



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.270

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 105/2024 - SGG**  
O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, nos termos do artigo art. 4º do Decreto estadual nº 9.899, de 7 de julho de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **FLÁVIA NASCIMENTO PUREZA MELLO**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.442.861-\*\*, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como **gestora**, devendo acompanhar, gerenciar, verificar a conformidade da execução e controlar o processo de gestão do Termo de Cessão de Uso a ser celebrado (Processo nº 202014304002319), entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e o **Município de Morrinhos**, cujo objeto é o uso, administração e exploração comercial, a título gratuito, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de Morrinhos/GO. Designa ainda a servidora **MARIA CECÍLIA MARINHO XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.472.686-\*\*, ocupante do cargo de Assessora, lotada na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como **suplente da gestora**, substituindo-a em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 454934

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 - SGG

**Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.**

**Contratada: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - CNPJ nº 08.264.064/0001-01.**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle integrado de vetores e pragas urbanas (formigas, mosquitos, insetos, ratos, e etc.) - desinsetização, desratização e assemelhados, e prestação de serviços de sanitização e desinfecção química (combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, fungos e vírus), ambos a serem executados nas áreas internas e externas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, no Bloco G do Complexo da Secretaria de Estado da Economia, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessária à execução do contrato.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajustamento anual dos preços contratados, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado de 12 (doze) meses.

**Valor do Aditivo:** R\$ 931,84 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Vigência:** 11/05/2024 a 10/05/2025.

**Processo nº:** 202214304000410.

**Data da Assinatura:** 18/04/2024.

Protocolo 454946

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021 - SGG

**Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.**

**Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A - CNPJ nº 36.765.378/0001-23.**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para suprir as demandas na área de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, dando continuidade ao projeto de modernização, qualificação, racionalização, informatização e integração do contingente tecnológico da Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI, com garantia de transferência de conhecimento e agregação de tecnologia.

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo do quantitativo contratado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Valor do Aditivo:** R\$ 1.612.331,76 (um milhão, seiscentos e doze mil trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

**Processo nº:** 202214304002466.

**Data da Assinatura:** 18/04/2024.

Protocolo 454947

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 - SGG

**Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.**

**Contratada: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. - CNPJ nº 03.611.949/0001-16.**

**Objeto do Contrato:** Prestação do serviço de locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos do Governo de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, sem reajuste dos preços contratados.

**Valor do Aditivo:** R\$ 6.837.570,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

**Vigência:** 22/06/2024 a 21/06/2025.

**Processo nº:** 202318037003304.

**Data da Assinatura:** 18/04/2024.

Protocolo 454949

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO Nº 001/2024 - SGG

**ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS - CNPJ nº 08.876.217/0001-71.**

**Objeto:** Autorização para descentralizar partes dos créditos orçamentários do TITULAR, visando o apostilamento do Contrato nº 047/2022 - SEDS e Aditivo, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da SEDS e a empresa R.P.A CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

**Valor:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Vigência:** 05/03/2024 a 04/09/2024.

**Processo nº:** 202418037000832.

**Data da Assinatura:** 29/02/2024.

Protocolo 454945

## Controladoria Geral do Estado - CGE

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 / CGE

**Processo nº:** 202311867000701, de 31/03/2023.  
**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE).  
**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66  
**Contratada** - França Participações LTDA  
**CNPJ nº:** 28.477.298/0001-44  
**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor original do contrato, acrescentando ao contrato um valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), perfazendo um valor total do contrato de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) conforme previsão do item 5.3, da Cláusula Quinta, do do instrumento contratual original, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Vigência:** 18 de abril de 2023 a 31 de julho de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 2024.15.01.04.122.4200.4243.03  
**Valor:** Acréscimo de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), totalizando o valor contratado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).  
**Fund. Legal:** § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 454895

## Procuradoria Geral do Estado – PGE

Resolução 1, de 18 de abril de 2024

Fixa o Regulamento para a realização do XV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Procurador do Estado substituto do Estado de Goiás.

O CONSELHO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, na forma do art. 8º, VIII, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, art. 2º, VIII, do seu Regimento Interno (CP), e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202400003006713, RESOLVE:

### CAPÍTULO I

#### DOS ASPECTOS MATERIAIS FUNDAMENTAIS DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 1º Esta Resolução estabelece as regras estruturantes para a realização do XV Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na carreira de Procurador do Estado de Goiás, por meio do provimento de cargos de Procurador do Estado substituto.

Art. 2º Na forma da autorização governamental, deverá ser elaborado e publicado por esta Procuradoria-Geral do Estado o respectivo Edital, com todas as regras que hão de orientar a sua condução, nos termos da Lei estadual nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas para o concurso de que trata este Regulamento 10 (dez) vagas para o provimento de cargos de Procurador do Estado substituto.

Art. 3º Nos termos do inciso IX do art. 92 da Constituição Estadual e da Lei estadual nº 14.715, de 3 de fevereiro de 2004, o Edital disporá sobre as vagas destinadas aos candidatos com deficiência, que participarão do certame em igualdade de condições com os candidatos que disputam as vagas em ampla concorrência,

relativamente ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, devendo os aprovados nessa condição figurar em lista especial ou, quando atenderem também aos critérios da lista geral, em ambas as listas.

Art. 4º O XV Concurso Público de que trata esta Resolução poderá, na forma do inciso II do art. 4º da Lei estadual nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, ter fases realizadas indiretamente pela Administração Pública, por meio da celebração de ajuste com instituição organizadora incumbida, regimental ou estatutariamente, de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, com reconhecida reputação ético-profissional, capacidade técnica e de logística para o desempenho da atividade.

Art. 5º Não se exigirá do candidato tempo de experiência e/ou de atividade jurídica prévia.

Art. 6º O XV Concurso Público para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Goiás contemplará a realização das seguintes provas:

I - escrita objetiva (1ª fase);

II - escrita discursiva (2ª fase);

III - oral (3ª fase);

IV - títulos (4ª fase).

§ 1º Com exceção da prova de títulos, que terá caráter exclusivamente classificatório, todas as demais serão de cunho eliminatório e classificatório.

§ 2º Todas as provas serão realizadas na cidade de Goiânia-GO, em dia e horário designados pela Comissão Organizadora, que fixará o tempo de sua duração.

§ 3º Não haverá, sob qualquer hipótese, a realização de provas virtuais ou à distância.

§ 4º Não haverá 2ª (segunda) chamada para qualquer prova.

Art. 7º A prova escrita objetiva versará sobre as seguintes disciplinas, com conteúdo programático a ser minudenciado pelo Edital de abertura do concurso:

I - Direito Constitucional;

II - Direito Administrativo;

III - Direito Tributário;

IV - Direito Financeiro;

V - Direito Civil;

VI - Direito Ambiental;

VII - Direito do Trabalho;

VIII - Direito Previdenciário;

IX - Direito Processual Civil;

X - Direito Processual do Trabalho.

Art. 8º As provas escritas discursivas versarão sobre os seguintes grupos de matérias:

I - Grupo 1: Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Processual Civil;

II - Grupo 2: Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Direito Ambiental;

III - Grupo 3: Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.

Art. 9º As provas orais versarão sobre os seguintes grupos de matérias:

I - Grupo 1: Direito Constitucional e Direito Processual Civil;

II - Grupo 2: Direito Administrativo;

III - Grupo 3: Direito Tributário e Direito Financeiro.

Art. 10. A prova escrita objetiva consistirá de questões de múltipla escolha.



ABC  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

### Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 11. A prova escrita discursiva será composta de questões que poderão abranger a elaboração de peças processuais, pareceres e respostas de caráter discursivo às questões apresentadas, versando sobre o conteúdo programático detalhado no Edital.

Art. 12. A prova oral efetivar-se-á com a arguição do candidato pelas Bancas Examinadoras do concurso, observadas as regras e o conteúdo programático constantes do Edital.

Art. 13. A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, servindo a respectiva nota apenas para a apuração da classificação final no concurso e o seu resultado corresponderá ao somatório dos pontos atribuídos a cada título apresentado.

Art. 14. Após a realização de todas as provas, a Comissão Organizadora elaborará a relação final dos aprovados.

Parágrafo único. Em caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, para efeito de desempate e classificação, o candidato que apresentar:

I - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - maior média nas provas escritas discursivas;

III - maior média na prova oral;

IV - maior pontuação nos títulos;

V - maior nota na prova escrita objetiva;

VI - persistindo o empate, terá preferência o candidato que apresentar idade superior.

Art. 15. Caberá recurso, sem efeito suspensivo, contra o resultado de cada prova, nos termos fixados em Edital.

Art. 16. As listas dos candidatos habilitados, com a indicação da respectiva classificação, serão elaboradas pela Comissão Organizadora do concurso, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no endereço eletrônico [www.procuradoria.go.gov.br](http://www.procuradoria.go.gov.br).

Art. 17. A proclamação do resultado final será feita após a homologação do concurso pelo Conselho de Procuradores, com a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no endereço eletrônico [www.procuradoria.go.gov.br](http://www.procuradoria.go.gov.br).

Art. 18. Por ocasião da nomeação, serão chamados os candidatos classificados nas duas listas (geral e especial) a que alude o art. 3º desta Resolução, de maneira sequencial e alternada.

Parágrafo único. O processo de nomeação iniciar-se-á com o aprovado em 1º (primeiro) lugar da lista geral, sendo que os candidatos com deficiência aprovados serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), e, em caso de novas nomeações, a 30ª (trigésima), a 50ª (quinquagésima) e a 70ª (septuagésima) vaga do concurso público, sucessivamente, com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos, em observância ao art. 28-A da Lei estadual nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 19. O candidato aprovado que, por escrito, recusar a nomeação, passará a figurar em último lugar na lista de classificação dos aprovados no concurso.

Parágrafo único. É facultado ao candidato habilitado e que não tiver interesse na nomeação requerer a sua exclusão da lista final de aprovados.

## CAPÍTULO II

### DOS ASPECTOS ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURANTES DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 20. O XV Concurso Público, sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, será dirigido e realizado por Comissão Organizadora, além de contar com Bancas Examinadoras, ambas especialmente compostas para esse fim.

Parágrafo único. Na esteira do disposto no art. 4º desta Resolução, atos materiais e acessórios, de apoio e logística, poderão ser executados por instituição que com a Administração Pública celebrar ajuste para esta finalidade.

Art. 21. A Comissão Organizadora do concurso será composta por 4 (quatro) Procuradores do Estado e por 1 (um) advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO), por esta indicado.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da Comissão Organizadora será feita pelo Procurador-Geral, cabendo-lhe, dentre os membros Procuradores do Estado, a escolha de seu presidente.

Art. 22. Compete à Comissão Organizadora, juntamente à instituição a que alude o art. 4º desta Resolução:

I - estruturar o concurso, especialmente sob o aspecto material, res-

ponsabilizando-se pela sua realização, desde a elaboração do Edital, abertura das inscrições, até a homologação, ressalvada sempre a competência específica das Bancas Examinadoras, quando o caso; II - decidir sobre os pedidos de inscrição no concurso e de isenção da taxa de inscrição, nos termos deste Regulamento.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora do concurso reunir-se-á com a maioria absoluta dos seus membros e as suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente, além do voto ordinário, também o de desempate, se o caso.

Art. 23. Os membros das Bancas Examinadoras, relativamente às provas executadas diretamente por esta Procuradoria-Geral, serão definidos pela Comissão Organizadora do concurso, delas podendo participar Procuradores do Estado, bem como professores, especialistas e membros de outras carreiras jurídicas do Estado de Goiás ou de outros entes federados.

Parágrafo único. A nomeação dos integrantes das Bancas Examinadoras, inclusive a de seu presidente, será feita pelo Procurador-Geral.

Art. 24. Fica impedido de integrar a Comissão Organizadora e as Bancas Examinadoras aquele(a) que:

I - possuir entre os candidatos cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o 3º (terceiro) grau;

II - nos 2 (dois) anos anteriores tiver exercido a direção ou o magistério em cursos preparatórios para concursos, nestes incluídos os instrutores de cursos ou treinamentos de performance, como *coaches* e análogos.

§ 1º Havendo impedimento superveniente, renúncia ou exclusão, novos membros serão designados para a respectiva substituição.

§ 2º Se o impedimento ocorrer em relação ao representante da OAB-GO, caberá a esta a indicação do correspondente substituto.

§ 3º Qualquer Procurador do Estado, candidato ou interessado poderá suscitar o impedimento de membros da Comissão Organizadora e/ou das Bancas Examinadoras.

Art. 25. Os membros da Comissão Organizadora e das Bancas Examinadoras firmarão declaração, sob as penas da lei, de que desconhecem situações de impedimento à participação no correspondente certame.

## CAPÍTULO III

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, contado a partir da publicação do Edital de homologação, por ato do Conselho de Procuradores.

Art. 27. Eventuais candidatos aprovados em número superior às vagas oferecidas no Edital de abertura do certame poderão ser nomeados durante o prazo de validade do concurso, havendo interesse da Administração e disponibilidade orçamentária.

Art. 28. O Edital de abertura do certame científicará o candidato quanto às disposições aplicáveis da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 29. É facultada ao candidato a utilização de nome social, na forma do Decreto estadual nº 8.716, de 4 de agosto de 2016.

Art. 30. As fases interna e externa do concurso deverão seguir os ditames da Lei estadual nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES, em Goiânia-GO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA**

Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

RESUMO DAS REGRAS ESTRUTURANTES DO CERTAME  
XV Concurso Público para Procurador do Estado substituto

Cargo	Procurador do Estado substituto
Quantitativo	10 (dez) vagas
Execução do certame	Possibilidade de atuação mista (instituição organizadora e PGE/GO)
Comissão Organizadora	Composta por 4 (quatro) Procuradores do Estado e 1 (um) representante da OAB/GO
Política de ação afirmativa	Pessoas com deficiência - Lei estadual nº 14.715/04



Inscrições	Preliminar e definitiva
Tempo de atividade jurídica	Não exigido
Fases do concurso	1ª fase: prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória); 2ª fase: prova escrita discursiva (eliminatória e classificatória); 3ª fase: prova oral (eliminatória e classificatória); 4ª fase: prova de títulos (classificatória).
Local de realização das provas	Exclusivamente na cidade de Goiânia - GO
Disciplinas exigidas	Prova escrita objetiva: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Civil, Direito Ambiental, Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Processual Civil e Direito Processual do Trabalho. Provas escritas discursivas: Grupo 1: Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Processual Civil; Grupo 2: Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Direito Ambiental; Grupo 3: Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Prova oral: Grupo 1: Direito Constitucional e Direito Processual Civil; Grupo 2: Direito Administrativo; Grupo 3: Direito Tributário e Direito Financeiro.

Prazo de validade	2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período.
-------------------	---

Protocolo 455037

## Defensoria Publica

### PORTARIA Nº 297, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O **Defensor Público-Geral do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202410892002355 e 202210892004313;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bruno de Mattos Barros**, inscrito no CPF sob o nº XXX.407.171-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC5), **a partir de 02 de maio de 2024.**

Art. 2º Exonerar **Leonardo Ferreira da Silva Covacevik**, inscrito no CPF nº XXX.289.651-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 03 de maio de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 455123

## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Anexo III da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas no cargo de Professor III, regido pelo Edital nº 007/2022, de 15 de julho de 2022, com base no item 18.2, do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

CRONOGRAMA	
Ato	Data
Publicação do Edital de Convocação	22/04/2024
Pré-Cadastro (item 2 do tópico "I - Informações Gerais")	24 a 26/04/2024
Pré-Cadastramento como usuário no SEI	24 a 26/04/2024
Apresentação da documentação (via SEI)	06 e 07/05/2024
Perícia	08 a 29/05/2024
Nomeação	29/05/2024
Posse	04/06/2024
Efetivo Exercício	05/06/2024

A presente convocação, conforme cronograma do edital normativo, abrange 316 candidatos. No Anexo Único desta publicação consta o nome e a respectiva área de cada um dos profissionais convocados.

#### I - INFORMAÇÕES GERAIS

- A posse dos candidatos aprovados no referido concurso se dará de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Deste modo, será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual, o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda sua documentação por meio de peticionamento eletrônico de posse;
- É obrigatório a realização de um **pré-cadastro**. Para isso, basta enviar o RG e CPF digitalizado (frente e verso - legível) para o e-mail [posse@goias.gov.br](mailto:posse@goias.gov.br) informar no corpo do e-mail: "Eu, [nome completo, CPF], solicito cadastro básico para fins de Ato de Posse". Essa etapa consiste, adicionalmente, em dar tempo hábil e reforçar a orientação para que o candidato se organize antecipadamente para as demais etapas deste cronograma.
- O tópico III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, a seguir, lista toda a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.

**OBS.** Em regra, as certidões têm prazo de validade de **30 (trinta) dias**, com exceção da Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA, cujo prazo de validade é de **60 (sessenta) dias**, deste modo, o candidato **deve atentar-se às datas para apresentação da documentação, posto que no momento da posse as certidões devem estar dentro do prazo de validade.**

4. Para os candidatos que pretendem **acumular cargos** se faz necessário o preenchimento do Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura/carimbo do órgão competente do cargo atual (1º vínculo) e do cargo para o qual foi nomeado na SEDUC-GO (2º vínculo).

Formulário: [https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse\\_e\\_provimto/20190717\\_-\\_Formulario\\_de\\_Acumulacao\\_de\\_Cargos.pdf](https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimto/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf)

**OBS 1.** A acumulação de cargos se dá somente nos seguintes moldes legais:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XII:*

*a) a de dois cargos de professor;*

*b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;*

*c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”*

*Constituição do Estado de Goiás 1989” (g.n)*

**OBS 2.** Para preenchimento do 2º vínculo, o candidato deverá comparecer na Secretaria de Estado da Educação situada à Av. Anhanguera 1630 (Leste Vila Nova), esquina com a 5ª Avenida, Goiânia, GO, CEP: 74643-010 (Importante mencionar que está sendo realizada uma reforma na Secretaria, deste modo, no momento a entrada está liberada pela Av. Anhanguera).

**OBS 3.** É fundamental que o candidato realize essa ação com antecedência, visto que a assinatura e o preenchimento deste formulário dependem de terceiros, o que **não isenta o candidato da responsabilidade da entrega deste dentro do prazo para a entrega da documentação**, conforme cronograma constante no início deste Edital.

5. Caso o candidato ocupe algum cargo, emprego, ou função pública que não seja acumulável com o cargo para o qual está sendo convocado, deverá anexar ao processo SEI, cópia do protocolo de requerimento de exoneração/vacância, apresentado ao órgão com o qual mantém vínculo.

**OBS 1.** Esse protocolo de requerimento deverá ser datado, no máximo, do dia anterior ao previsto para a posse, ou seja, **para a posse o candidato não poderá estar com vínculo ativo.**

**OBS 2.** Em se tratando de Usuário Externo, deve-se autuar um novo processo no SEI **apenas com os documentos obrigatórios (RG e CPF)** e o documento complementar.

## II - DO CADASTRAMENTO PRÉVIO NO SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)

1. Antes da abertura da fase de Apresentação da Documentação, o candidato convocado, que não é servidor do Estado, deverá realizar o seu cadastro como **“Usuário Externo” imediatamente após a publicação desta convocação, devendo o convocado realizar essa ação até a data de apresentação da documentação (via SEI)**, conforme cronograma, através do link [http://sei.goias.gov.br/como\\_se\\_cadastrar-externo.php](http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php)

**OBS.** É importante alertar que o SEI pode levar mais de **3 (três)** dias para efetivação do pré-cadastro, sendo assim, é fundamental que os candidatos realizem esta etapa com a maior antecedência possível.

2. O candidato que já atua no Estado pode usar seu cadastro já ativo no SEI para o petição eletrônico, dispensando a necessidade de criação de um usuário externo.

## III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. No prazo indicado no Cronograma para Apresentação da Documentação, o candidato deverá anexar ao processo SEI a seguinte documentação:

DOCUMENTO	LINK/OBS
Declaração para Investidura em Cargo Público	Documento gerado no próprio SEI
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf</a>
Certidão de Registro Civil (RG)	Não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG, exceto aquelas emitidas a partir de setembro/2022, conforme Lei nº 14.440, de 02/09/2022
Comprovante de Endereço	Atualizado (até 90 dias)
Título Eleitoral	
Diário Oficial	<a href="https://diariooficial.abc.go.gov.br/">https://diariooficial.abc.go.gov.br/</a>
Laudo Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO)	Ver o tópico IV “DA PERÍCIA MÉDICA”
Certidão de Nascimento ou Casamento	Se possuir União Estável deverá apresentar a mesma juntamente com a certidão de nascimento.
Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino até 45 anos)	
Declaração de bens e valores ou IR com Recibo	<a href="https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-03/formulario-de-declaraCAo-de-bens-e-valores---imprimir-frente-e-verso.pdf">https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-03/formulario-de-declaraCAo-de-bens-e-valores---imprimir-frente-e-verso.pdf</a>
Comprovante de Abertura de Conta Corrente Caixa Econômica Federal	
Diploma de curso superior (frente e verso), devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme item 2.1 do Edital do certame.	Na mesma data agendada para a perícia médica, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, munido de documentos pessoais, número do petição eletrônico e comprovante de escolaridade (Diploma) original para verificação e validação com o constante no petição eletrônico.
Certidão Cível Estadual	<a href="https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes">https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes</a>
Certidão Cível Federal	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
Certidão Criminal Estadual	<a href="https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes">https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes</a>
Certidão Criminal Federal	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>

Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE	<a href="https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes">https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes</a>
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM	<a href="https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf">https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf</a>
Certidão de Quitação Eleitoral	<a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA	<a href="https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp">https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp</a>
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>
Consulta de Qualificação Cadastral-CQC	<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=StKkQ4PzkGKJZBHL6pr7H-2gqJJBZG1JVTl8DYwrZTnFwcyw5628!340224295">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=StKkQ4PzkGKJZBHL6pr7H-2gqJJBZG1JVTl8DYwrZTnFwcyw5628!340224295</a>
Narrativa das Certidões Positivas (quando for o caso)	
Formulário de Acumulação de Cargos (quando for o caso)	<a href="https://www.old.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf">https://www.old.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf</a>
Prorrogação de Posse (quando for o caso)	Formulário no próprio SEI denominado "Requerimento para prorrogação de posse"
Retificação de Erros Materiais da Nomeação (quando for o caso)	
Comprovação de registro no Conselho de Classe (para a função de Educação Física)	Item 2.1 do edital normativo: Inscrição e registro ativo nos quadros do Conselho Regional de Educação Física, em razão da Lei nº 14.386, de 27 de junho de 2022.

**OBS 1.** Ao incluir os documentos no processo SEI, é fundamental **que sejam denominados** (selecionado o tipo de documento) **conforme as nomenclaturas listadas** no quadro de documentos do Manual de Peticionamento para Investidura em Cargo Público, além de seguir rigorosamente a ordem estabelecida nesse mesmo quadro.

**OBS 2.** Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP.

**OBS 3.** Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

**OBS 4.** O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de **PRIMEIRO GRAU**, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. **Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.**

**OBS 5.** Todas as informações prestadas, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**OBS 6.** No documento de **Declaração de Investidura**, que dará início ao peticionamento eletrônico, deverá ser declarado, dentre outras coisas, se o candidato ocupa algum cargo, emprego ou função na Administração Direta; Autárquica; Fundacional, bem como em Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**OBS 7. Os candidatos se responsabilizam**, conforme consta na **Declaração de Investidura**, acerca da veracidade das informações e documentos apresentados relativos a todo o presente processo de investidura em cargo público, restando cientes das responsabilidades penais e administrativas.

2. Como mencionado anteriormente, a apresentação da documentação se dará por meio de **peticionamento eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, "POSSE EM CARGO PÚBLICO" da seguinte forma:

Após a criação do usuário no SEI, conforme orientação no link: [http://sei.goias.gov.br/como\\_se\\_cadastrar-externo.php](http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php), os documentos deverão ser digitalizados em PDF, colorido e em tamanho original e anexados nos locais específicos dentro do processo SEI seguindo as instruções constante nos manuais:

- Manual do Usuário Interno (candidato já é servidor):

[https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/Manual\\_USUARIOINTERNO\\_V5.pdf](https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/Manual_USUARIOINTERNO_V5.pdf)

- Manual Usuário Externo (novo usuário que criou o acesso conforme o tópico I): [https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/Manual\\_USUARIOEXTERNO\\_V5.pdf](https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/Manual_USUARIOEXTERNO_V5.pdf)

3. No ato da apresentação, a legitimidade e a validade da documentação será analisada previamente pela equipe da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação.

#### IV - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica (para emissão do laudo admissional) será realizada na Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Avenida Tocantins, esquina com Rua 12, nº 107, Setor Central - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, conforme Anexo Único ao fim desta convocação, com **30 (trinta)** minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Outros	Videolaringoscopia
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD)	-

2. Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos emitidos **até 90 dias** antes da perícia.

3. Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez;

4. A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.

5. A perícia médica se dará na data e no horário definidos no Anexo Único, podendo o interessado solicitar o **reagendamento, desde que devidamente justificado**, por meio do telefone (62) 3269-4310 ou e-mail [jmo@goias.gov.br](mailto:jmo@goias.gov.br), **que será analisado** pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor.

6. O candidato deverá encaminhar o laudo admissional emitido pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, através de novo peticionamento eletrônico, imediatamente após sua realização, sendo o prazo limite para envio, o dia previsto para a nomeação.

**OBS 1.** Em se tratando de Usuário Externo, deve-se autuar um novo processo no SEI **apenas com os documentos obrigatórios (RG e CPF)** e o documento complementar.

**OBS 2.** Não será empossado de acordo com este cronograma o convocado que não realizar essa inclusão dentro do referido prazo.

7. A Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor **não realiza nenhum exame**, apenas avaliação clínica e avaliação dos exames apresentados pelo candidato.

8. **No dia e horário designado para perícia médica, conforme Anexo Único, o candidato deverá comparecer munido de documentos pessoais, edital de convocação e com o formulário admissional impresso, com as páginas 1 e 2 devidamente preenchidas, datadas e assinadas** <https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/ExameAdmisisonalEfetivosQuestionario-1.pdf>

#### V - DA NOMEAÇÃO

1. Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.

2. É **de responsabilidade** dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

3. As convocações para nomeações observaram o disposto no Art. 28-A, da Lei Estadual nº 19.587/2017, em relação aos candidatos com deficiência.

*"Art. 28-A. Os candidatos com deficiência aprovados em concurso público, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinquagésima) e a 70ª (septuagésima) vaga do concurso público, sucessivamente com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004. (- Acrescido pela Lei nº 21.097, de 21-09-2021)."(Grifo nosso)*

#### VI - DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. A Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, realizará os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará tudo de forma eletrônica. Os termos de posse e de efetivo exercício serão disponibilizados para assinatura eletrônica separadamente, via SEI. Primeiramente será disponibilizado o termo de posse e posteriormente o termo de efetivo exercício, de acordo com as datas previstas no cronograma.

**OBS.** Independente da possível disponibilização antecipada de termo de posse para assinatura por parte do empossado, **o ato só estará completo com a assinatura do Secretário de Estado de Administração**, conforme cronograma previsto, não havendo qualquer efeito deste documento antes da assinatura por parte do mesmo. De igual maneira, independente de possível disponibilização antecipada do termo de exercício, o ato só restará efetivado com a assinatura da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SEDUC.

2. Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas nas datas e horários aqui definidos, deverão, dentro do prazo legal para posse, **seguir os procedimentos deste Edital de Convocação** na seguinte ordem:

2.1. Apresentação da documentação por meio do peticionamento eletrônico;

2.2. Realização da perícia médica observado o disposto do Tópico V, principalmente o que consta no item 5;

2.3. Realização da coleta de dados para expedição de documentação funcional;

2.4. Efetivação da posse e exercício.

**OBS.** Considerando o disposto no art. 24 da lei 13.800 de 18 de janeiro de 2001, o **peticionamento** para Posse de servidor público, deve ser realizado **em até 5 dias antes do final do prazo para posse**. Os peticionamentos realizados intempestivamente (fora do prazo), serão indeferidos, assim o interessado terá que comparecer no Vapt-Vupt/Praça Cívica (Central do Servidor), Endereço: Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro Goiânia - GO - CEP: 74003-010, munido dos documentos relacionados no tópico III.

*"Art. 24 - Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados em cinco dias, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo, devidamente comprovado."*

2. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

**OBS.** Caso seja solicitada a prorrogação, deverá ser feita dentro do prazo para a posse (durante os 30 dias). No próprio SEI consta o requerimento de prorrogação, basta pesquisar por "Requerimento para prorrogação de Posse".

3. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º, do art. 20, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

4. O efetivo exercício ocorrerá conforme disposto nos §2º e §6º, do art. 24, da Lei nº 20.756, de 28 de junho de 2023, *in verbis*:

*"§ 2º A Administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse".*

*"§ 6º O servidor que não entrar em exercício no prazo previsto no § 2º deve ser exonerado do cargo"*

5. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é um dos critérios para fins de evolução na carreira, assim, vale destacar que o servidor que optar por não cumprir o rito nos prazos estabelecidos neste edital de convocação, será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo para todos os fins é computado a partir da data do efetivo exercício.

6. Os professores aprovados participarão do ato solene da posse, seguido de curso de formação a ser definido e divulgado posteriormente pela Secretaria de Estado da Educação.

#### VII - DA LOTAÇÃO

1. A Secretaria de Estado da Educação realizará a distribuição dos candidatos, conforme o Anexo II, do edital 007/2022, de 15 de julho de 2022, e a unidade setorial de gestão e desenvolvimento de pessoas definirá a lotação nas unidades do respectivo órgão ou entidade.

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de abril de 2024.

**Francisco Sérvulo Freire Nogueira**  
**Secretário de Estado da Administração**

ANEXO ÚNICO

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO: PROFESSOR NIVEL III	CIDADE	CLASSIFICAÇÃO Ampla Conc.	PCD	DATA	HORA DA PERÍCIA
1	300152792	MAR DIAS ROSA	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	ANAPOLIS	2		08/05/2024	08:00
2	300130869	TAYNA CAMPOS WOLFF	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	ANAPOLIS	3		08/05/2024	08:00
3	300100068	WANDERSON JOSE HERCULANO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	AP DE GOIANIA CENTRO	1		08/05/2024	08:20
4	300147732	ARMANDO CESAR DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	CATALAO	1		08/05/2024	08:20
5	300105312	BRUNA DUTRA SOARES	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	CIDADE OCIDENTAL	1		08/05/2024	08:40
6	300137540	RAIMUNDO VAGNER LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	FORMOSA	1		08/05/2024	08:40
7	300155583	UDIRON MOREIRA DE MELO JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	GOIANIA OESTE	1		08/05/2024	09:00
8	300164756	GRACIANO FARIAS ARANTES	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	ITUMBIARA	1		08/05/2024	09:00
9	300179959	DIEGO ALLEN BECKER	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	MINACU	1		08/05/2024	09:20
10	300168639	RAFAEL RONCATO DE ABREU	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	NEROPOLIS	1		08/05/2024	09:20
11	300107925	JULIA SILVA PORTO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	PLANALTINA	1		08/05/2024	10:00
12	300146835	THAIS VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	RIO VERDE	1		08/05/2024	10:20
13	300150672	JOAO PAULO CARDOSO DE AVILA	PROFESSOR NIVEL III - ARTE	TRINDADE	1		08/05/2024	10:40
14	300167263	RICARDO GABRIEL MATTOS	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	ALEXANIA	4		08/05/2024	11:00
15	300163848	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	AMERICANO DO BRASIL	1		08/05/2024	11:20
16	300113692	ANA PAULA TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	AP DE GOIANIA CENTRO	1		08/05/2024	14:00
17	300128718	MARCUS SIMAO DO VALE	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	AP DE GOIANIA GARAVEL		1	08/05/2024	14:20
18	300131719	DAMON ALVES LOBO	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	AP DE GOIANIA SANTA LUZIA	2		08/05/2024	14:00
19	300103583	FLAVIANE BORGES TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	ARUANA	1		08/05/2024	14:40
20	300151160	DHIOGENES BALASANUFO TAVEIRA CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	BELA VISTA DE GOIAS	1		08/05/2024	14:40
21	300151253	DHESY ALLAX CANDIDO DE FREITAS	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	CALDAS NOVAS	4		08/05/2024	15:00
22	300144820	ISADORA LOPES PIRES	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	CALDAS NOVAS	5		08/05/2024	15:00
23	300139375	DANIELE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	CALDAZINHA	1		08/05/2024	15:20
24	300152627	MICHELLY LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	CAMPESTRE DE GOIAS	1		08/05/2024	15:20
25	300162830	VICTOR ANSELMO COSTA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	CAMPOS BELOS	1		09/05/2024	08:00
26	300169633	LUCIENE FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	CAMPOS BELOS	2		09/05/2024	08:20
27	300110170	KAROLAYNE CARDOSO FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	CATALAO	3		09/05/2024	08:40
28	300102154	ALYSSON RICARTI DE MATOS	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	CRISTALINA	1		09/05/2024	09:00
29	300121625	PRISCILA SOUZA LUSTOSA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	FORMOSA	5		09/05/2024	09:20
30	300135639	NARA RUBIA SOARES LOPES	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	GOIANESIA	1		09/05/2024	10:00
31	300159554	VANESSA RAFAELA MILHOMEM CRUZ	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	GOIANIA NOROESTE	6		09/05/2024	10:20
32	300104770	AMANDA FERNANDES COSTA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	GOIANIRA	4		09/05/2024	10:40
33	300113552	ANDREIA PIRES AMANCIO	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	INHUMAS	1		09/05/2024	11:00
34	300107068	CHEILA APARECIDA PIRES	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	ITAPACI	1		09/05/2024	11:20
35	300181142	RENATA MARTINS CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	ITARUMA	1		09/05/2024	14:00
36	300104855	THIAGO ALVES LOPES SILVA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	ITUMBIARA	2		09/05/2024	14:00
37	300114821	JULIANA FRANCISCA LEMES	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	MUTUNOPOLIS	1		09/05/2024	14:00
38	300138026	LUIZ GUSTAVO GOMES REZENDE	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	NEROPOLIS	1		09/05/2024	14:20
39	300143913	ANA PAULA JUSTINO DE FARIA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	NOVA AMERICA	1		09/05/2024	14:20
40	300152325	PERCILIA MARGARETE MOITINHO SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	NOVO GAMA	4		09/05/2024	14:20
41	300167587	MARCOS PAULO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	PALMEIRAS DE GOIAS	1		09/05/2024	14:40
42	300114065	ROSIANE RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	PORANGATU	1		09/05/2024	14:40
43	300150314	JOSIMAR MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	RIO VERDE	16		09/05/2024	14:40
44	300129013	WANDERSON LOPES DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	RIO VERDE	17		09/05/2024	15:00
45	300116251	LUDMILLA MACHADO BATISTEL	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	SANCLERLANDIA	1		09/05/2024	15:00
46	300102009	ANDREZZA ARANTES CASTRO	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	SANTA CRUZ DE GOIAS	1		09/05/2024	15:00



47	300103117	ANA MAYARA DE CASTRO GOMES LEODORIO	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	2	09/05/2024	15:20
48	300149024	MAISCILA BRAGA CABRAL	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	SERRANOPOLIS	1	10/05/2024	08:00
49	300160104	RITA DE CASSIA RODRIGUES DA NEIVA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	TRINDADE	8	10/05/2024	08:20
50	300147499	TARIC RAMON MARQUES MARTINS	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	TRINDADE	9	10/05/2024	08:40
51	300163628	ELIANE DA SILVA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	VIANOPOLIS	1	10/05/2024	09:00
52	300118889	RODRIGO LIMA PARAIZO	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	ALEXANIA	1	10/05/2024	09:20
53	300160415	RENATA ALVES MAGALHAES	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	ALEXANIA	2	10/05/2024	09:40
54	300131377	LEANDRO CASARIN DALMAS	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	ALTO PARAISO DE GOIAS	1	13/05/2024	08:00
55	300179559	FELIPE DAVY FERNANDES DO CARMO ABADIA	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	AP DE GOIANIA GARAVELLO	2	13/05/2024	08:00
56	300156886	ELLEN GEOVANA GONCALVES	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	AP DE GOIANIA CIDADE LIVRE	2	13/05/2024	08:20
57	300154908	KESIA ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCA	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	CAVALCANTE	1	13/05/2024	08:20
58	300143001	RITA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	CRISTALINA	1	13/05/2024	08:40
59	300174507	ISTELIZON FERREIRA MENDONCA	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	GOIANESIA	1	13/05/2024	08:40
60	300178659	HALISSON KELITON RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	GOIANIA SUL	1	13/05/2024	09:00
61	300148584	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	GOIANIRA	2	13/05/2024	09:00
62	300107905	MICHELE CRISTINA FIGUEIREDO DE SOUZA HONDA	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	INHUMAS	1	13/05/2024	09:20
63	300151947	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA GERALDO	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	MINEIROS	1	13/05/2024	09:20
64	300109014	FERNANDO JUNIO ANTUNES DE OLIVEIRA CRUZ	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	MINEIROS	2	13/05/2024	09:40
65	300166655	ILRY JOSE NERIS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	NOVO BRASIL	1	13/05/2024	09:40
66	300105086	JULYNE SANTOS BARBOSA	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	OURO VERDE DE GOIAS	1	13/05/2024	10:00
67	300126750	STEFANE GOMES SOUSA	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	PADRE BERNARDO	1	13/05/2024	10:00
68	300102037	HELRRAYNE VICTOR FERREIRA PIRES	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	PONTALINA	1	13/05/2024	14:00
69	300124774	DAYANE DE OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	RIO VERDE	4	13/05/2024	14:20
70	300117936	WANDERSON SALES DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	RUBIATABA	1	13/05/2024	14:40
71	300130179	ARTHUR PORTILHO ALMEIDA BRITO SALAZAR	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	SANTA FE DE GOIAS	1	13/05/2024	15:00
72	300148588	KELVY PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	TAQUARAL DE GOIAS	1	13/05/2024	15:20
73	300111090	SERGIO NEVES MATEUS TINOCO	PROFESSOR NIVEL III - FILOSOFIA	GOIANIA LESTE	1	13/05/2024	15:40
74	300129377	GIULIANO VILELA PIRES	PROFESSOR NIVEL III - FILOSOFIA	JATAI	1	13/05/2024	16:00
75	300161292	ADNA SOUZA MOURA	PROFESSOR NIVEL III - FILOSOFIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	1	13/05/2024	16:20
76	300152419	FELIPE MENEZES SILVA	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	AP DE GOIANIA INDEPENDENCIA MANSOES	1	13/05/2024	16:40
77	300174654	PEDRO MATEUS REIS DOS REIS	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	AP DE GOIANIA MANSOES PARAISO	1	14/05/2024	08:00
78	300109331	LUCAS BEZERRA DO VALE	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	CIDADE OCIDENTAL	1	14/05/2024	08:00
79	300146670	WILTON ALBUQUERQUE RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	CIDADE OCIDENTAL	2	14/05/2024	08:00
80	300103527	WALMIR ARAUJO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	CRISTALINA	1	14/05/2024	08:20
81	300148618	BRUNA CAMARGO SOARES DE ASSIS	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	IPORA	2	14/05/2024	08:20
82	300167592	VALDESSON BATISTA DE SOUZA FILHO	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	JATAI	1	14/05/2024	08:20
83	300133602	DECIO ALEXANDRE PAVANELLI MARTINS	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	LUZIANIA	1	14/05/2024	08:40
84	300100220	SIDIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	NEROPOLIS	1	14/05/2024	08:40
85	300117021	ALINE ALVES DA COSTA	PROFESSOR NIVEL III - FISICA	PIRACANJUBA	1	14/05/2024	08:40
86	300155763	ROBERTO AIRTON CUNHA BRAGA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	15	14/05/2024	09:00
87	300123023	ANA PAULA CIRQUEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	16	14/05/2024	09:00
88	300103925	ALEX JONES SIMOES LIMA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	17	14/05/2024	09:00
89	300111487	DENISE GONCALVES SILVA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	ALEXANIA	1	14/05/2024	10:00
90	300176455	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	ANAPOLIS	17	14/05/2024	10:20
91	300114360	ISABELA CATARINA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	ANAPOLIS	18	14/05/2024	10:40
92	300140663	RAMON CRISPIM REIS	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	AP DE GOIANIA CENTRO	2	14/05/2024	11:00

93	300156544	JEAN MARCOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	AP DE GOIANIA MADRE GERMANA	4	14/05/2024	11:20
94	300115811	VICTOR HUGO MORAIS FREITAS	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	APORE	1	14/05/2024	14:00
95	300154692	MARCOS DOS REIS PEIXOTO	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	BELA VISTA DE GOIAS	2	14/05/2024	14:00
96	300157709	LAURO BIAN CONCEICAO CANDIDO	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	CALDAS NOVAS	4	14/05/2024	14:00
97	300154830	ANDRE CHAVES MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	CAVALCANTE	2	14/05/2024	14:20
98	300150312	GLAYCON FELIX FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	CRISTALINA	1	14/05/2024	14:20
99	300108129	RICARDO LUIS TELLES LOBO	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	FORMOSA	3	14/05/2024	14:20
100	300157951	EDSON SILVA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	FORMOSA	4	14/05/2024	14:40
101	300112531	ALEX NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	FORMOSA	5	14/05/2024	14:40
102	300126456	GUSTAVO HENRIQUE MENDONCA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	GOIANESIA	1	14/05/2024	14:40
103	300169006	ALICE DA SILVA CASTRO	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	GOIANIA LESTE	2	14/05/2024	15:00
104	300166803	ROBERTO GONCALVES PACHECO	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	GOIANIA OESTE	4	14/05/2024	15:00
105	300103264	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	GOIANIRA	5	14/05/2024	15:00
106	300142710	EMANUEL DE LIMA FONSECA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	JARAGUA	2	14/05/2024	15:20
107	300100470	WELLINGTON DE CARVALHO ARANTES	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	LEOPOLDO DE BULHOES	1	14/05/2024	15:20
108	300109718	WERLEN GONCALVES RAASCH	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	LUZIANIA	4	14/05/2024	15:20
109	300151336	RENATO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	NEROPOLIS	2	15/05/2024	08:00
110	300147660	FRANK RIBEIRO FAGUNDES	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	NIQUELANDIA	2	15/05/2024	08:00
111	300157261	EDUARDO DE FREITAS	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	NOVA CRIXAS	1	15/05/2024	08:20
112	300132157	WESLEY DA SILVA BRAGA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	NOVO GAMA	2	15/05/2024	08:20
113	300122513	ERIKA MUNIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	SANCLERLANDIA	1	15/05/2024	08:40
114	300180844	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	SENADOR CANEDO	2	15/05/2024	08:40
115	300162512	MARIA DIVINA SOUSA GONCALVES MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA	TRINDADE	3	15/05/2024	09:00
116	300172558	CAIO VICTOR CHAVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	ABADIA DE GOIAS	1	15/05/2024	09:00
117	300179284	ANDRESSA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	AGUA FRIA DE GOIAS	1	15/05/2024	09:20
118	300134311	MARINA FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	ALEXANIA	2	15/05/2024	09:20
119	300100606	NATHALYA RAWANY RAFAEL PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	AP DE GOIANIA CENTRO	2	15/05/2024	10:00
120	300153145	ANIZIO JOSE DO CARMO JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	AP DE GOIANIA SANTA LUZIA	1	15/05/2024	10:20
121	300143294	IGOR FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	BELA VISTA DE GOIAS	1	15/05/2024	10:40
122	300134560	DOUGLAS MAIA MUNIZ GONTIJO	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	BRITANIA	1	15/05/2024	11:00
123	300141530	ERNESTO TEODORO DE LIMA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	CACU	1	15/05/2024	11:20
124	300124874	AMANDA ALVES SILVA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	CAVALCANTE	1	15/05/2024	14:00
125	300118879	ANDERSON LEANDRO FERREIRA SA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	CIDADE OCIDENTAL	2	15/05/2024	14:00
126	300170934	VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	GOIANESIA	2	15/05/2024	14:20
127	300141328	GABRIEL DIAS FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	GOIANIA LESTE	1	15/05/2024	14:20
128	300148719	FERNANDA MAGALHAES BUENO	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	GOIANIA NOROESTE	5	15/05/2024	14:40
129	300159688	LARA ALEXANDRA TAVARES DA COSTA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	GOIANIA NOROESTE	6	15/05/2024	14:40
130	300158765	JOSE MAURO BESSA CASELLI	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	GOIANIA OESTE	3	15/05/2024	15:00
131	300148314	JOAO PEDRO GUELHARDI COSTA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	GUAPO	1	15/05/2024	15:00
132	300153872	PAULA MARCELE FERREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	ITUMBIARA	2	16/05/2024	08:00
133	300116052	LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	JATAI	2	16/05/2024	08:20
134	300179788	HELIO ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	LUZIANIA	10	16/05/2024	08:40
135	300107369	ANA LIGIA VIANA ADAMI	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	MINEIROS	4	16/05/2024	09:00
136	300118278	ANA MARIA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	NEROPOLIS	4	16/05/2024	09:20

137	300166678	PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	NOVA CRIXAS	1	16/05/2024	10:00
138	300136626	MANOEL CARLOS NASSER DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	POSSE	1	16/05/2024	10:20
139	300123421	MATHEUS DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	RIO VERDE	3	16/05/2024	10:40
140	300123686	NATTAN DE CASTRO NAHUM	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	RIO VERDE	4	16/05/2024	11:00
141	300178079	EBERT PIMENTA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	RIO VERDE	5	16/05/2024	11:20
142	300171857	MARLUS SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	SAO LUIS DE MONTES BELOS	1	16/05/2024	14:00
143	300153885	AMANDA KARLA CORREA REGO	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	SENADOR CANEDO	3	16/05/2024	14:00
144	300172922	ISRAEL MARCIO ALVES	PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA	URUACU	1	16/05/2024	14:00
145	300148768	LUISA LISITA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	ALEXANIA	1	16/05/2024	14:20
146	300111265	ANA ROSA SILVA DE AMORIM	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	ALEXANIA	2	16/05/2024	14:20
147	300103049	RANNIELLY WEND CUNHA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	ANAPOLIS	7	16/05/2024	14:20
148	300104370	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	ANAPOLIS	8	16/05/2024	14:40
149	300102785	ALINE MOIZES DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	ANAPOLIS	9	16/05/2024	14:40
150	300103695	MARCO ANDRE FRANCO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	ARAGUAPAZ	1	16/05/2024	14:40
151	300163241	ROBERTA BOTEGA AGUIAR	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	CATALAO	2	16/05/2024	15:00
152	300126553	MARIO EDUARDO DE OLIVEIRA MACEDO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	CIDADE OCIDENTAL	1	16/05/2024	15:00
153	300109760	DANIELLY RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	DIVINOPOLIS DE GOIAS	1	16/05/2024	15:00
154	300112748	LEANDRO CARDOSO DE MELO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	FORMOSA	3	16/05/2024	15:20
155	300110497	LEONARDO MARTINS REZENDE	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	GOIANIA SUL	2	17/05/2024	08:00
156	300167118	GISELDA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	JATAI	2	17/05/2024	08:20
157	300150509	CARLOS HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	JATAI	3	17/05/2024	08:40
158	300153758	THIAGO VIEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	LEOPOLDO DE BULHOES	1	17/05/2024	09:00
159	300135829	ANA PAULA DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	MINACU	1	17/05/2024	09:20
160	300170936	ELIAS CANDIDO CORREIA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	NIQUELANDIA	1	17/05/2024	09:40
161	300140918	JOSE PEDRO DE ABREU CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	PLANALTINA	2	20/05/2024	08:00
162	300169839	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ CONDE	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA	PLANALTINA	3	20/05/2024	08:00
163	300134630	FERNANDA MONTEIRO PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	24	20/05/2024	08:20
164	300150326	SILVANA RIBEIRO TONDATO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	ANAPOLIS	27	20/05/2024	08:20
165	300118851	MARIANNE DE ALMEIDA COSTA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	ANAPOLIS	28	20/05/2024	08:40
166	300146410	IZABEL AILA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	ANAPOLIS	29	20/05/2024	08:40
167	300159541	TATIANE GOMES MACHADO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	AP DE GOIANIA CENTRO	3	20/05/2024	09:00
168	300131150	FLAVIA WANDERLEIA DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	AP DE GOIANIA GARAVEL	1	20/05/2024	09:00
169	300100425	SUELI PAIVA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	AP DE GOIANIA GARAVEL	2	20/05/2024	09:20
170	300118723	JULLYANA CORREA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	AP DE GOIANIA GARAVEL	3	20/05/2024	09:20
171	300133843	ALEXANDRA KARLA RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	AP DE GOIANIA CRUZEIRO DO SUL	1	20/05/2024	09:40
172	300123629	GRAZIELA NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	AP DE GOIANIA CIDADE LIVRE	1	20/05/2024	09:40
173	300124664	LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	AP DE GOIANIA CIDADE LIVRE	2	20/05/2024	10:00
174	300157336	NATALIA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	ARAGUAPAZ	1	20/05/2024	10:00
175	300103884	MARIA EDUARDA BUENO VIEIRA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	BOM JARDIM DE GOIAS	1	20/05/2024	14:00
176	300149932	MARCELA DIAS LEO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	CALDAS NOVAS	6	20/05/2024	14:20
177	300140847	HERESON GIESE	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	CALDAS NOVAS	7	20/05/2024	14:40
178	300136041	MADALENA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	CALDAZINHA	1	20/05/2024	15:00
179	300172887	PATRICIA BELEM DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	CAMPINORTE	1	20/05/2024	15:20
180	300162428	KAMILA DE JESUS ALMEIDA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	CIDADE OCIDENTAL	3	20/05/2024	15:40

181	300105754	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	COCALZINHO DE GOIAS	1		20/05/2024	16:00
182	300151348	NIVIA DIVINA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	CRISTALINA	2		20/05/2024	16:20
183	300123108	ERICA SOARES TAVARES	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	CRIXAS	1		20/05/2024	16:40
184	300173973	JULIANA MESSIAS BORGES	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	CROMINIA	1		14/05/2024	08:00
185	300153595	WENDEL SOUZA BORGES	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	GOIANDIRA	1		14/05/2024	08:00
186	300127142	RAQUEL ROBLES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	GOIANIA CENTRAL		1	14/05/2024	08:20
187	300153473	THAMIRES QUEIROGA DE MACEDO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	GOIANIA NOROESTE	9		14/05/2024	08:00
188	300171935	THIAGO AUGUSTO NARIKAWA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	GOIANIA NOROESTE	10		14/05/2024	08:20
189	300105357	LUCIANO DE LIMA LOPES	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	GOIANIA SUDOESTE	4		14/05/2024	08:40
190	300113094	LUCIANA BATISTA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	HIDROLANDIA	1		14/05/2024	08:40
191	300169134	CAMILA DOS PASSOS ARAUJO CAPPARELLI	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	ITABERAÍ	1		14/05/2024	08:40
192	300155773	ALEXANDRE BRENNER DE AVILA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	ITUMBIARA	4		14/05/2024	09:00
193	300140876	RAFAEL JUNIO SILVA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	ITUMBIARA	5		14/05/2024	09:00
194	300167618	DANIELLA COELHO MARQUES	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	ITUMBIARA	6		14/05/2024	09:00
195	300158005	KENNEDY JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	ITUMBIARA		1	14/05/2024	09:20
196	300173621	JERRI ANTONIO LANGARO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	JARAGUA	1		14/05/2024	10:00
197	300107363	SUEIDE ALVES DO NASCIMENTO KLOSTER	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	JATAÍ	7		14/05/2024	10:20
198	300111697	CLAUDIO PEREIRA MENDES	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	LEOPOLDO DE BULHOES	1		14/05/2024	10:40
199	300149642	JALUZI NOGUEIRA CHAVES PRADO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	LUZIANIA	16		14/05/2024	11:00
200	300160454	JEMIMA COLLAZOS ALVES FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	LUZIANIA	17		14/05/2024	11:20
201	300159646	JOVIANE NEVES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	MONTIVÍDIU	1		14/05/2024	14:00
202	300151426	ALINE CRISTINA GOMES NUNES	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	NOVO BRASIL	1		14/05/2024	14:00
203	300140337	CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	NOVO GAMA	6		14/05/2024	14:00
204	300174256	VANESSA KISHIMA DO BU	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	PADRE BERNARDO	2		14/05/2024	14:20
205	300122220	GLAUCIA PALOMA DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	PIRENÓPOLIS	6		14/05/2024	14:20
206	300110202	GESSICA KARLA VILACA DE JESUS	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	PONTALINA	1		14/05/2024	14:20
207	300148504	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	POSSE	3		14/05/2024	14:40
208	300145128	FLAVIA BORGES DA COSTA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	SANTA FE DE GOIAS	1		14/05/2024	14:40
209	300147250	RAQUEL DA CRUZ DIAS	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	1		14/05/2024	14:40
210	300133646	GABRIEL DAVID MACEDO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	SÃO DOMINGOS	1		14/05/2024	15:00
211	300152505	JOSEMAR DA SILVA SANTOS BEJATO	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	SENADOR CANEDO	8		14/05/2024	15:00
212	300155377	WAGNER BATISTA CARVALHO JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	TRINDADE	6		14/05/2024	15:00
213	300151091	ELISANGELA COGO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	URUACU	3		14/05/2024	15:40
214	300138431	PEDRO VICTOR JOVENAL FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	15		14/05/2024	15:40
215	300151062	RAFAEL REZENDE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	16		14/05/2024	15:40
216	300116195	NATANAEL CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	17		22/05/2024	08:00
217	300124249	ANA KAROLINA MESQUITA PINTO	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	18		22/05/2024	08:00
218	300143950	ILGA CHAVES TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	19		22/05/2024	08:20
219	300163413	RHAIANE MEDEIROS DA COSTA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	ALEXANIA	1		22/05/2024	08:20
220	300165579	KENNEBY LEMOS BARBOSA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	ANAPOLIS	15		22/05/2024	08:40
221	300145542	ANNA KAROLLYNE CINTRA BUENO	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	ANAPOLIS	16		22/05/2024	08:40
222	300127695	ROBEYLTON ICHII LOPES	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	ANAPOLIS	17		22/05/2024	09:00
223	300145917	BRUNO CASTILHO ROSA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	ANHANGUERA	1		22/05/2024	09:00
224	300170572	RAFAEL AUGUSTO DE BRITO JUSTO	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	ANICUNS	1		22/05/2024	09:20

225	300122526	KARINE SOARES	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	AP DE GOIANIA CENTRO	4		22/05/2024	09:20
226	300130056	ISABELLA LEONEL BUENO	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	FORMOSA	11		22/05/2024	10:00
227	300123840	MENDELSSOHN AGUIAR DE LIMA CASTRO	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	FORMOSA	12		22/05/2024	10:20
228	300129560	LETICIA DE SOUSA MOURA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	FORMOSA	13		22/05/2024	10:40
229	300170860	JULIANA MORENO OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	GOIANIA LESTE	5		22/05/2024	11:00
230	300140141	CLAUDIO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	GOIANIA LESTE		1	22/05/2024	11:20
231	300164538	GABRYEL DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	GOIANIA MENDANHA	4		22/05/2024	14:00
232	300140996	PEDRO HENRIQUE MORAES BARBOSA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	GOIANIA NOROESTE	9		22/05/2024	14:00
233	300156404	ANA PAULA DE MELO DA COSTA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	GOIANIA SUL	9		22/05/2024	14:20
234	300113930	NILSON SERGIO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	GOIATUBA	1		22/05/2024	14:20
235	300143948	FAUSTO AFONSO PEREIRA SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	HEITORAI	1		22/05/2024	14:40
236	300126215	JORDANA AUGUSTA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	HIDROLANDIA	1		22/05/2024	14:40
237	300167788	LEILIANE VIEIRA DE LIMA CHAGAS	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	INHUMAS	2		22/05/2024	15:00
238	300102896	THAIS RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	JARAGUA	1		22/05/2024	15:00
239	300127421	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	LUZIANIA	6		27/05/2024	08:00
240	300169425	THAIS ALVES BARBOSA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	MORRINHOS	1		27/05/2024	08:00
241	300155865	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	NEROPOLIS	3		27/05/2024	08:20
242	300121080	RUAMA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	NIQUELANDIA	1		27/05/2024	08:20
243	300159783	ANTONIO MARCOS DA SILVA LEITE	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	PONTALINA	1		27/05/2024	08:40
244	300143073	CEZAR AUGUSTO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	QUIRINOPOLIS	2		27/05/2024	08:40
245	300180406	RENNER AUGUSTO TOLEDO CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	RIO VERDE	5		27/05/2024	09:00
246	300179780	KLIVER MOREIRA BARROS	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	SANTA RITA DO ARAGUAIA	1		27/05/2024	09:00
247	300110841	DJAIR DOS SANTOS LACERDA JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	SENADOR CANEDO	3		27/05/2024	09:20
248	300111116	WILKER CASSIO SOUSA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	SENADOR CANEDO	4		27/05/2024	09:20
249	300148489	TATIANA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	TRINDADE	2		27/05/2024	09:40
250	300115041	FABIO FONSECA PEIXOTO	PROFESSOR NIVEL III - MATEMATICA	VALPARAISO DE GOIAS	15		27/05/2024	09:40
251	300167261	GILLIARD CAJADO FREITAS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	AGUA FRIA DE GOIAS	1		27/05/2024	10:00
252	300151213	LUCY RODRIGUES BEZERRA DE MELO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ALEXANIA	4		27/05/2024	10:00
253	300156830	ROIMEURE MARIA LINS PRADO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANAPOLIS	30		27/05/2024	14:00
254	300110185	ADRIANA DE SOUZA AGUIAR SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANAPOLIS	31		27/05/2024	14:20
255	300156150	NAYANNA PAZ BARBOSA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANAPOLIS	32		27/05/2024	14:40
256	300129090	RAYANE SOARES ROCHA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANAPOLIS	33		27/05/2024	15:00
257	300109142	THALITA RODRIGUES DE ALCANTARA GIMENES	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANAPOLIS	34		27/05/2024	15:20
258	300149353	VANESSA CAMPOS DE CARLI DOS REIS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANAPOLIS	35		27/05/2024	15:40
259	300100395	IVANA MARIA VIANA BRAGA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANAPOLIS	36		27/05/2024	16:00
260	300157834	TATIANE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANAPOLIS	37		27/05/2024	16:20
261	300113621	FERNANDA ROSE SILVA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANAPOLIS	38		27/05/2024	16:40
262	300163560	ANDREA CHRISTINA DE LIMA TAVARES	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ANICUNS	1		28/05/2024	08:00
263	300138397	MARLY MARIA DE JESUS VARANDA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	AP DE GOIANIA CENTRO	3		28/05/2024	08:00
264	300155955	JESSICA MOREIRA LOPES CARDOSO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	AP DE GOIANIA MADRE GERMANA	2		28/05/2024	08:00
265	300134912	DANIELLA CAROLINA REIS AGUIAR	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	BELA VISTA DE GOIAS	1		28/05/2024	08:20
266	300146517	LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	BRAZABRANTES	1		28/05/2024	08:20
267	300178929	JAMES DEAN CESTARI	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	CACHOEIRA DOURADA	1		28/05/2024	08:20
268	300130886	LUCAS BATISTA DOS REIS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	CALDAS NOVAS	4		28/05/2024	08:40

269	300120751	LUIA NAMAN	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	CAVALCANTE	1	28/05/2024	08:40
270	300155606	DANIELLE CRISTINE LOPES RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	CORUMBA DE GOIAS	1	28/05/2024	08:40
271	300173903	LUMA JESSICA GERMANO MENDES E SILVA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	DIORAMA	1	28/05/2024	09:00
272	300144677	AMANDA MOTA NUNES	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	FORMOSO	1	28/05/2024	09:00
273	300139935	GREYCE ESTEVAM DE MORAIS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	GOIANAPOLIS	1	28/05/2024	09:00
274	300127244	ELIVANIA SOUZA MENDONCA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	GOIANESIA	11	28/05/2024	10:00
275	300143716	NATALIA NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	GOIANIA CENTRAL	6	28/05/2024	10:20
276	300105564	ICARAI DAIANE SANTANA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	GOIANIA LESTE	4	28/05/2024	10:40
277	300105209	ANA CAROLINA DE LIMA JOBIM MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	GOIANIA OESTE	5	28/05/2024	11:00
278	300141407	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	GOIANIA OESTE	6	28/05/2024	11:20
279	300178292	SIMONE RAMOS BIBIKOW DE PAULA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	GOIANIA SUDOESTE	4	28/05/2024	14:00
280	300100729	GUILHERME CASTRO DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	GOIANIRA	4	28/05/2024	14:00
281	300165195	CAROLINE DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	IPAMERI	1	28/05/2024	14:00
282	300138370	TALITA DE OLIVEIRA LEMES	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	ITAPURANGA	1	28/05/2024	14:20
283	300112453	LAYANNE DE ALMEIDA RIBEIRO GOMIDES OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	JARAGUA	1	28/05/2024	14:20
284	300125576	LAURIZA LOPES CAMPOS E SOUSA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	JATAI	8	28/05/2024	14:20
285	300110961	LETICIA DE ANDRADE COSTA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	JATAI	9	28/05/2024	14:40
286	300125533	EDUARDO SOUSA LIMA E CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	JATAI	10	28/05/2024	14:40
287	300139377	MIRIAN CAMELO BEZERRA DE MENEZES	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	JUSSARA	1	28/05/2024	14:40
288	300145723	AMANDA CALDEIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	NIQUELANDIA	1	28/05/2024	15:00
289	300157307	EDNA CICERA DO CARMO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	NOVA CRIXAS	1	28/05/2024	15:00
290	300134536	LUCIMEIRY VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	NOVA GLORIA	1	28/05/2024	15:00
291	300154132	ALICE ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	NOVO GAMA	9	28/05/2024	15:40
292	300141245	FERNANDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	PORANGATU	1	28/05/2024	15:40
293	300109370	LAISE ATAIDES RIBEIRO DOURADO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	RIO VERDE	2	28/05/2024	15:40
294	300177858	VANESSA LUZIA BARBOSA NUNES	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	SANTA HELENA DE GOIAS	1	22/05/2024	08:00
295	300163793	ELLIDA VIEIRA DOS ANJOS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	SAO FRANCISCO DE GOIAS	1	22/05/2024	08:00
296	300174250	RAQUEL COSTA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	SAO JOAO D ALIANCA	1	22/05/2024	08:20
297	300136583	SUENY DE SOUZA BARROSO	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	TURVANIA	1	22/05/2024	08:20
298	300114725	FERNANDA IMACULADA VAZ	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	UIRAPURU	1	22/05/2024	08:40
299	300151248	ELAINE SOARES DE CARVALHO CAIXETA	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	VIANOPOLIS	1	22/05/2024	08:40
300	300155559	LAYARA DE PAULA SOUSA SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	VILA PROPICIO	1	22/05/2024	09:00
301	300153534	IEDA FONSECA DE OLIVEIRA CASTRO	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	AP DE GOIANIA MADRE GERMANA	1	22/05/2024	09:00
302	300112867	EVELLYN ELIAS SOARES	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	CALDAS NOVAS	2	22/05/2024	09:20
303	300126073	AMANDA RIBEIRO PIRES	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	CRISTALINA	1	22/05/2024	09:20
304	300148295	FLAVIO OLIMPIO SANCHES NETO	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	GOIANAPOLIS	1	22/05/2024	10:00
305	300154771	ESTEFANIA LEITE COSTA	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	GOIANESIA	1	22/05/2024	10:20
306	300148748	FERNANDA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	GOIANIA LESTE	1	22/05/2024	10:40
307	300102691	DEBORA CRISTINA AGUIAR CHAVES PAIVA	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	HIDROLANDIA	1	22/05/2024	11:00
308	300155001	VANUSA DE DEUS BASTOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	ITAPURANGA	1	22/05/2024	11:20
309	300113404	JULIANA MORAIS DOS REIS	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	MOZARLANDIA	1	22/05/2024	14:00
310	300156847	KENIA CRISTINA MOURA DE OLIVERIA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	PALMEIRAS DE GOIAS	1	22/05/2024	14:00
311	300108011	ANNA CAROLINA FERNANDES VALADARES	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	QUIRINOPOLIS	1	22/05/2024	14:20

312	300146008	KAMILLA EMANUELLY SILVERIO DA FONSECA	PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA	SAO JOAO D ALIANCA	1	22/05/2024	14:20
313	300118803	SADORA LEONEL BUENO	PROFESSOR NIVEL III - SOCIOLOGIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	3	22/05/2024	14:40
314	300154855	RODRIGO TORRES QUINTANILHA	PROFESSOR NIVEL III - SOCIOLOGIA	AP DE GOIANIA CIDADE LIVRE	1	22/05/2024	14:40
315	300156820	TALIINE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - SOCIOLOGIA	ITUMBIARA	1	22/05/2024	15:00
316	300155429	EDMILSON BORGES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - SOCIOLOGIA	SENADOR CANEDO	1	22/05/2024	15:00

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 18 dias de abril de 2024.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Administração

<#ABC#454925#15#526350/>

Protocolo 454925

**PORTARIA Nº 448, de 27 de fevereiro de 2024**

Julga Processo Administrativo Disciplinar

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto n.º 9.380, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o previsto no artigo 17 da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentado no inciso II do art. 312 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, consubstanciado no Relatório Final nº 19/2023 ECONOMIA/2ªCPPADR-COF da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da COF da Secretaria de Estado da Economia (SEI nº 54458154), e no Parecer Jurídico da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia nº 255/2023 (54629748), resolve:

**Art. 1º CONDENAR L. M. F. J.**, inscrito no CPF sob o nº XXX.930.781-XX, pela prática da transgressão disciplinar da Lei n.º 20.756/2020 tipificada no artigo 202, inciso XXXIX (fazer uso de veículo oficial em desacordo com sua destinação), aplicando as **PENAS DE ADVERTÊNCIA** prevista no artigo 193, I, da Lei estadual nº 20.756/2020 e **INABILITAÇÃO** para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 199, inciso I, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Art. 2º DETERMINAR** a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da

Economia, para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos concomitantemente: a) À Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais-SISPAC, nos termos do artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 7º do Decreto n.º 9.572, de 05 dezembro 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) À Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, certificando tal diligência nos autos; c) À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão, com a aplicação da pena de advertência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 16 dias de abril de 2024.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 454921

**PORTARIA Nº 826, de 18 de abril de 2024**

Portaria de desistência de vaga.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta dos processos nº 202300020018502 e nº 202400020007707, resolve: Art. 1º Tornar público que o candidato relacionado abaixo, o qual se submeteu ao concurso público por meio do Edital nº 04, de 21 de julho de 2022, da Universidade Estadual de Goiás, sendo declarado aprovado, solicitou formalmente, sob o processo nº 202400020006101 e 202400020007707, sua respectiva **desistência de vaga**, por não ter interesse em tomar posse no cargo efetivo para a qual foi aprovado.

Ord	Nome Candidato	Inscricao	Cargo	MUNICÍPIO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	Classif. ampla
1	EDUARDO GONÇALVES PATERSON FOX	204889	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	ITUMBIARA	ANALISTA - ATIVIDADES LABORATORIAIS - BIOLOGIA	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 18 dias de abril de 2024.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 454930

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 797/2024. Designação de Gestores e Suplentes do Termo de Cooperação 003/2024.**

**Processo nº 202110216001121**

**Objeto:** Visa a participação de servidores da CODEGO nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD, e em contrapartida, a CODEGO doará serviços para eventos à Diretoria Executiva da Escola de Governo.

**Participe: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.285.170/0001-22

**Gestor SEAD: ROBERTA RODRIGUES COSTA**, portadora do CPF nº XXX.161.261.XX

**Suplente SEAD: LARISSA NEVES COSTA**, portadora do CPF nº XXX.327.666-XX

**Gestor CODEGO: CÉSAR LAURENTINO RODRIGUES PEIXOTO**, portador do CPF nº XXX.398.351-XX

**Suplente CODEGO: JOSÉ LEOPOLDO DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA**, portador do CPF nº XXX.172.831-XX

**Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.**

(assinado eletronicamente)

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**

Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 454974



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022**

**Processo:** 202100005022411

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratada:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02.

**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato nº 017/2022, nos seguintes pontos:

i) ALTERAÇÃO da unidade consumidora (conta) nº 641087-1, relativa à Unidade Vapt Vupt Pires do Rio, com hidrômetro de água situado no endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 63, Setor Central, Pires do Rio - GO, CEP 75200-000, conforme Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD 55939123) e justificativa (55939012), e INCLUSÃO da unidade consumidora (conta) nº 0645045-8, relativa à Unidade Vapt Vupt Pires do Rio, com hidrômetro de água situado no endereço: Av. Jayme Guiotti, n.º 140, Setor Central, Pires do Rio - GO, CEP 75200-000, conforme Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD (55939123) e justificativa (55939012);

ii) INCLUSÃO da unidade consumidora (conta) nº 2680689-4, relativa a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), localizada no prédio da antiga Metaço, com hidrômetro de água situado no endereço: Av. Laurício Pedro Rasmussem, nº 2.535, Qd. Área, Lt. Área, Setor Moraes, Goiânia - GO, CEP 74620-03, conforme subitens 2.2 e 2.3 da Especificação de Aditivo Contratual (56121925) e Justificativa (56354147);

iii) INCLUSÃO da unidade consumidora (conta) nº 0091673-0, com hidrômetro de água situado no endereço: Av. Canaã, esquina c/ Rua Ottawa, Qd. 125, Lt. 19, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP 74705-220, relativa à Unidade Administrativa DEPÓSITO NOVO MUNDO, conforme subitens 2.2 e 2.3 da Especificação de Aditivo Contratual (56121925) e Justificativa (56354147).

\* As contas referidas nos itens ii e iii retro pertencerão às Unidades Administrativas Complementares da SEAD - Agrupamento 2070.

iv) ACRÉSCIMO de 15% (quinze por cento) a título de margem de segurança sobre o saldo atual do valor do empenho do 3º Termo Aditivo, relativo às UNIDADES DE ATENDIMENTO DO VAPT VUPT, conforme Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD (55939123) e justificativa (55939012), e acréscimo de 15% a título de margem de segurança sobre o saldo atual do valor do empenho do 3º Termo Aditivo, relativo às UNIDADES COMPLEMENTARES DA SEAD, conforme subitens 2.1, 3.1, 3.2 e 3.3 da Especificação de Aditivo Contratual (56121925), Justificativa (56354147) e justificativa complementar (58443400), perfazendo o percentual total de 30% do valor global do contrato;

v) MODIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO do instrumento original, adicionando-se 02 (duas) unidades consumidoras - 2680689-4 (AGRODEFESA) e 0091673-0 (Unidade Administrativa DEPÓSITO NOVO MUNDO), conforme itens ii e iii retro, passando o contrato a **contemplar 50 (cinquenta) contas, sendo 09 (nove) pertencentes às unidades administrativas da SEAD e 41 (quarenta e uma) pertencentes às unidades de atendimento do VAPT VUPT;**

vi) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

**Valor do Aditivo:** R\$ 92.434,73 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)

**Data da Assinatura:** 19/04/2023.

**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

**Assina pela CONTRATADA:** Hugo Cunha Goldfeld.

Protocolo 455177

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2024 - SEAD**

**Processo nº:** 202000006010247

**Cessionário:** itumbiara/go

**Cedente:** estado de goiás, por intermédio da secretaria de estado da administração

**Objeto do termo:** a **cessão de uso**, a título precário e gratuito, o imóvel estadual localizado onde funcionava o antigo colégio estadual ermellino felix de miranda, entre as ruas: jacinto brandão, amapá e joão manoel de souza, qd 17, centro, itumbiara/go, matrícula 21271 (sei nº 000013860126), conforme levantamento topográfico (sei nº 51278680) e memorial descritivo (sei nº 51278689), com as seguintes características:

**Localização:** entre as ruas: jacinto brandão, amapá e joão manoel

de souza, qd 17, centro, itumbiara-go.

**Proprietário do imóvel:** estado de goiás.

**Registro:** matrícula 21.271 (sei nº 000013860126).

**Área conforme memorial descritivo:** 2.497,84 m².

**Finalidade:** o **cessionário** se compromete a utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, para dar continuidade no funcionamento da central de distribuição (cd) da secretaria municipal de saúde de itumbiara.

**Justificativa:** regularizar a ocupação do imóvel acima especificado.

**Vigência:** terá vigência por prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no termo.

**Data da assinatura:** 05/04/2024

**Assina pela sead o secretário:** francisco sérvulo freire nogueira

**Assina pelo município de itumbiara/go:** dione josé de araujo

Protocolo 454959

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024**

**Processo nº** 202414304000042

**Identificação do Termo:** Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2024

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto conjugar esforços entre os cooperantes para a implementação do Programa de Aceleração Digital dos Municípios Goianos (Programa e-Goiás) e do Programa Observatório de Inovação em Políticas Públicas.

**Cooperantes:**

I - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e

II - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IBAP), inscrito no CNPJ sob o nº 26.447.268.0001-60.

**Vigência:** O presente ajuste terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura/publicação em site oficial do Estado.

**Fundamentação Legal:** Em consonância com as disposições da Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014.

Protocolo 455016

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**EXTRATO DO CONTRATO 19/2024**

**Processos:** 202400017003736 **Contratante:** SEMAD-GO

**Contratada:** DB Ambientes Corporativos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ sob 33.585.494/0001-72 **Objeto:** AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PERSIANAS Valor total R\$ 805.660,00 **Vigência:** 12 meses **Outorga:** 19-04-2024.

**BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO**

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria 02/2024

Protocolo 455020

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024**

A SEMAD informa que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço, por item, nos termos do Art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.247/2023, contratação SISLOG nº 104490, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA ACREDITAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS DA SEMAD. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 08/05/2024. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CadFor - SISLOG. Telefone: 3201-5210 e-mail: licitação.meioambiente@goias.gov.br.

William Neves Pinheiro

Agente de Contratação

Protocolo 454979





**TERMO DE ADESÃO 06/2024-ARP 022023-1/2023 AGR-RJ**

A CPL da SEMAD, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 202400017003736, que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022023-1/2023 AGR-RJ do Arsenal de Guerra do Rio (AGR), Comando do Exército, Ministério da Defesa, na condição de carona, visando AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PERSIANAS, junto à empresa vencedora DB Ambientes Corporativos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 33.585.494/0001-72, no valor total de R\$ 805.660,00. Goiânia, 19/04/2024.

Morian Scussel Malburg  
Presidente da CPL

Protocolo 454978

**Secretaria de Estado da Educação**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2011, de 12 de abril de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 1744/2024/SEDUC/SUPACE, que consta no Processo nº 202400006028302,

RESOLVE:

ADOTAR, como razão esclarecer, que mediante Portaria nº 6068, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.949, de 29 de dezembro de 2022, a servidora **INDINARA DE AMORIM ABRÃO, CPF: 218.792.301-00**, fora exonerada de ofício no cargo de Professor AD-1, a partir de 02 de abril de 1993, com efeito retroativo a 02 de abril de 1993, no cargo de Professor AD-1. Nesse sentido, necessária se faz a retificação da Portaria nº 6068, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial/GO, de 29 de dezembro de 2022, apenas no que concerne ao cargo, qual seja de Professor AD-I para o cargo de Professor I. Assim, deverá considerá-la **exonerada no cargo de Professor I**, a partir de 02 de abril de 1993, conforme Ficha Financeira Anual de 1993, constante nos autos.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura eletrônica

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 454897

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2084, de 17 de abril de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 259/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 201800006048638,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os fundamentos e as razões alinhadas no Relatório Final nº 29/2024-SEDUC/PAD1, da Comissão Processante e no Despacho Fundamentado nº 1845/2024/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, e **DETERMINAR** a aplicação da pena de **DEMISSÃO** à indiciada **MÁRCIA DE ALMEIDA JÁCOMO RAMALHO (CPF: XXX.802.551-XX)**, ocupante do cargo de Professor III, nos termos do art. 202, inciso LXXI e art. 193, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 20.756/2020. E a i n d a , **DETERMINAR** a aplicação da penalidade acessória de **INABILITAÇÃO** da servidora apenada para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão,

mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 199, IV, do mesmo diploma legal.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 454923

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2096, de 18 de abril de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 4963, de 19/09/2023, publicada no D.O. nº 24.129 de 25/09/2023, que consta no Processo nº 202100006060338,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 4963, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.129, de 25 de setembro de 2023, em nome do servidor **Thiago Rodrigues da Costa**, inscrito no CPF sob o nº **006.\*\*\*-\*\*\*-88**, somente quanto ao nome do servidor, fazendo-se constar "**Thiago Rodrigues da Costa**".

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 455211

**DECISÃO N.001/2024 - CONSELHO REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE URUAUÇU.**

1. RELATÓRIO

1.1. A secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Regional da Coordenação Regional de Educação Cultura e Esporte de Uruaçu, celebrou com a pessoa jurídica WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI - CNPJ: 27.826.620/0001-30, o contrato nº 001/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Executar Obras de Construção Civil no Colégio Estadual Meira Mattos, na Cidade de São Luiz do Norte, cujo procedimento licitatório foi realizado por esta Pasta, por meio Tomada de Preço nº 0001/2022.

1.2. Diante do tempo de obra lento, execução da fundação em desacordo com o projeto e normas técnicas, a empresa WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI - CNPJ: 27.826.620/0001-30, foi notificada pelo Fiscal Marco Túlio e o não atendimento integral das 6 notificações de irregularidades e também o desinteresse da empresa em concluir a obra, onde o responsável pela fiscalização da execução do Contrato em questão, deixa registrado fatos que indicam o efetivo descumprimento de obrigações contratuais da Cláusula Décima Das Sanções Administrativas - DESPACHO Nº 1214 - (57595103) - SEDUC/GRAFAO - 16080 - 2022.0000.601.6621.

1.3. Como demonstrado no Mandado de Citação (58364517), enviado por WhatsApp, a empresa deu ciência a notificação.

Aberto o prazo de 10 (dez) dias uteis para manifestação da interessada, ela manteve inerte.

1.4. Solicitamos análise quanto à possibilidade sanções administrativas previstas no Contrato nº 001/2022.

1.5. A comissão de Apuração de Responsabilidade de Obras do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, após exame dos documentos constantes dos autos do Processo nº 2022.0000.601.6621, sugeriu a rescisão unilateral do contrato com aplicação de sanções, sendo aquelas previstas na Cláusula Décima do Contrato n 001/2022.



2. DOS FUNDAMENTOS

2.1. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI - CNPJ: 27.826.620/0001-30, caracterizam-se pela inexecução contratual:

a) Mesmo após diversas tratativas visando a manutenção da relação contratual, a Contratada foi notificada de irregularidades e o desinteresse da empresa em concluir a obra. Contudo a empresa manteve resistente em sua conduta, motivo pelo qual foi dado início ao processo Administrativo de Apuração.

2.2. Considerando a urgência na conclusão da obra, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade educacional, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 137, Inciso I e II da lei federal nº 14.133/2021. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 139, Inciso I da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretária de Estado de Educação - SEDUC.

3. CONCLUSÃO

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o RELATÓRIO (58895966) APRESENTADO PELA COMISSÃO DE Apuração de Responsabilidade de Obra do CONSELHO REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU, bem como pelos fundamentos delineados no Despacho 717/2021 (48257553), esclareceu que nos casos em que as contratações forem realizadas pelos Conselhos Escolares ou pela Coordenações Regionais, e se ocorrer à necessidade de apuração de responsabilidade, devido o descumprimento de cláusulas contratuais, os mesmos deverão realizar o procedimento visando rescisão unilateral e aplicação de penalidades, caso seja previsto.

3.2. RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art.78, inciso I e V, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o contrato nº 001/2022(000031049112), firmado com a pessoa jurídica WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI - CNPJ: 27.826.620/0001-30.

I- Aplicar a Multa de 0,03% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumpridos (Cláusula Décima, do contrato n. 0001/2022, item 10.2 - II);

II- Suspender temporariamente o direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos (Art. 87, III da Lei 8.666/1993);

III- Assunção imediatamente por meio deste ato, o objeto do contrato, no estado em que se encontra, determinando à Superintendência de infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

IV- Determinar ao CONSELHO REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU, em garantia do contraditório e ampla defesa, providencias visando à notificação do representante a pessoa jurídica WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI - CNPJ: 27.826.620/0001-30, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

V- Determinar que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, providencias visando a publicação da Decisão final do ato rescisório.

Uruaçu - GO, 16 de Abril de 2024  
GESTORA DO CONTRATO

Protocolo 454980

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 202300006110756

ASSUNTO: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Jamil Safady e a pessoa jurídica, Ethan Construtora Eireli, CNPJ Nº 37.573.985/0001-54.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Modernização e Adequação/Projeto Reformar Goiás V, no CEPI Professor Jamil Safady, situada no município de Professor Jamil,

Goiás.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO PREÇO: R\$ 49.800,02 (quarenta e nove mil oitocentos reis e dois centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 15400108.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 70 dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

IRANI DIAS TEIXEIRA  
Presidente do Conselho

Protocolo 454919

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110619

Assunto: Contrato nº 02/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do CEPMG Maria Tereza Garcia Neta Bento - Conselho Escolar Profª Eva Antônia da Serra, CNPJ 00.674.105/0001-26 e a pessoa jurídica LOG Construtora, CNPJ nº 49.241.584/0001-86.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: R\$ 49.975,14 (Quarenta e Nove Mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 6 meses.

Data da Assinatura: 07 de Março de 2024.

Divair Lourenço da Silva  
Presidente do Conselho Profª Eva Antônia da Serra

Protocolo 454986

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato nº 006/2024. **Processo Filho nº: 2023.0000.603.2148 UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Professor Genesco Ferreira Bretas; Contratante: Conselho Escolar Professor Ferreira Genesco Bretas **CNPJ: 11.022.015/0001-77** Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51. OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 120.576,69** (Cento e vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2024.

Gabriela Paulino do Nascimento

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455040

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.2318 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Murilo Braga; Contratante: Conselho Escolar Murilo Braga. **CNPJ: 00.671.468/0001-0.** Contratada: FÊNIX ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 21.000.387/0001-56. OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 112.967,68** (Cento e doze mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2024.

Inglid Menezes de Matos

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455041

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839  
1º Sem/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO AQUISITIVO nº** 2023.0000.603.2822. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES; Contratante: Conselho Escolar O BOM SAMARITANO CNPJ: 00.637.089/0001-00 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51.**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 128.451,60 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2024.

**JOSÉ JOAQUIM GOMES NETO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455042

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839**  
**1º Sem/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO AQUISITIVO** nº 2023.0000.603.2822. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES; **Contratante:** Conselho Escolar O BOM SAMARITANO CNPJ: 00.637.089/0001-00 **Contratada:** MR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA **CNPJ** nº: 33.385.322/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 113.050,40 (cento e treze mil e cinquenta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2024.

**JOSÉ JOAQUIM GOMES NETO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455044

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 - 2023.0000.610.3692**  
**1º Sem/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO AQUISITIVO** nº 2023.0000.603.3023 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO; **Contratante:** Conselho Escolar do COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO CNPJ: 45.375.117/0001-98 **Contratada** HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME. **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 87.510,97 (oitenta e sete mil quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11.04.2024.

**Layla Karoline Tito Alves Rocha**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455046

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023 - 2023.0000.610.3734**  
**1º Semestre de 2024**

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO AQUISITIVO** nº 2023.0000.603.3290 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOSÉ HONORATO, **Contratante:** Conselho Escolar José Honorato, **CNPJ:** 00.671.500/0001-55, **Contratada:** Hadassa Comércio de Secos e Molhados LTDA, **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 57.485,24 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, vinte e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/04/2024.

**Cleide Maria Gomes Marcasinio**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455047

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

Contrato 001/2024. **PROCESSO:** 2023.0000.603.4166. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual João Biênio; **Contratante:** Conselho Escolar Vicente Simão Vaz. **CNPJ:** 00.624.439/0001-95. **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE DELÍCIA LTDA. **CNPJ** nº : 02.895.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 41.654,49 (Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2024.

**MEIRE IVONE LACERDA DAS DORES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455051

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO SRP-2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº: 202300006033344 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR FORÇA E AÇÃO. **CNPJ:** 00.688.299/0001-19 **Contratada:** EMPRESA ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 103.152,78 (cento e três mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 15.04.2024.

**MARCOS SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455053

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839**  
**1º SEM/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO AQUISITIVO** nº 2023.0000.603.3767. **COLÉGIO ESTADUAL AMÁLIA HERMANO TEIXEIRA;** **Contratante:** Conselho Escolar do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira **CNPJ:** 02.001.275/0001-75, **Contratada:** Fénix Alimentos Ltda **CNPJ** nº: 21.000.387/0001-56. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 69.634,32 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.04.2024.

**Cleidomar Alves dos Santos**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455054

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP**  
**ADITIVO**

Contrato nº 07/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.2386 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES **CNPJ:**00.671.165/0001-95 **Contratada** ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF** nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 7.336,27 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2024.

**TAIRO VIEIRA FERREIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455056

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP**  
**ADITIVO**

Contrato nº 06/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.2386 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES **CNPJ:**00.671.165/0001-95 **Contratada:** CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E LOCADORA DE MESAS LTDA. **CNPJ/CPF** nº: 02.677.603/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 8.358,12 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2024.

**TAIRO VIEIRA FERREIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455057

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP**  
**ADITIVO**

Contrato nº 05/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.2386 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO

**ESTADUAL MARTINS BORGES** CNPJ:00.671.165/0001-95  
Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA.** CNPJ/CPF nº: 12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 10.263,30 (dez mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17.04.2024.

**TAIRO VIEIRA FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455058

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP  
ADITIVO**

Contrato nº 08/2023. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.2386  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES** CNPJ:00.671.165/0001-95  
Contratada **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI.** CNPJ/CPF nº: 24.284.699/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 193,75 (cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17.04.2024.

**TAIRO VIEIRA FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455059

**EXTRATO DE CONTRATO- ADEÇÃO ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS  
ADITIVO**

Contrato nº 003/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.610.8472  
**UNIDADE ESCOLAR MACHADO DE ASSIS**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR MACHADO DE ASSIS** CNPJ: Contratada: **G2 SUPERMERCADO EIRELI.** CNPJ/CPF nº: 11.113.161/0001-08. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 2.386,57 (Dois Mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08.04.2024.

**MARIA APARECIDA DE FARIA LOPES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455060

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA004/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 004/2023/  
FORMAIS**

Contrato nº 015/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.609.6302  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE**, CNPJ: 46.038.315/0001-29 Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO-COOPAF**, CNPJ nº: 11.622.709/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do primeiro semestre 2024. VALOR: R\$ 6.434,26 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) VIGÊNCIA: (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2023.

**MAJOR PM SAMIR DE FRAGA PAIVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455062

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202100006046186

**Assunto:** Contrato nº 21/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, e a pessoa jurídica **JL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: **39.503.527/0001-74.**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a reforma e ampliação do Colégio Estadual Marsomilto Alves Oliveira do município de Aparecida de Goiânia - GO.

**DA MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022.

**DO PREÇO:** R\$ 748.738,10 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).

**DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte: 100-TE.

**DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2022.

**Núbia Gomes de Brito Farias**

Coordenadora Regional de Educação de Aparecida de Goiânia-GO

Protocolo 455063

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 004/2023**

1º SEMESTRE 2024

Contrato nº 01/2024 o Conselho Escolar Dom Juvenal Roriz CNPJ 05.028.688/0001-31, e a empresa José Balbino Pereira **CPF Nº311. 677.301-78 Processo nº 202300006097696 Objeto** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez Reais) **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024.

**Maria Lúcia Ribeiro da Cunha**  
Presidente do Conselho escolar

Protocolo 455064

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**  
1º Semestre/2024

Contrato nº 06/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.2446 o Conselho Escolar do Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia CNPJ: nº 00.668.482/0001 - 35 e a empresa **CORDEIRO & LIMA LTDA.** CNPJ nº: 26 624 687/0001-20. Objeto Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.953,52(Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura 05/12/2023.

**Edna Rodrigues Marques**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455065

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO-SRP**

**ADITIVO**

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO** Filho nº: 202300006032477, **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR PROF ALFREDO NASSER**, CNPJ N.º **00.660.360.0000.10**, Contratada **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO DAS CARNES LTDA**, CNPJ/MF nº 47.443.514/0001-85, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ R\$10.053,48 (dez mil e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 3(Três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2024.

**SILVIA BORGES DA SILVA SALES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455067

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A UNIDADE ESCOLAR THOMAZ ADORNO por meio do CONSELHO ESCOLAR SERVOS DO SENHOR, CNPJ: 00.658.813/0001-73, rescinde o Contrato nº 04/2024 firmado com a Pessoa Jurídica Nelcy Machado Borges Sousa Ltda CPNJ: 01.776.707/0001-57 PROCESSO FILHO nº: 2023.0000.610.6396. Data da Rescisão: 12/04/2024 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

**DEUSIMAR MOREIRA VAZ  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455068

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 ADITIVO**

1º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.2606 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Pedro Alves de Moura Contratante: Conselho Escolar Comunidade Unida CNPJ: 00.701.397/0001-49 Contratada: Casa de Carnes do Didi Ltda. CNPJ nº: 13.659.607/0001-20 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.962,80. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024.

**Marlene de Fátima Reis  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455070

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 ADITIVO**

1º Semestre/2024

Contrato nº 005/2024. PROCESSO nº 2023.0000.609.6697 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Pedro Alves de Moura Contratante: Conselho Escolar Comunidade Unida CNPJ: 00.701.397/0001-49 Contratada: Gabriel Arriel de Freitas. CPF nº: 052.341.841-88 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.331,00. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024.

**Marlene de Fátima Reis  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455072

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 ADITIVO**

1º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.2606 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Pedro Alves de Moura Contratante: Conselho Escolar Comunidade Unida CNPJ: 00.701.397/0001-49 Contratada: Paraíso das Carnes Ltda. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.019,23. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024.

**Marlene de Fátima Reis  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455073

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 ADITIVO**

1º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.2606 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Pedro Alves de Moura Contratante: Conselho Escolar Comunidade Unida CNPJ: 00.701.397/0001-49 Contratada: Comercial V.P. Ltda. CNPJ nº: 04.309.248/0001-90 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.125,12. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024.

**Marlene de Fátima Reis  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455074

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2023.0000.600.4838

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itapaci - CNPJ Nº 29.621.858.0001-55 e a pessoa jurídica CITY GÁS - CNPJ: 28.484.439/0002-37.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha da Escola Família Agrícola de Uirapuru.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Do Preço: R\$ 1.600,00

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116

Da Vigência: O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17/04/2024.

Protocolo 455077

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - 1º Semestre  
ADITIVO**

Aditivo do contrato nº 001/2024. Processo Filho nº: 2023.0000.609.9518. Unidade Escolar: Colégio Estadual Edmundo Rocha - Vila Mutirão. Contratante: Conselho Escolar Diretor Marcelo Ferreira de Oliveira. CNPJ nº: 00.679.002/0001-59. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados do Centro Oeste - COOPACO. CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.464,61 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024.

**GERALDO ALVES RODRIGUES SAMPAIO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455082

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1122 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - 13 DE MAIO; Contratante: Conselho Escolar Itatiara Oliveira Cardoso CNPJ: 00.674.959/0001-02 Contratada: EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA - EIRELI. CNPJ nº 02.895.623/0001-03 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 140.110,50. VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.

**GIVALDO LUIZ DE LIMA - CAPITÃO QOAPM CPF:  
798.583.741-49**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455083

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA  
ADITIVO**

Contrato nº 010/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.609.9605. UNIDADE ESCOLAR CEPI-CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CARLOS ALBERTO DE DEUS; Contratante: Conselho Escolar Carlos Alberto De Deus. CNPJ nº: 00.646.175/0001-70 Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO. CNPJ nº: 18.483.185/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$1.812,72 (mil oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/04/20024.

**ANNA CAROLLINA RODRIGUES BATISTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455085

**EXTRATO DE CONTRATO  
ADESÃO À ATA**

de Registro de Preços nº 016/2024.

Contrato nº 04/2024. PROCESSO Nº: 2023.0000.603.3677. Unidade Escolar CEPI Pré Universitário. Contratante: Conselho Escolar JAYR EMMANUEL BASTOS - CNPJ: 00.624.446/0001-97.

**Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA - CNPJ: 02.895.623/0001-03. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2024. **DO VALOR:** R\$ 51.099,89 (cinquenta e um mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

**Silvânia de Oliveira Fernandes**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 455086

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº01/2023**

Contrato nº 01/2023. **PROCESSO SEI! 2023.0000.603.1203 COLÉGIO ESTADUAL PADRE FERNANDO DE GOMES MELO;** Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA RUTH DOS SANTOS ULÁCIA, sob o CNPJ Nº 00695401/0001-03; Contratada: SANDRA MARIA RIBEIR GONÇALVES-EPP - SUPERMERCADOS RIBEIRO, sob o CNPJ nº: 01.761.787/0001-77. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 44.706,90 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**CAUÃ APÓSTOLO MOREIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455087

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADESÃO À ATA**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO Nº:** 2024.0000.602.4736. Unidade Escolar Conselho Escolar São Domingos I. **Contratante:** CEPI ISMAEL SILVA DE JESUS. CNPJ nº: 00.648.812/0001-48 **Contratada:** ATUANTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023. **DO VALOR:** R\$ 176.070,79 (Cento e setenta e seis mil setenta reais e setenta e nove centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2024.

**ELIENAY VALERIANO LEITE**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455090

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 004/2023 - CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO Filho nº 20230000609.6392 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTE;** Contratante: Conselho Escolar WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTE CNPJ: 00.688.966/0001-63 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS GOIÁS CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.395,32 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023.

**IDEILA BATISTA ROSA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455092

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1866 UNIDADE ESCOLAR;** WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTE; **Contratante:** Conselho Escolar Waldemar de Paula Cavalcante **CNPJ:** 00.688.966/0001-63 **Contratada:** R C BASTOS COMPANHIA DA CARNE **CNPJ nº: 18.068.495/0001-56** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 34.486,17 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2024.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455093

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº 2023.0000.609.7159. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ROQUE ROMEU RAMOS;** Contratante: Conselho Escolar ARTHUR THEODORO FILHO; **CNPJ:** 00.695.362/0001-44. Contratada: IRONICE JULIA UMBELINO SILVA; **CPF nº:** 548.185.321-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.400,30. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2023.

**ROSANGELA DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455096

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**  
**ADITIVO**

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO nº 2023.0000. 609.8274 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART;** Contratante: Conselho Escolar do COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART. **CNPJ nº:** 06.916.604/0001-69. **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE CENTRO OESTE/GO - COOPACO. **CNPJ nº:** 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.576,25 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

**FERNANDA MATIAS FERREIRA PESSONE**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455097

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023**  
**2023.0000.609.0240 - 1º Sem/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO AQUISITIVO nº 2023.0000.603.3425. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DO SETOR PALMITO;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual do Setor Palmito. **CNPJ nº:** 00.671.498/0001-14. **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA. **CNPJ nº:** 02.895.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 101.762,77 (Cento e um mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/04/2024.

**ADELSON GONÇALVES DA SILVA - TC PM**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR.

Protocolo 455098

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/ INDIVIDUAIS**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.609.6956. COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA;** Contratante: Conselho Escolar Santa Terezinha, **CNPJ: nº 00.683.650/0001-89;** Contratada: IRANY JULIA UMBELINO, **CPF: nº 533.760.301-97.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.317,00 (Sete mil, trezentos e dezessete reais)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023.

**MARIA DIVINA DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 455099

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - 2023.0000.610.3839**  
**1º Sem/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO AQUISITIVO nº 2023.0000.603.3481. UNIDADE ESCOLAR CEPI AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE;** Contratante: CONSELHO ESCOLAR

COLÉGIO ESTADUAL AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE CNPJ: 00.659.643/0001-41 Contratada: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . CNPJ nº: 28.893.983/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 143.472,37( Cento e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17.04.2024.

**ELIANE CRISTINA LUIZ SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455100

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 20230000611202 **CEPI ENSINO EM TEMPO INTEGRAL ALTO PARAÍSO**; Contratante: Conselho Escolar Interação CNPJ:09192382/0001-77 Contratada: KF DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS ME CNPJ nº: **05.112.117/0001-80** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$4.162,12 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e dose centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**16/04/2024.

**GILMA MACHADO ALCÂNTARA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455101

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692**  
**1º Sem/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO AQUISITIVO** nº 2023.0000.603.4211. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VIDA NOVA**; Contratante: Conselho Escolar Vitória CNPJ: 05.934.119/0001-55 Contratada: Atuante Alimentos LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.334,84 (onze mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16.04.2024.

**Meire Lúcia dos Santos**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455102

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

Contrato Nº 003/2024 **PROCESSO** nº 20230000611202 **CEPI ENSINO EM TEMPO INTEGRAL ALTO PARAÍSO**; Contratante: Conselho Escolar INTERAÇÃO CNPJ: 09192382/0001-77 Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA. CNPJ nº: 332.456.221-04 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.455,83 (dois e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2024.

**GILMA MACHADO FERREIRA ALCÂNTARA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455103

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 20230000611202 **CEPI ENSINO EM TEMPO INTEGRAL** Contratante: Conselho Escolar Interação CNPJ: 09192382/0001-77 Contratada: KF DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS ME. CNPJ nº: 05.112.117/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 69.977,85 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2024.

**GILMA MACHADO ALCANTARA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455104

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Chamada Pública**

Contrato nº **06/2023**; **Processo** nº **2023 0000 609 8432**; **Colégio Estadual Cora Coralina**; Contratante: **Conselho Escolar Cora Coralina** - CNPJ nº 00.663.976/0001-53; Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste - COOPACO**. CNPJ nº 33.507.873/0001-44; **Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor:** R\$ **12.119,00 (Doze mil, cento e dezenove reais)**. **Vigência:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data de assinatura:** 18/12/2023.

**Everton Cardoso Zanéla**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455106

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato Nº 003/2024 **PROCESSO** nº 20230000611202 **CEPI ENSINO EM TEMPO INTEGRAL ALTO PARAÍSO**; Contratante: Conselho Escolar INTERAÇÃO CNPJ: 09192382/0001-77 Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA. CNPJ nº: 332.456.221-04 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.779,12 (dezesesseis mil reais e setecentos e setena e nove reais e doze centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2024.

**GILMA MACHADO ALCANTARA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455105

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023**

Contrato nº 12/2023. **PROCESSO** nº **202300006030791 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BOA ESPERANÇA**; Contratante: Conselho Escolar Boa Esperança CNPJ: **06876837/0001-85** Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA. CNPJ nº: **02.895.623/0001-03**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.508,48 (oito mil quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/4/2024.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**  
**Inglas Ferreira Neiva dos Santos**

Protocolo 455108

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 004/2023**  
**1º semestre de 2024**  
**ADITIVO**

**Aditivo do Contrato** nº 004/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.609.9114 **UNIDADE ESCOLAR CEPI ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS**; **Contratante:** Conselho Escolar ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS. **CNPJ** nº: 00.716.702/0001-76. **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO. **CNPJ** nº: 18.483.185/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 557,71 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2024.

**ODAIR JOSÉ DE MOURA BRASIL**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455109

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023**

Contrato nº 11/2023. **PROCESSO** nº **202300006030791 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BOA ESPERANÇA**; Contratante: Conselho Escolar Boa Esperança CNPJ: **06876837/0001-85** Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA**. **CNPJ** nº: **33.458.350/0001-55**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.573,57 (nove

mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/4/2024.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**  
Inglas Ferreira Neiva dos Santos

Protocolo 455110

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 004/2023**  
**1º semestre de 2024**

**ADITIVO**

**Aditivo do Contrato nº 003/2023. PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.609.9114. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS; **Contratante:** Conselho Escolar ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS. **CNPJ nº:** 00.716.702/0001-76. **Contratada:** Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados de Centro Oeste - COOPACO. **CNPJ nº:** 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.080,98 (Dois mil e oitenta reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2024.

**ODAIR JOSÉ DE MOURA BRASIL**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455112

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023**

Contrato nº 11/2023. **PROCESSO nº 202300006030791 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL BOA ESPERANÇA; **Contratante:** Conselho Escolar Boa Esperança **CNPJ: 06876837/0001-85** **Contratada:** ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.573,57 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/4/2024.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**  
Inglas Ferreira Neiva dos Santos

Protocolo 455113

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**02/2023**  
**1º Semestre/2024**

**ADITIVO**

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.0723 UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO; **Contratante:** Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO **CNPJ: 09.722.591/0001-85** **Contratada:** CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME. **CNPJ/CPF nº: 24.856.835/0001-06** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 5.261,77 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2024.

**NAYARA MGUEL FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455115

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**ADITIVO**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 14/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.603.0944 UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CECÍLIA MEIRELLES; **Contratante:** Caixa Escolar CECÍLIA MEIRELLES **CNPJ: 00.665.787/0001-00** **Contratada:**

CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME. **CNPJ nº:** 24.856.835/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 37.034,79. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2024.

**LILIAN RODRIGUES RIOS**  
**PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR**

Protocolo 455116

**EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA**  
**ADITIVO**

Contrato nº 002/202024. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.609.6216 UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOVA CIDADE; **Contratante:** Conselho Escolar NOVA CIDADE **CNPJ: 08.093.695/0001-05** **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA - (COOMAG). **CNPJ/CPF nº31.711.017/0001-80. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: 2.169,05 (Dois mil cento sessenta nove reais e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2024.

**Rui Carlos Fernandes de Almeida**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455118

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.0741 UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOVA CIDADE; **Contratante:** Conselho Escolar NOVA CIDADE **CNPJ: 08.093.695/0001-05** **Contratada:** HIPER BARATÃO COMÉRCIO D PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **CNPJ/CPF nº: 46.060.958/0001-79. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: 26.519,74 (Vinte seis mil quinhentos dezanove reais e setenta quatro centavos).** **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2024.

**Rui Carlos Fernandes de Almeida**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455119

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**  
Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.603.6130**

**UNIDADE ESCOLAR** SIMINO RODRIGUES DE SIQUEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Unidos Venceremos **CNPJ: 00.661.814/0001-77** **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO -COOPASSEN. **CPF/CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.313,56 (doze mil, trezentos e treze reais e cinquenta seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2024.

**ASSUNÇÃO DE MARIA MENDES SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455121

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADITIVO**

Contrato nº 03/2023. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.609.9203 UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARCO-ÍRIS; **Contratante:** Conselho Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos Arco-Íris **CNPJ: 02.541.051/0001-56, Contratada:** Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados de Centro Oeste - COOPACO, **CNPJ/CPF nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação



Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ 3.161,49 (três mil cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

**Orita de Souza Medrado**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455125

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1034 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Itagiba Laureano Dorneles. **Contratante:** Conselho Estadual Itagiba Laureano Dorneles **CNPJ:** 07.289.610/0001-04. **Contratada:** ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 77.908,09 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2024.

**Wender de Magalhães**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 455122

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº: 2003.0000.609.7792. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA LAUREANO DORNELES;** **Contratante:** Conselho Escolar Itagiba Laureano Dorneles **CNPJ:** 07.289.610/0001-04. **Contratada:** **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO - CNPJ: 18.483.185/0001-06. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.397,48 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.12.2023.

**Wender de Magalhães**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455126

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO** nº: 2003.0000.609.7792. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA LAUREANO DORNELES;** **Contratante:** Conselho Escolar Itagiba Laureano Dorneles **CNPJ:** 07.289.610/0001-04. **Contratada:** **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN - CNPJ: 36.070.538/0001-10. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.085,78 (seis mil e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.12.2023.

**Wender de Magalhães**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455128

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**

**ADITIVO**

**Contrato nº 003/2024. PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.609.9204. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM AMÉRICA;** **Contratante:** Conselho Escolar São Gaspar Bertoni. **CNPJ** nº: 00.629.302/0001-23. **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE-COOPACO. **CNPJ** nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:**

Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.673,38 (quatro mil seiscentos e setenta e três reais, trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2024.

**ANDRÉ LUÍS THOMÉ RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455133

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA**

**ADITIVO**

**Contrato nº 007/2023. PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.609.9211. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN;** **Contratante:** Conselho Escolar Albert Sabin. **CNPJ** nº: 00.712.531-07. **Contratada:** Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste - COOPACO. **CNPJ** nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 3.411,95 (Três mil quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2024.

**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455136

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**002/2023**

**ADITIVO**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.603.3611 **UNIDADE ESCOLAR ANA NASTRE DE MELO;** **Contratante:** Conselho Escolar Ana Nastre de Melo **CNPJ:** 00.671.205/0001-07 **Contratada:** ECONOMIA SUPERMERCADO LTDA. **CNPJ/CPF** nº: 27.581.606/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 8.277,65 **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2024.

**LÁZARA CRISTINA BARBOSA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455135

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**002/2023**

**ADITIVO**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.603.3611 **UNIDADE ESCOLAR ANA NASTRE DE MELO;** **Contratante:** Conselho Escolar Ana Nastre de Melo **CNPJ:** 00.671.205/0001-07 **Contratada:** ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF** nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 6.867,00 **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2024.

**LÁZARA CRISTINA BARBOSA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455138

**EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO**

**Chamada Pública 004/2023- 2023.0000.609.9212**  
**1º Sem/2024**

O Termo Aditivo do Contrato nº 004/2023. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.609.9212 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás do Setor Palmito, **Contratante:** Conselho Escolar do Colégio Estadual do Setor Palmito, **CNPJ:** 00.671.498/0001-14, **Contratada:** Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste - COOPACO. **CNPJ:** 33.507.837/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.364,18** (Quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

**Adelson Gonçalves da Silva - TC PM**  
Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 455140

**EXTRATO DE CONTRATO  
ADITIVO**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.603.3653 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOSE SALVIANO AZEVEDO; Contratante: Conselho Escolar JOSE SALVIANO AZEVEDO **CNPJ Nº: 00.672.483/0001-70** Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA **CNPJ Nº: 33.458.350/0001-55** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 20.227,02 **VIGÊNCIA:** 3 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024

**GILMAR ITACARAMBI GUIMARAES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455141

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA  
ADITIVO**

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.609.9224. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI JUVENAL JOSÉ PEDROSO; Contratante: Conselho Escolar Juvenal José Pedroso **CNPJ:** 01.173.139/0001-21 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados de Centro Oeste - COOPACO. **CPF/CNPJ nº:** 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.200,54 (seis mil e duzentos reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 5 (meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2024.

**ANTÔNIO HERMERSON FULGÊNCIO TAVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455142

**EXTRATO DE CONTRATO  
ADITIVO**

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.603.3653 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOSE SALVIANO AZEVEDO; Contratante: Conselho Escolar JOSE SALVIANO AZEVEDO **CNPJ Nº: 00.672.483/0001-70** Contratada: JMSR PADOCA LTDA **CNPJ Nº: 13.566.571/0001-30** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.875,85 **VIGÊNCIA:** 3 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024

**GILMAR ITACARAMBI GUIMARAES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455143

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
ADITIVO**

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 202300006033693 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL VITAL DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Vital de Oliveira **CNPJ:** 00.674.133/0001-43 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.778,44 **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2023

**ÂNGELA MARIA MAGALHÃES MARTINS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455146

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2023  
ADITIVO**

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO nº** 202300006031670 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOÃO VELOSO DO CARMO; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR JOÃO VELOSO DO CARMO** **CNPJ:** 00.657.524/0001-50 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA** **CNPJ nº** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 24.985,51 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 4 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2024.

**MARISTELA CRUVINEL DE OLIVEIRA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455148

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2023  
ADITIVO**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº** 202300006031670 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOÃO VELOSO DO CARMO; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR JOÃO VELOSO DO CARMO** **CNPJ:** 00.657.524/0001-50 Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA ME**, **CNPJ nº** 12.803.000/0001-09, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.601,95 (Onze mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 4 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2024.

**MARISTELA CRUVINEL DE OLIVEIRA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455149

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2023  
ADITIVO**

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.602.9824 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOÃO VELOSO DO CARMO Contratante: **CONSELHO ESCOLAR JOÃO VELOSO DO CARMO** **CNPJ:** 00.657.524/0001-50 Contratada: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI** **CNPJ nº** 24.284.699/0001-27 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.668,55 (Seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 4 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2024.

**MARISTELA CRUVINEL DE OLIVEIRA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455150

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
002/2023  
ADITIVO**

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO nº** 202300006031670 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOÃO VELOSO DO CARMO; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR JOÃO VELOSO DO CARMO** **CNPJ:** 00.657.524/0001-50 Contratada: **TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA** **CNPJ nº** 27.885.953/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.346,36 (Hum mil reais, trezentos e quarenta e seis reais) **VIGÊNCIA:** 4 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2024.

**MARISTELA CRUVINEL DE OLIVEIRA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455151

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
ADITIVO**

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.609.6175 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL**

**MARTINS BORGES** CNPJ:00.671.165/0001-95 Contratada:  
**MARCELA OLIVEIRA ARANTES**. CPF nº: XXX.338.07X-XX.  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação  
Escolar. **VALOR:** R\$ 4.565,97 (quatro mil, quinhentos e sessenta e  
cinco reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
18.04.2024.

**TAIRO VIEIRA FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455154

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**002/2023**  
**ADITIVO**

Contrato nº 003/2024. PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1433  
**UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante:  
**CONSELHO ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA** CNPJ:  
00.657.191/0001-69 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA**.  
CNPJ nº:33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.104,15(Dez mil  
cento e quatro reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
17.04.2024.

**Rosienir de Abreu Silva Lopes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455155

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**002/2023**  
**ADITIVO**

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1433  
**UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante:  
**CONSELHO ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA** CNPJ:  
00.657.191/0001-69 Contratada: **EMPÓRIO DAS CARNES**  
**RIO VERDE - LTDA**. CNPJ nº:32.036.114/0001-88. OBJETO:  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 6.308,90(Seis mil trezentos e oito reais e noventa  
centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2024.

**Rosienir de Abreu Silva Lopes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455157

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**002/2023**  
**ADITIVO**

Contrato nº 005/2024. PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1433  
**UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante:  
**CONSELHO ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA** CNPJ:  
00.657.191/0001-69 Contratada: **TANISMAR PEREIRA DA CUNHA**  
**EIRELI-ME**. CNPJ nº:27.886.953/0001-55. OBJETO: Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
1.371,35 (Um mil trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco  
centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2024.

**Rosienir de Abreu Silva Lopes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455160

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**002/2023**  
**ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1433  
**UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante:  
**CONSELHO ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA** CNPJ:  
00.657.191/0001-69 Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES**  
**LTDA ME**. CNPJ nº:12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento

de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
5.641,57(Cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta  
e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da  
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2024.

**Rosienir de Abreu Silva Lopes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455161

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**ADITIVO**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.609.9757.  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM**  
**BALNEÁRIO MEIA PONTE**; **Contratante:** Conselho Escolar  
Pedro Divino. **CNPJ** nº : 00.665.978/0001-72. **Contratada:**  
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
ASSENTADOS DO CENTRO OESTE - COOPACO. **CNPJ** nº  
: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.177,30 (oito  
mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:**  
07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA**  
**DE ASSINATURA:** 18.04.2024.

**JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455162

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**002/2023**  
**ADITIVO**

Contrato nº 004/2024. PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1433  
**UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante:  
**CONSELHO ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA** CNPJ:  
00.657.191/0001-69 Contratada: **G2 SUPERMERCADO EIRELI**.  
CNPJ nº:11.113.161/0001-08. OBJETO: Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.138,58 (Quatro  
mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:**  
03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 17.04.2024.

**Rosienir de Abreu Silva Lopes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455163

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA 001/2024**  
**ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO Filho nº: 202300006096939  
**UNIDADE ESCOLAR MACHADO DE ASSIS**; Contratante:  
**Conselho Escolar Machado de Assis** CNPJ:00.657.223/0001-26  
Contratada: **COOPAF (Cooperativa Mista dos Agricultores**  
**Familiares Economia Solidária e Produção Agroecológica de**  
**Rio Verde e Região)**. CNPJ/CPF nº: 11.622.709/0001-45. OBJETO:  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.  
**VALOR:** R\$ R\$ 465,11 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e  
onze centavos) Referente a 1º Chamada Publica. **VIGÊNCIA:** 03  
(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 04.04.2024.

**MARIA DE APARECIDA FARIA LOPES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455164

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP**  
**ADITIVO**

Contrato nº 0011/2023. **PROCESSO** Filho nº: 202300006031986  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás  
Dona Maria Eliza da Silva; Contratante: Conselho Escolar CEPMG  
Dona Maria Eliza da Silva **CNPJ:**00.660.356/0001-51 Contratada:  
Allan Messias dos Santos ME. **CNPJ/CPF** nº: 19.611.307/0001-57.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação

Escolar. **VALOR:** R\$ 6.001,20 **VIGÊNCIA:** 07(SETE) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

**RIVANI PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455165

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP ADITIVO**

Contrato nº 0012/2023. **PROCESSO Filho nº:** 202300006031986 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dona Maria Eliza da Silva; Contratante: Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza da Silva **CNPJ:**00.660.356/0001-51 Contratada: Paraíso das Carnes Ltda- ME. **CNPJ/CPF nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 9.667,48 **VIGÊNCIA:** 07(SETE) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

**RIVANI PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455166

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 05, representado pelo seu Titular, Adriana Maria de Souza Fernandes**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Colégio Estadual Complexo 05, no município de Planaltina-GO,** conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Panificadora Tend Tudo**  
**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

29	SAL	PCT	165	R\$ 2,16	R\$ 356,40
30	AÇAFRÃO	KG	15	R\$ 19,64	R\$ 294,60
31	ABACAXI	UNID	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
32	ALHO	KG	90	R\$ 22,32	R\$ 2.008,80
33	BATATA INGLESA	KG	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
34	BANANA	KG / DZ	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
35	CEBOLA	KG	100	R\$ 2,66	R\$ 266,00
36	CENOURA	KG	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
37	LARANJA	KG	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
38	LIMÃO	KG	90	R\$ 7,48	R\$ 673,20
39	MAÇÃ	KG	500	R\$ 8,31	R\$ 4.155,00
40	MAMÃO	KG	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
41	MARACUJÁ	KG	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
42	MELANCIA	KG	200	R\$3,16	R\$ 632,00
43	MELÃO	KG	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
44	MANDIOCA	PCT	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
45	PIMENTÃO	KG	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
46	REPOLHO	KG	100	R\$ 4,46	R\$ 446,00
47	TOMATE	KG	100	R\$ 7,32	R\$ 732,00
48	CREME DE LEITE	UNID	200	R\$ 17,31	R\$ 3.462,00
49	LEITE	L	900	R\$ 4,52	R\$ 4.068,00
50	QUEIJO MUSSARELA	KG	500	R\$ 42,99	R\$ 21.495,00
51	ARROZ	PCT	910	R\$ 24,66	R\$ 22.440,60
52	FEIJÃO PRETO	PCT	300	R\$7,64	R\$ 2.292,00
53	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	900	R\$7,32	R\$ 6.588,00
54	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	400	R\$ 8,86	R\$ 3.544,00

55	FUBÁ	PCT	90	R\$ 4,66	R\$ 419,40
56	FLOCOS DE MILHO	PCT	900	R\$ 2,29	R\$2.061,00
57	MACARRÃO	PCT	1.500	R\$ 7,76	R\$11.640,00

Protocolo 455167

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 05, representado pelo seu Titular, Adriana Maria de Souza Fernandes**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Colégio Estadual Complexo 05, no município de Planaltina-GO,** conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Panificadora Tend Tudo**  
**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

58	BISCOITO DE QUEIJO	KG	34	R\$ 27,50	R\$ 935,00
59	DOCE BANANINHA	UNID	51	R\$ 2,05	R\$ 1.640,00
60	SUCO DIVERSOS	UNID	600	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
Total homologado					R\$ 282.356,88

Protocolo 455169

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ALDA FERREIRA, representado pelo seu Titular, BEATRIZ COLARES.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Alda Ferreira, no município de Planaltina, Distrito de São Gabriel,** conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Lindomar Herminio Alves**  
**CNPJ: 012.565.713/0001-81**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	BOLO	KG	43	22,27	957,61
2	PÃO DE FORMA	PCT	40	11,35	454,00
3	PÃO DOCE	KG	40	20,61	824,00
4	PÃO FRANCÊS	KG	80	11,68	934,40
5	BACON	KG	40	34,99	1.399,60
6	CALABRESA	KG	20	16,99	339,80
7	CARNE DE 2º ACEM	KG	80	23,99	1.919,20
8	CARNE SECA	KG	30	24,99	749,70
9	CARNE SUÍNA	KG	80	12,66	1.012,80
10	COXA E SOBRECORA	KG	70	9,32	652,40
11	FRANGO	KG	30	8,19	245,70
12	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	50	19,51	975,50
13	LINGUIÇA	KG	40	11,32	452,80
14	MORTADELA	KG	26	17,00	442,00
15	PEITO DE FRANGO	KG	50	17,22	861,00
16	TOUCINHO	KG	10	17,66	176,60
17	TILÁPIA	KG	20	50,44	1.008,80

18	AÇAFRÃO	KG	05	20,31	101,55
19	AÇÚCAR	PCT	50	18,82	941,00
20	AMIDO DE MILHO	KG	04	24,09	96,36
21	APRESUNTADO	KG	23	25,99	597,77
22	ARROZ	PCT	60	24,32	1.459,20
23	BATATA PALHA	PCT	08	32,82	262,56
24	COCO	PCT	20	5,85	117,00
25	COLORAU	PCT	05	19,51	97,55

Protocolo 455171

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ALDA FERREIRA, representado pelo seu Titular, BEATRIZ COLARES.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Alda Ferreira**, no município de **Planaltina, Distrito de São Gabriel**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Lindomar Herminio Alves**  
**CNPJ: 012.565.713/0001-81**

26	CONCENTRADO DE FRUTAS	UNID	40	24,66	356,80
27	CREME DE LEITE	KG	15	23,64	292,95
28	FARINHA DE MANDIOCA	KG	39	9,72	350,61
29	FARINHA DE SOJA	KG	10	16,75	113,20
30	FARINHA DE TRIGO	KG	70	5,89	321,30
31	FEIJÃO	KG	80	23,81	559,20
32	FEIJÃO PRETO	KG	40	6,16	319,60
33	FERMENTO BIOLÓGICO	PCT	20	10,09	39,80
34	FERMENTO QUÍMICO	UNID	08	8,49	81,28
35	FLOCOS DE MILHO	PCT	80	47,96	196,80
36	FUBÁ	KG	10	2,09	46,60
37	GRANOLA	KG	15	24,66	369,90
38	LEITE CONDENSADO	KG	30	23,64	709,20
39	MANDIOCA	PCT	40	9,72	388,80
40	MARGARINA	KG	06	16,75	100,50
41	MILHO PARA CANJICA	PCT	24	5,89	141,36
42	MILHO VERDE	UNID	15	23,81	357,15
43	ÓLEO	UNID	120	6,16	739,20
44	ORÉGANO	PCT	01	10,09	10,09
45	OVOS	DZ	60	8,49	509,40
46	QUEIJO MUSSARELA	KG	15	47,96	719,40
47	SAL	KG	41	2,09	85,69
48	SALSICHA	KG	70	8,66	606,20
49	VINAGRE	UNID	08	3,56	28,48
50	ABACAXI	UNID	60	3,76	225,60
51	ABÓBORA	KG	20	2,49	49,80

Protocolo 455173

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ALDA FERREIRA, representado pelo seu Titular, BEATRIZ COLARES.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Alda Ferreira**, no município de **Planaltina, Distrito de São Gabriel**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Lindomar Herminio Alves**  
**CNPJ: 012.565.713/0001-81**

52	ALFACE	KG	60	25,47	1.528,20
53	ALHO	KG	09	23,66	212,94
54	BANANA	KG	100	4,47	447,00
55	BATATA INGLESA	KG	40	3,26	130,40
56	CEBOLA	KG	40	2,66	106,40
57	CENOURA	KG	60	4,66	279,60
58	COUVE	KG	60	25,66	1.539,60
59	LARANJA	KG	80	2,82	225,60
60	LIMÃO	KG	40	7,52	300,82
61	MAÇÃ	KG	70	9,99	699,30
62	MAMÃO	KG	71	4,11	291,81
63	MANGA	KG	40	6,46	258,40
64	MARACUJÁ	KG	50	8,09	404,50
65	MELANCIA	KG	500	2,86	1.144,00
66	MELÃO	KG	40	8,49	339,60
67	PEPINO	KG	40	2,26	90,40
68	PIMENTÃO	KG	40	4,52	180,80
69	REPOLHO	KG	95	4,79	455,05
70	TOMATE	KG	115	7,98	917,70
71	BISCOITO DE QUEIJO	KG	30	29,66	889,80
72	DOCE BANANINHA	UNID	20	1,87	37,40
73	SUCO	UNID	140	2,26	316,40
				Total homologado	R\$ 35.593,91

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 455175

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CEPI PROFESSORA ANA MARIA FERREIRA DE PAULA, Representado pelo seu Titular, Izabel Cristina Chagas Marchão.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **CEPI Professora Ana Maria Ferreira de Paula** no município de **Planaltina/GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA: 09.11.2023**

**FORNECEDOR REGISTRADO: LINDOMAR HERMINO ALVES -**  
**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

55	BANANA	KG	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
56	BATATA INGLESA	KG	300	R\$ 3,26	R\$ 978,00
57	CEBOLA	KG	150	R\$ 2,66	R\$ 399,00
58	CENOURA	KG	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
59	COUVE	KG	20	R\$ 28,99	R\$ 579,80
60	LARANJA	KG	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00
61	LIMÃO	KG	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00

62	MAMÃO	KG	150	R\$ 4,16	R\$ 624,00
63	MAÇÃ	KG	80	R\$ 9,99	R\$ 799,20
64	MANDIOCA	KG	100	R\$ 6,29	R\$ 629,00
65	MANGA	KG	110	R\$ 6,79	R\$ 746,90
66	MARACUJÁ	KG	100	R\$ 8,32	R\$ 832,00
67	PEPINO	KG	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70
68	PIMENTÃO	KG	60	R\$ 8,26	R\$ 495,60
69	REPOLHO	KG	180	R\$ 2,69	R\$ 484,20
70	TOMATE	KG	100	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00
71	BANANA	KG	60	R\$ 3,93	R\$ 235,80
72	BICOITO DE QUEIJO	KG	10	R\$ 21,97	R\$ 219,90
73	DOCE MANANINHA	UNID	60	R\$ 1,13	R\$ 67,80
74	SUCO	UNID	180	R\$ 1,88	R\$ 338,40
TOTAL HOMOLOGADO					226.952,50

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.**

Protocolo 455178

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL COMPLEXO 02, representado pelo seu Titular, ERCÍLIA SUZANA TÔRRES CAMELO VALARINI.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 02, no município de Planaltina, conforme especificado.  
**DATA DA ASSINATURA: 08.01.2024**  
**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA LINDOMAR HERMÍNIO ALVES**  
**CNPJ:12.565.713/0001-81**

23	CACAU	KG	50	R\$ 77,59	R\$ 3.879,50
24	COCO RALADO	KG	40	R\$ 57,30	R\$ 2.292,00
25	COLORAU	KG	30	R\$ 20,18	R\$ 605,40
26	CREME DE LEITE	L	60	R\$ 22,19	R\$ 1.331,40
27	EXTRATO DE TOMATE	LATA	60	R\$ 14,44	R\$ 866,40
28	FARINHA DE MANDIOCA	KG	60	R\$ 9,55	R\$ 573,00
29	FARINHA DE TRIGO	KG	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
30	FERMENTO QUÍMICO	UNID	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
31	FLOCOS DE MILHO	PCTE	1400	R\$ 2,99	R\$ 4.186,00
32	FUBÁ DE MILHO	KG	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
33	GRANOLA	KG	30	R\$ 28,85	R\$ 865,50
34	LEITE CONDENSADO	LATA	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00

35	LEITE	L	2500	R\$ 4,12	R\$ 10.300,00
36	MACARRÃO	KG	100	R\$ 8,16	R\$ 816,00
37	MARGARINA	KG	150	R\$ 16,99	R\$ 2.548,50
38	MILHO PARA CANJICA	KG	50	R\$ 6,36	R\$ 318,00
39	MILHO VERDE	KG	60	R\$ 19,67	R\$ 1.180,20
40	ÓLEO	L	250	R\$ 5,96	R\$ 1.490,00
41	ORÉGANO	PCTE	10	R\$ 12,13	R\$ 121,30
42	OVOS	DÚZIA	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
43	POLVILHO DOCE	KG	500	R\$ 8,03	R\$ 4.015,00
44	PROTEÍNA DE SOJA	PCTE	50	R\$ 17,57	R\$ 878,50
45	REQUEIJÃO	KG	40	R\$ 31,91	R\$ 1.276,40
46	SAL	KG	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
47	VINAGRE	UNID	50	R\$ 3,77	R\$ 168,50

Protocolo 455180

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL COMPLEXO 02, representado pelo seu Titular, ERCÍLIA SUZANA TÔRRES CAMELO VALARINI.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 02, no município de Planaltina, conforme especificado.  
**DATA DA ASSINATURA: 08.01.2024**  
**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA LINDOMAR HERMÍNIO ALVES**  
**CNPJ:12.565.713/0001-81**

48	ARROZ	PCT	1000	R\$ 24,32	R\$ 24.320,00
49	FEIJÃO	KG	800	R\$ 6,82	R\$ 5.456,00
50	FEIJÃO PRETO	KG	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00
51	ABACAXI	UNID	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
52	ALFACE	KG	60	R\$ 25,47	R\$ 1.528,20
53	ALHO	KG	60	R\$ 23,66	R\$ 1.419,60
54	BANANA	KG	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
55	BATATA INGLESA	KG	248	R\$ 3,25	R\$ 806,00
56	CEBOLA	KG	100	R\$ 2,66	R\$ 266,00
57	CENOURA	KG	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
58	COUVE	KG	60	R\$ 25,66	R\$ 1.539,60
59	LARANJA	KG	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00
60	LIMÃO	KG	100	R\$ 7,52	R\$ 752,00
61	MAÇA	KG	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
62	MANDIOCA	KG	200	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
63	MAMÃO	KG	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
64	MANGA	KG	55	R\$ 6,46	R\$ 355,30
65	MARACUJA	KG	100	R\$ 8,09	R\$ 809,00
66	MELANCIA	KG	300	R\$ 2,86	R\$ 858,00
67	PEPINO	KG	30	R\$ 2,26	R\$ 67,80

68	PIMENTÃO	KG	40	R\$ 8,09	R\$ 323,6
69	REPOLHO	KG	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
70	TOMATE	KG	120	R\$ 7,97	R\$ 956,40
71	BANANA	KG	60	R\$ 3,93	R\$ 235,80
72	BISCOITO DE POLVILHO	KG	10	R\$ 21,93	R\$ 219,30

Protocolo 455189

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - 2023.0000.603.3987**  
**1º Sem/2024**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033987. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO; Contratante: Conselho Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO CNPJ: 00.669.041/0001 - 75, Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KIDELÍCIA EIRELI - ME. CNPJ nº: 02.895.623/0001 - 03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 83.811,98 (oitenta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27.03.2024.

**MAGDA NAZARETH DA ROCHA RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455186

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**ADITIVO**

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº: 202300006099113. UNIDADE ESCOLAR CEPI NOVO HORIZONTE; Contratante: Conselho Escolar Professora Doracina Pires Pimentel. CNPJ: 00.654.000/0001-05 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste - COOPACO. CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor:** R\$ 5.729,01 (Cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e um centavo). **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.04.2024.

**LEANDRO GRORGE DE OLIVEIRA PIRES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455188

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL COMPLEXO 02, representado pelo seu Titular, **ERCÍLIA SUZANA TÔRRES CAMELO VALARINI.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Colégio Estadual Complexo 02**, no município de **Planaltina**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 08.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA LINDOMAR HERMÍNIO ALVES

**CNPJ:** 12.565.713/0001-81

73	DOCE DE BANANA	UNID	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
74	SUCO	UNID	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
				Total homologado	R\$ 217.043,80

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 455191

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, representado pelo seu Titular, **SANDRA DE SOUSA GUIRRA**, inscrita no CPF nº 588.463.361-00, carteira de identidade nº 1.421873 SSP/DF.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, no município de **PLANALTINA DE GOIÁS**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 10.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA LINDOMAR HERMINIO ALVES

**CNPJ:** 12.565.713/0001-81

22	EXTRATO DE TOMATE	UNID	120	15,32	1.838,40
23	MARGARINA	UNI	300	16,32	4.896,00
21	OLÉO DE SOJA	L	300	6,49	1.947,00
22	ORÉGANO	KG	10	9,99	99,90
23	SAL	PCT	300	1,99	597,00
24	VINAGRE	UNID	80	3,76	300,80
25	BATATA PALHA	PCT	200	32,66	6.532,00
26	COCO RALADO	PCT	100	5,76	576,00
27	GRANOLA	PCT	100	23,16	2.316,00
28	MILHO PARA CANJICA	PCT	201	5,86	1.172,00
29	MILHO VERDE	UNID	100	24,15	2.415,00
30	OVOS	DZ	100	8,49	849,00
31	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	200	17,93	2.868,80
32	CREME DE LEITE	UNID	100	19,99	1.999,00
33	LEITE CONDENSADO	UNID	150	23,77	3.565,50
34	LEITE	L	800	4,52	3.616,00
35	QUEIJO MUSSARELA	KG	100	48,33	4.833,00
36	REQUEIJÃO	UNID	50	39,16	1.958,00
37	ARROZ	PCT	1200	31,49	31.490,00
38	FEIJÃO	PCT	700	6,82	4.774,00
39	FEIJÃO PRETO	PCT	600	8,32	4.992,00
40	AMIDO DE MILHO	PCT	150	25,75	3.862,50

Protocolo 455192

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, representado pelo seu Titular, **SANDRA DE SOUSA GUIRRA**, inscrita no CPF nº 588.463.361-00, carteira de identidade nº 1.421873 SSP/DF.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, no município de **PLANALTINA DE GOIÁS**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 10.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA LINDOMAR HERMINIO ALVES

**CNPJ:** 12.565.713/0001-81

41	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	600	8,86	3.987,00
42	FLOCOS DE MILHO	PCT	800	2,46	1.968,00
43	FUBA	PCT	20	4,66	93,20
44	MACARRÃO	PCT	600	7,92	4.752,00

45	CONCENTRADO DE FRUTA	UNID	800	9,39	7.512,00
46	ABACAXI	UNID	40	5,09	203,60
47	BANANA	KG	100	4,82	482,00
48	LARANJA	KG	100	3,62	362,00
49	LIMÃO	KG	100	7,82	782,00
50	MAÇA	KG	100	10,99	1.099,00
51	MAMÃO	KG	100	4,58	458,00
52	MANGA	KG	40	5,82	232,80
53	MARACUJÁ	KG	40	7,76	310,40
54	MELANCIA	KG	100	3,32	332,00
55	MELÃO	KG	40	8,16	326,40
56	ABOBORA	KG	30	2,76	82,80
57	ALFACE	KG	350	20,63	4.126,00
58	ALHO	KG	30	25,99	779,70
59	BATATA	KG	80	3,59	287,20
60	CEBOLA	KG	10	2,99	29,90
61	CENOURA	KG	70	3,99	279,30
62	COUVE	KG	20	23,33	466,60
63	MANDIOCA	KG	98	5,96	584,08
64	PIMENTÃO	KG	10	5,49	54,90
65	REPOLHO	KG	46	6,32	290,72
66	TOMATE	KG	60	7,66	459,60
67	BANANA	KG	71	4,82	342,20

Protocolo 455196

**EXTRATO DE CONTRATO/Chamada Pública ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO Filho nº: 202300006099711 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ROBERTO CIVITA; Contratante: Conselho Escolar ROBERTO CIVITA CNPJ: Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados de Centro Oeste - COOPACO. CNPJ/CPF nº: 33.507.873/0001-44 CNPJ/CPF nº: 045.913.251-21. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 17.362,40 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 07(três) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 /04/2024.

**IVANI ALBERTO DAS DORES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 455195

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, representado pelo seu Titular, SANDRA DE SOUSA GUIRRA, inscrita no CPF nº 588.463.361-00, carteira de identidade nº 1.421873 SSP/DF.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, no município de PLANALTINA DE GOIÁS, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 10.01.2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA LINDOMAR HERMINIO ALVES**

**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

68	BISCOITO DE QUEIJO	KG	69	27,44	1.893,36
69	DOCE BANANINHA	UNID	100	1,94	194,00

70	SUCO DE CAIXINHA	UNI	100	2,39	239,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 211.479,73

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 455197

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023  
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, representado pelo seu Titular, DAYANA APARECIDA DE SOUZA**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Pedro Ludovico Teixeira, no município de São João d'Aliança-GO, conforme especificado.

**LOTE 03**

**DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: FAGNER VIEIRA DA SILVA**

**CNPJ: 14.812.289/0001-58**

25	AÇÚCAR	PCT	460	R\$22,16	R\$10.193,60
26	ARROZ	PCT	480	R\$28,00	R\$13.440,00
				Total homologado	R\$103.594,91

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 455199

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR NATANAEL MUNDIM RIOS, representado pelo seu Titular, GELZINA ALVES FERREIRA DE ÁVILA, inscrito (a) no CPF nº 492.864.631-20, Carteira de Identidade nº 1.136.235, Órgão Emissor SSP/DF.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Natanael Mundim Rios, no município de Água Fria de Goiás - GO, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO PREÇO BAIXO TODO DIA LTDA**

**CNPJ: 41.573.774/0001-99**

21	Azeite de oliva	LT	06	R\$ 32,99	R\$ 197,00
22	Batata palha	KG	30	R\$ 33,18	R\$ 995,40
23	Cacau	KG	24	R\$ 39,99	R\$ 959,79
24	Coco ralado	KG	40	R\$ 52,06	R\$ 2.082,40
25	Colorau	KG	11	R\$ 23,99	R\$ 263,89
26	Suco	LT	673	R\$ 18,33	R\$ 12.336,09
27	Creme de leite	UND	200	R\$ 4,53	R\$ 1.585,50
28	Extrato de tomate	KG	64	R\$ 15,92	R\$ 1.018,88
29	Ervilha	UND	02	R\$ 4,23	R\$ 8,46
30	Farinha de mandioca	KG	60	R\$ 9,96	R\$ 597,60
31	Farinha de trigo	KG	450	R\$ 6,46	R\$ 2.907,00
32	Fermento químico	UND	180	R\$ 4,86	R\$ 874,80
33	Flocos de milho	KG	443	R\$ 5,71	R\$ 2.529,53
34	Fubá de milho	KG	80	R\$ 4,57	R\$ 365,60



35	Granola	UND	50	R\$ 15,66	R\$ 783,00
36	Leite condensado	UND	135	R\$ 6,96	R\$ 939,60
37	Leite	LT	980	R\$ 8,08	R\$ 7.918,40
38	Leite em pó	LT	14	R\$ 46,99	R\$ 657,86
39	Macarrão espaguete	KG	124	R\$ 8,22	R\$1.019,28
40	Macarrão parafuso	KG	20	R\$ 8,18	R\$ 163,60
41	Manteiga	KG	25	R\$ 14,95	R\$ 373,75
42	Margarina	KG	180	R\$ 20,65	R\$ 3.717,00

Protocolo 455200

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR NATANAEL MUNDIM RIOS, **representado pelo seu Titular**, GELZINA ALVES FERREIRA DE ÁVILA, inscrito (a) no CPF nº 492.864.631-20, Carteira de Identidade nº 1.136.235, Órgão Emissor SSP/DF.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Natanael Mundim Rios**, no município de **Água Fria de Goiás - GO**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SUPERMERCADO PREÇO BAIXO TODO DIA LTDA

**CNPJ:** 41.573.774/0001-99

43	Mel	LT	3	R\$ 60,64	R\$ 181,92
44	Milho	KG	96	R\$ 29,99	R\$ 2.879,04
45	Óleo de soja	LT	320	R\$ 8,96	R\$ 2.867,20
46	Ovos	DZ	280	R\$ 9,99	R\$ 2.797,20
47	Polvilho doce	KG	395	R\$ 9,83	R\$ 3.882,85
48	Proteína de soja	KG	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
49	Queijo	KG	20	R\$ 51,48	R\$ 1.029,600
50	Queijo meia cura	KG	80	R\$ 33,99	R\$ 2719,20
51	Requeijão	UND	32	R\$ 11,33	R\$ 362,56
52	Sal	KG	129	R\$ 2,66	R\$ 343,14
53	Salsicha	KG	53	R\$ 11,30	R\$ 598,90
54	Uva passa	UND	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
55	Vinagre	LT	01	R\$ 3,65	R\$ 3,65
56	Arroz	KG	728	R\$ 21,00	R\$ 15.288,00
57	Feijão carioca	KG	1.100	R\$ 3,99	R\$ 4.389,00
58	Feijão anão	KG	80	R\$ 4,03	R\$ 322,40
59	Abacaxi	KG	28	R\$ 6,30	R\$ 176,40
60	Abobora	KG	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
61	Acelga	UND	05	R\$ 4,00	R\$ 20,00
62	Alface	UND	38	R\$ 3,50	R\$ 133,00
63	Alho	KG	08	R\$ 33,00	R\$ 264,00
64	Banana	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00

Protocolo 455201

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR NATANAEL MUNDIM RIOS, **representado pelo seu Titular**, GELZINA ALVES FERREIRA DE ÁVILA, inscrito (a) no CPF nº 492.864.631-20, Carteira de Identidade nº 1.136.235, Órgão Emissor SSP/DF.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Natanael Mundim Rios**, no município de **Água Fria de Goiás - GO**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SUPERMERCADO PREÇO BAIXO TODO DIA LTDA

**CNPJ:** 41.573.774/0001-99

65	Batata Doce	KG	45	R\$ 4,50	R\$ 202,50
66	Batata Inglesa	KG	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
67	Beterraba	KG	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
68	Brócolis	UND	16	R\$ 8,99	R\$ 143,84
69	Cebola	KG	35	R\$ 5,72	R\$ 200,20
70	Cenoura	KG	45	R\$ 6,99	R\$ 314,55
71	Chuchu	KG	45	R\$ 6,99	R\$ 314,55
72	Couve	MÇ	40	R\$ 6,99	R\$ 179,60
73	Goiaba	KG	45	R\$ 8,50	R\$ 382,50
74	Laranja	KG	110	R\$ 5,33	R\$ 586,30
75	Limão	KG	21	R\$ 6,32	R\$ 132,72
76	Mamão	KG	70	R\$ 8,99	R\$ 929,30
77	Mandioca	KG	70	R\$ 9,32	R\$ 652,40
78	Manga	KG	48	R\$ 12,99	R\$ 623,52
79	Maracujá	KG	05	R\$ 13,99	R\$ 69,95
80	Melancia	KG	93	R\$ 3,32	R\$ 308,76
81	Melão	KG	80	R\$ 9,32	R\$ 745,60
82	Milho	PC	32	R\$ 8,86	R\$ 283,52
83	Pepino	KG	35	R\$ 4,93	R\$ 172,55
84	Pimentão	KG	05	R\$ 8,99	R\$ 44,95
85	Repolho	KG	45	R\$ 4,26	R\$191,70
86	Tomate	KG	30	R\$9,32	R\$ 279,60

Protocolo 455204

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR NATANAEL MUNDIM RIOS, **representado pelo seu Titular**, GELZINA ALVES FERREIRA DE ÁVILA, inscrito (a) no CPF nº 492.864.631-20, Carteira de Identidade nº 1.136.235, Órgão Emissor SSP/DF.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Natanael Mundim Rios**, no município de **Água Fria de Goiás - GO**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SUPERMERCADO PREÇO BAIXO TODO DIA LTDA

**CNPJ:** 41.573.774/0001-99

87	Vagem	KG	07	R\$ 18,96	R\$ 132,72
88	Banana	KG	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
89	Biscoito	KG	19	R\$ 25,00	R\$ 475,00
90	Rosca	KG	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
91	Doce De Banana	UND	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
92	Maçã	KG	20	R\$ 9,00	R\$180,00
93	Caixinha	UND	120	R\$ 3,05	R\$366,00
Total homologado					R\$ 174.907,25

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 455205



**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 01, representado pelo seu Titular, Carlei da costa Raposo**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Colégio Estadual Complexo 01**, no município de **Planaltina-GO**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Panificadora Tend Tudo**

**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	BOLO PRONTO	KG	1.310	R\$ 24,31	R\$ 31.846,10
2	PÃO DOCE	KG	1.306	R\$ 20,65	R\$ 26.968,90
3	PÃO FRANCÊS	KG	1.300	R\$ 11,68	R\$ 15.184,00
4	BACON	KG	350	R\$ 34,97	R\$ 12.239,50
5	CALABRESA	KG	350	R\$ 24,49	R\$ 8.571,50
6	CARNE BOVINA	KG	900	R\$ 23,67	R\$ 21.303,00
7	CARNE SUÍNA	KG	300	R\$ 12,65	R\$ 3.795,00
8	COXA E SOBRE-COXA	KG	400	R\$ 8,82	R\$ 3.528,00
9	FRANGO	KG	350	R\$ 8,19	R\$ 2.866,50
10	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	400	R\$ 19,66	R\$ 7.864,00
11	LINGUIÇA	KG	350	R\$ 11,31	R\$ 3.958,50
12	MORTADELA	KG	300	R\$ 16,16	R\$ 4.848,00
13	PEITO DE FRANGO	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
14	TOUCINHO	KG	250	R\$ 17,66	R\$ 4.415,00
15	AÇAFRÃO	KG	40	R\$ 20,31	R\$ 812,40
16	AÇÚCAR	PCT	850	R\$ 18,82	R\$ 15.997,00
17	AMIDO DE MILHO	PCT	80	R\$ 24,09	R\$ 1.927,20
18	ARROZ	PCT	1100	R\$ 24,32	R\$ 26.752,00
19	BATATA PALHA	PCT	80	R\$ 32,82	R\$ 2.625,60
20	COCO RALADO	PCT	30	R\$ 5,86	R\$ 175,80
21	COLORAU	KG	30	R\$ 19,51	R\$ 585,30
22	SUCO CONCENTRADO	UNID	150	R\$ 8,92	R\$ 1.338,00
23	CREME DE LEITE	UNID	80	R\$ 19,53	R\$ 1.562,40
24	EXTRATO DE TOMATE	UNID	150	R\$ 14,92	R\$ 2.238,00
25	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20

Protocolo 455206

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 01, representado pelo seu Titular, Carlei da costa Raposo**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Colégio Estadual Complexo 01**, no município de **Planaltina-GO**, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Panificadora Tend Tudo**

**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

26	FARINHA DE SOJA	KG	40	R\$ 11,32	R\$ 452,80
27	FEIJÃO	PCT	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
28	FEIJÃO PRETO	PCT	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80
29	FLOCOS DE MILHO	PCT	400	R\$ 2,46	R\$ 984,00
30	FUBÁ	PCT	40	R\$ 4,66	R\$ 186,40
31	GRANOLA	PCT	80	R\$ 24,66	R\$ 1.972,80
32	LEITE CONDENSADO	UNID	40	R\$ 23,64	R\$ 945,60
33	LEITE	L	320	R\$ 4,12	R\$ 1.318,40
34	MACARRÃO	PCT	180	R\$ 8,16	R\$ 1.468,80
35	MANDIOCA	PCT	40	R\$ 9,72	R\$ 388,80
36	MARGARINA	UNID	80	R\$ 16,76	R\$ 1.340,80
37	MILHO PARA CANJICA	PCT	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00
38	MILHO VERDE	UNID	80	R\$ 23,81	R\$ 1.904,80
39	ÓLEO	L	350	R\$ 6,16	R\$ 2.156,00
40	ORÉGANO	KG	20	R\$ 10,08	R\$ 201,60
41	OVOS	DZ	250	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
42	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	120	R\$ 18,77	R\$ 2.252,40
43	QUEIJO MUSSARELA	KG	30	R\$ 47,99	R\$ 1.439,70
44	REQUEIJÃO	UNID	20	R\$ 40,82	R\$ 816,40
45	SAL	PCT	320	R\$ 2,09	R\$ 668,80
46	SALSICHA	KG	200	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00
47	VINAGRE	UNID	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
48	ABACAXI	UNID	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
49	ALFACE	KG	150	R\$ 20,66	R\$ 3.099,00
50	ALHO	KG	120	R\$ 23,65	R\$ 2.838,00
51	BANANA	KG	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00

Protocolo 455207

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 01, representado pelo seu Titular, Carlei da costa Raposo**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios

para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 01, no município de Planaltina-GO, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Panificadora Tend Tudo**

**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

52	BATATA INGLESA	KG	150	R\$ 3,22	R\$ 483,00
53	CEBOLA	KG	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
54	CENOURA	KG	200	R\$ 3,66	R\$ 732,00
55	COUVE	KG	200	R\$ 19,32	R\$ 3.864,00
56	LARANJA	KG	350	R\$ 3,12	R\$ 1.092,00
57	LIMÃO	KG	150	R\$ 7,82	R\$ 1.173,00
58	MAÇA	KG	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
59	MAMÃO	KG	200	R\$ 3,96	R\$ 792,00
60	MARACUJÁ	KG	200	R\$ 8,09	R\$ 1.618,00
61	MELANCIA	KG	350	R\$ 2,99	R\$ 1.046,50
62	MELÃO	KG	300	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
63	PIMENTÃO	KG	100	R\$ 4,68	R\$ 468,00
64	REPOLHO	KG	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
65	TOMATE	KG	200	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00
66	BISCOITO DE QUEIJO	KG	100	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
67	DOCE BANANINHA	UNID	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
68	MAÇÃ	KG	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
69	SUCO DIVERSOS	UNID	200	R\$ 2,26	R\$ 452,00
				Total Homologado	R\$ 266.343,30

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 455208

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR TIA ELEUZA, representado pelo seu Titular, a gestora da unidade Elisângela dias Pereira Galvão**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar TIA ELEUZA, no município de PLANALTINA -GO, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023**

**FORNECEDOR REGISTRADO: LINDOMAR HERMINO ALVES**

**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

25	Milho para canjica	PCT	200	R\$4,01	R\$802,00
26	Milho em conserva	UN	200	R\$18,01	R\$3.602,00
27	Ovos	DZ	500	R\$6,01	R\$3.005,00
28	Proteína de soja	PCT	500	R\$13,00	R\$6.500,00
29	Creme de leite	UN	100	R\$19,07	R\$1.907,00
30	Leite condensado	UN	80	R\$22,97	R\$1.837,60
31	Leite	L	1.000	R\$4,06	R\$4.060,00
32	Queijo	KG	78,400	R\$47,00	R\$3.684,80
33	Arroz	PCT	998	R\$24,28	R\$24.231,44
34	Feijão carioca	PCT	350	R\$6,89	R\$2.411,50
35	Feijão preto	PCT	300	R\$7,89	R\$2.367,00
36	Amido milho	PCT	60	R\$24,08	R\$1.444,80

37	Farinha de mandioca	KG	400	R\$8,99	R\$3.596,00
38	Flocos de milho	PCT	900	R\$2,45	R\$2.205,00
39	Fubá	PCT	40	R\$4,65	R\$186,00
40	Macarrão	PCT	1.500	R\$8,16	R\$12.240,00
41	Abacaxi	UND	200	R\$3,76	R\$752,00
42	Banana	KG	500	R\$4,46	R\$2.230,00
43	Laranja	KG	500	R\$3,11	R\$1.555,00
44	Limão	KG	60	R\$7,81	R\$468,60
45	Maça	KG	800	R\$8,99	R\$7.192,00
46	Mamão	KG	200	R\$3,96	R\$792,00
47	Melancia	KG	800	R\$2,99	R\$2.392,00
48	Melão	KG	200	R\$8,49	R\$1.698,00
49	Alface	KG	300	R\$20,66	R\$6.198,00

Protocolo 455209

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR TIA ELEUZA, representado pelo seu Titular, a gestora da unidade Elisângela dias Pereira Galvão**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar TIA ELEUZA, no município de PLANALTINA -GO, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023**

**FORNECEDOR REGISTRADO: LINDOMAR HERMINO ALVES**

**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

25	Milho para canjica	PCT	200	R\$4,01	R\$802,00
26	Milho em conserva	UN	200	R\$18,01	R\$3.602,00
27	Ovos	DZ	500	R\$6,01	R\$3.005,00
28	Proteína de soja	PCT	500	R\$13,00	R\$6.500,00
29	Creme de leite	UN	100	R\$19,07	R\$1.907,00
30	Leite condensado	UN	80	R\$22,97	R\$1.837,60
31	Leite	L	1.000	R\$4,06	R\$4.060,00
32	Queijo	KG	78,400	R\$47,00	R\$3.684,80
33	Arroz	PCT	998	R\$24,28	R\$24.231,44
34	Feijão carioca	PCT	350	R\$6,89	R\$2.411,50
35	Feijão preto	PCT	300	R\$7,89	R\$2.367,00
36	Amido milho	PCT	60	R\$24,08	R\$1.444,80
37	Farinha de mandioca	KG	400	R\$8,99	R\$3.596,00
38	Flocos de milho	PCT	900	R\$2,45	R\$2.205,00
39	Fubá	PCT	40	R\$4,65	R\$186,00
40	Macarrão	PCT	1.500	R\$8,16	R\$12.240,00
41	Abacaxi	UND	200	R\$3,76	R\$752,00
42	Banana	KG	500	R\$4,46	R\$2.230,00
43	Laranja	KG	500	R\$3,11	R\$1.555,00
44	Limão	KG	60	R\$7,81	R\$468,60
45	Maça	KG	800	R\$8,99	R\$7.192,00
46	Mamão	KG	200	R\$3,96	R\$792,00
47	Melancia	KG	800	R\$2,99	R\$2.392,00
48	Melão	KG	200	R\$8,49	R\$1.698,00
49	Alface	KG	300	R\$20,66	R\$6.198,00

Protocolo 455210

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir, representado pelo seu Titular, Josué Cardoso da Silva.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir**, no município de Planaltina- GO, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Lindomar Hermínio Alves**

**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	BOLO	KG	400	21,52	8.608,00
2	PÃO DOCE	KG	380	20,64	7.843,20
3	PÃO FRANCÊS	KG	350	14,88	5.208,00
4	BACON	KG	160	34,98	5.596,80
5	CALABRESA	KG	180	24,48	4.406,40
6	CARNE BOVINA	KG	450	23,72	10.674,00
7	CARNE SUÍNA	KG	240	11,31	2.714,40
8	FRANGO	KG	260	8,19	2.129,40
9	LINGUIÇA	KG	180	11,32	2.037,60
10	PEITO DE FRANGO	KG	398	17,60	7.004,80
11	TOUCINHO	KG	80	17,69	1.415,20
12	AÇAFRÃO	KG	22	20,32	447,04
13	AÇÚCAR CRISTAL	KG	198	18,82	3.726,36
14	AMIDO DE MILHO	KG	52	24,09	1.252,68
15	ARROZ	KG	460	24,32	11.187,20
16	BATATA PALHA	KG	92	32,82	3.019,44
17	COCO RALADO	KG	21	5,86	123,06
18	CONCENTRADO DE SUCO	L	240	8,93	2.143,20
19	CREME DE LEITE	L	89	19,53	1.738,17
20	EXTRATO DE TOMATE	KG	150	14,99	2.248,50
21	FARINHA DE MANDIOCA	KG	190	8,99	1.708,10
22	FARINHA DE SOJA	KG	15	11,32	168,80
23	FEIJÃO	KG	190	6,99	1.048,50
24	FEIJÃO PRETO	KG	150	7,96	1.512,40
25	FLOCOS DE MILHO	KG	540	2,46	1.328,40

Protocolo 455212

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir, representado pelo seu Titular, Josué Cardoso da Silva.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir**, no município de Planaltina- GO, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023**

**FORNECEDOR REGISTRADO: Lindomar Hermínio Alves**

**CNPJ: 12.565.713/0001-81**

26	FUBÁ	KG	70	4,66	326,20
27	GRANOLA	KG	60	24,66	1.479,60
28	LEITE CONDENSADO	L	40	23,63	945,20
29	LEITE	L	260	4,12	1.071,20
30	MACARRÃO	KG	480	8,16	3.916,80
31	MANDIOCA	KG	60	6,72	403,20
32	MARGARINA	KG	125	16,77	2.096,25
33	MILHO PARA CANJICA	KG	80	5,89	471,20
34	MILHO VERDE	KG	100	23,81	2.381,00

35	ÓLEO	UNID	398	6,16	2.451,68
36	ORÉGANO	UNID	24	10,08	241,92
37	OVOS	DUZ	580	8,42	4.883,60
38	PROTEÍNA DA SOJA	KG	160	18,77	3.003,20
39	QUEIJO MUSSARELA	KG	60	47,99	2.879,40
40	REQUEIJÃO	KG	55	40,82	2.245,10
41	SAL	KG	125	2,09	261,25
42	SALSICHA	KG	180	8,31	1.495,80
43	VINAGRE	UNID	25	3,59	89,75
44	ABACAXI	KG	98	3,77	369,46
45	ALHO	KG	40	21,02	840,80
46	BANANA	KG	130	4,46	579,80
47	BATATA INGLESA	KG	80	3,22	257,60
48	CEBOLA	KG	80	2,65	212,00
49	CENOURA	KG	99	3,66	362,34
50	LARANJA	KG	98	3,11	304,78
51	LIMÃO	KG	90	7,82	703,80

Protocolo 455213

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir, representado pelo seu Titular, Josué Cardoso da Silva.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir**, no município de Planaltina- GO, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Lindomar Hermínio Alves  
**CNPJ:** 12.565.713/0001-81

52	MAÇÃ	KG	220	9,00	1.980,00
53	MAMÃO	KG	90	3,96	356,40
54	MARACUJÁ	KG	90	8,02	721,80
55	MELANCIA	KG	110	3,00	330,00
56	PIMENTÃO	KG	80	4,68	374,40
57	REPOLHO	KG	80	4,79	383,20
58	TOMATE	KG	99	7,88	780,12
59	BISCOITO DE POLVILHO	KG	19	29,77	565,53
60	DOCE DE BANANA	KG	120	1,88	225,80
61	SUCO DIVERSOS	UNID	120	2,24	268,80
				Total homologado	R\$ 129.549,53

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 455215

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA, representado pelo seu Titular, GRACIELA MUNDIM RIOS CANDIDO

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **COLEGIO ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA**, no município de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS LI  
**CNPJ:** 03.120.337/0001-20

29	FLOCOS DE MILHO	PCT	200	8,12	1624,00
30	FUBÁ	PCT	20	7,53	150,60
31	GRANOLA	PCT	15	28,87	433,05
32	GRÃO DE BICO	PCT	10	24,97	249,70
33	LEITE CONDENSADO	UNID	15	7,05	105,75
34	LEITE	LITRO	400	6,55	2.620,00
35	LEITE DE COCO	UNID	20	5,65	110,00
36	MACARRÃO	PCT	220	6,93	1.524,60
37	MANDIOCA	PCT	60	6,98	418,00
38	MARGARINA	UNID	60	21,87	1.312,20
39	MILHO PARA CANJICA	PCT	20	7,03	140,60
40	MILHO VERDE	UNID	20	32,92	658,40
41	ÓLEO	LITRO	210	8,93	1.865,30
42	ORÉGANO	KG	10	7,73	77,30
43	OVOS	DZ	150	10,82	1.623,60

44	POLPA DE FRUTAS	KG	10	38,85	388,50
45	POLVILHO	KG	20	12,85	257,00
46	PRESUNTO	KG	20	30,05	601,00
47	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	20	16,63	332,60
48	QUEIJO CURADO	KG	60	38,47	2.308,20
49	QUEIJO MUSSARELA	KG	80	41,52	3.301,60
50	REQUEIJÃO	UNID	10	47,50	475,00
51	SAL	PCT	90	2,83	250,70
52	SALSICHA	KG	20	17,93	358,60
53	TRIGO PARA QUIBE	PCT	15	14,78	221,70
54	VINAGRE	UNID	20	6,02	120,40
55	ABACAXI	UNID	50	8,57	428,50
56	ALHO	KG	50	38,83	1.941,05
57	BANANA	KG	50	7,12	356,00
58	BATATA INGLESA	KG	120	6,83	819,60
59	BERINJELA	KG	30	9,73	291,90
60	CEBOLA	KG	100	6,93	693,00
61	BETERRABA	KG	30	6,90	207,00
62	CEBOLA	KG	100	6,93	693,00

Protocolo 455216

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA, representado pelo seu Titular, GRACIELA MUNDIM RIOS CANDIDO

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **COLEGIO ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA**, no município de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS LI  
**CNPJ:** 03.120.337/0001-20

63	CENOURA	KG	50	7,91	395,50
64	COUVE	MÇ	50	5,87	293,05
65	LARANJA	KG	80	5,58	446,40
66	MAÇA	KG	20	13,45	269,00
67	MAMÃO	KG	35	12,47	436,45
68	MANGA	KG	35	11,62	406,70
69	MARACUJÁ	KG	50	14,48	724,00
70	MELANCIA	KG	80	3,70	296,00
71	MELÃO	KG	20	13,78	275,60
72	MEXERICA	KG	30	10,93	327,60
73	PEPINO	KG	20	4,98	99,60

74	PIMENTÃO	KG	15	8,90	133,50
75	REPOLHO	KG	50	7,43	371,50
76	TOMATE	KG	150	9,88	1.482,00
77	BANANA	UNID	80	8,87	709,60
78	DOCE DE BANANA	UNID	600	4,48	2.688,00
				Total homologado	119.697,40

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 455218

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR CEPI DR. DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO, representado pelo seu Titular, LEÍLA INÁCIO BORGES.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPI DR. DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO, no município de PLANALTINA, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LINDOMAR HERMINO ALVES  
**CNPJ:** 12.565.713/0001-81

24	CACAU	PCT	50	77,59	3.879,50
25	COLORAL	PCT	40	20,17	806,80
26	EXTRATO DE TOMATE	UND	250	14,44	3.610,00
27	FERMENTO QUIMICO	UND	200	4,53	906,00
28	MANTEIGA	UND	50	58,66	2.933,00
29	MARGARINA	UND	250	16,99	4.247,50
30	OLÉO	LT	400	5,96	2.384,00
31	ORÉGANO	KG	40	12,13	485,20
32	SAL	KG	400	2,15	860,00
33	VINAGRE	UND	100	3,77	377,00
34	BATATA PALHA	PCT	200	39,66	7.932,00
35	COCO RALADO	KG	100	57,30	5.730,00
36	GRANOLA	KG	100	28,86	2.886,00
37	CREME DE LEITE	UND	401	22,20	8.902,20
38	MILHO VERDE	UND	60	19,68	1.180,80
39	OVOS	DZ	700	8,48	5.936,00
40	PROTEINA DE SOJA	PCT	500	17,56	8.780,00
41	MILHO PARA CANJICA	PCT	402	6,36	2.556,72
42	IORGUTE	LT	200	13,99	2.798,00
43	LEITE CONDENSADO	LT	201	5,96	1.197,96
44	LEITE	LT	1000	4,11	4.110,00
45	QUEIJO MUSSARELA	KG	350	47,91	16.798,50
46	REQUEIJÃO CREMOSO	UND	200	46,12	9.224,00
47	ARROZ	PCT	2.400	24,31	58.344,00
48	FEIJÃO	PCT	550	6,82	3.751
49	FEIJÃO PRETO	PCT	340	8,54	2.903,60
50	AMIDO DE MILHO	PCT	400	24,08	9.632,00

Protocolo 455220

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR CEPI DR. DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO, representado pelo seu Titular, LEÍLA INÁCIO BORGES.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPI DR. DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO, no município de PLANALTINA, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LINDOMAR HERMINO ALVES  
**CNPJ:** 12.565.713/0001-81

51	FARINHA DE MANDIOCA	KG	300	9,69	2.907,00
52	FARINHA DE TRIGO	UND	600	4,99	2.994,00
53	FLOCOS DE MILHO	PCT	3.000	3,00	9.000,00
54	FÚBA	PCT	50	5,00	250,00
55	MACARRÃO	PCT	1.000	8,17	8.170,00
56	POLVILHO DOCE	KG	1.510	8,00	12.080,00
57	ABACAXI	UND	150	3,75	562,20
58	BANANA	KG	200	4,46	892,00
59	LARANJA	KG	300	2,82	846,00
60	LIMÃO	KG	150	7,52	1.128,00
61	MAÇÃ	KG	350	9,99	3.496,50
62	MAMÃO	KG	100	4,16	416,00
63	MANGA	KG	100	6,46	646,00
64	MARACÚJA	KG	100	8,10	810,00
65	MELANCIA	KG	150	2,86	429,00
66	MELÃO	KG	140	7,15	1.001,00
67	ABOBORA	KG	20	2,48	49,60
68	ALFACE	KG	20	25,47	509,40
69	ALHO	KG	115	23,67	2.722,05
70	BATATA INGLESA	KG	50	3,26	163,00
71	CEBOLA	KG	50	2,66	133,00
72	CENOURA	KG	80	4,64	371,20
73	COUVE	MÇ	150	25,66	3.849,00
74	MANDIOCA	KG	150	5,96	894,00
75	PEPINO	KG	100	2,64	226,00
76	PIMENTÃO	KG	25	8,08	202,25
77	REPOLHO	KG	50	2,64	132,00

Protocolo 455223

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR CEPI DR. DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO, representado pelo seu Titular, LEÍLA INÁCIO BORGES.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPI DR. DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO, no município de PLANALTINA, conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LINDOMAR HERMINO ALVES  
**CNPJ:** 12.565.713/0001-81

78	TOMATE	KG	100	7,96	796,00
79	BANANA	KG	50	3,92	196,00
80	BISCOITO DE POLVILHO	KG	69	22,00	1.518,00



81	DOCE DE BANANA	KG	100	1,11	111,00
82	SUCO	UND	100	1,86	186,00
				Total homologado	R\$ 446.098,70

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 455225

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202300006066600

Data: 17/07/2023

Nome : Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Assunto : Termo de Cooperação Técnico Pedagógico

**Termo de Cooperação nº 026/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

**DO OBJETO:** Compartilhamento de gestão do Colégio Estadual da Polícia Militar CEPMG: Professor José Monteiro Lima, localizado em Padre Bernardo/GO, prestando serviços educacionais para atender a alunos de variadas faixas etárias e séries dos Ensinos Fundamental e Médio, conforme especificado no Plano de Trabalho. **DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA:** A contribuição voluntária para o ano letivo de 2024, será no valor definido pela **APMF** - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEPMG e encontra-se anexada ao Processo em tela. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse financeiro entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O Ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024.

Protocolo 455107

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202300006066603

Data: 17/07/2023

Nome : Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Assunto : Termo de Cooperação Técnico Pedagógico

**Termo de Cooperação nº 027/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

**DO OBJETO:** Compartilhamento de gestão do Colégio Estadual da Polícia Militar CEPMG: do Setor Palmito, localizado em Goiânia/GO, prestando serviços educacionais para atender a alunos de variadas faixas etárias e séries dos Ensinos Fundamental e Médio, conforme especificado no Plano de Trabalho. **DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA:** A contribuição voluntária para o ano letivo de 2024, será no valor definido pela **APMF** - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEPMG e encontra-se anexada ao Processo em tela. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse financeiro entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O Ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024.

Protocolo 455111

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202300006009285

Data: 25/01/2023

Nome : Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Assunto : Termo de Cooperação Técnico Pedagógico

**Termo de Cooperação nº 030/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

**DO OBJETO:** Compartilhamento de gestão do Colégio Estadual da Polícia Militar CEPMG: Prudêncio Ferreira de Faria, localizado em Crixás, prestando serviços educacionais para atender a alunos de variadas faixas etárias e séries dos Ensinos Fundamental e Médio, conforme especificado no Plano de Trabalho. **DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA:** A contribuição voluntária para o ano letivo de 2024, será no valor definido pela **APMF** - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEPMG e encontra-se anexada ao Processo em tela. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse financeiro entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O Ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024.

Protocolo 455114

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP

PORTARIA Nº 0405, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002048965, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R \*105\* ADAILTON SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.321.701-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 455012

PORTARIA Nº 0406, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II,

do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002048999, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Subtenente PM R/R \*522\* EDIVALDO PEREIRA DE JESUS, inscrito no CPF nº \*\*\*.043.761-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 455013

PORTARIA Nº 0404, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002049889, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM R/R \*810\* ZILDA MARTA BORGES RIBEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.434.781-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta

Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 455014

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 038/2023  
Processo: 202100007048686. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: KATIA CONSTRUTORA E INC LTDA-ME, CNPJ 44.212.368/0001-99. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 180 dias. Data da Assinatura: 18/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 454905

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
15284/2023

Processo: 202400011002478. Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Vigência da Ata: 12/06/2023 a 12/06/2024. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Objeto: Equipamentos de EPI. Recurso: 27130000/União. Valor Total: R\$ 1.178.140,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil cento e quarenta reais). Fornecedor: S.O.S Sul Resgate - Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda, CNPJ 03.928.511/0001-66. Data: 18/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 454926

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2024-PM (59007495)		
Processo	202300002153879	
Objeto	O objeto do presente instrumento é a parceria entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Goiás e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, visando estabelecer a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ofertados pela PUC Goiás, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás CNPJ: 01.587.609/0001-71
Prazo de Vigência	O Convênio nº 002/2024-PM vigorará a partir da data da assinatura do SSP, com vigência de 24 meses.	



Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 002/2024-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 18 de abril de 2024.	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 454985

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024**

Processo: 202400016006207

**1. OBJETO:**

1.1. O presente Termo tem por objeto a disponibilização à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos à utilização do sistema: Mportal (Sistema integrado à mais de 20 bases de dados), tendo como desiderato, em contrapartida a disponibilização, pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos o compartilhamento via webservice da Base de Dados de Cadastro e Licenciamento do transporte regular e não regular (de fretamento), de Devedores, da Emissão de Bilhetes de passagens Eletrônico intermunicipal (BPE).

**2. PARTÍCIPES:**

- 2.1. Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
- 2.2. Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR;

3. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do termo.

Protocolo 455011

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

ESTADO DE GOIÁS  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NOS QUARTEIS E  
DELEGACIAS

UNIDADE EXECUTORA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL  
DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - RECURSO 138/ESTADUAL/  
PDDQD**

Às 17 horas do dia 17 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Unidade Executora Própria da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Valparaíso de Goiás, adjudica e homologa a dispensa de licitação referente ao Processo nº 202200007084229.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**Item nº: 1** - Contratação de para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para 2ª Delegacia de Polícia Civil de Valparaíso de Goiás

**Situação:** ADJUDICADO

**Homologado à empresa:** Dantas Distribuição e Serviços LTDA, CNPJ nº 30.199.011/0001-03

**Valor Unitário/Total: R\$17.000,00 (dezessete mil reais)**

BRUNO VAN KUYK  
Delegado de Polícia Civil

Presidente da UEx da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Valparaíso de Goiás

Protocolo 454942

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº  
9/2024 - CBMGO**

Comunicamos aos interessados a seguinte retificação no título da publicação do Extrato do Contrato nº 9/2024 - CBMGO, veiculado em 19/04/2024, no Diário Oficial/GO nº 24.269, ano 187, página 16:

**Onde se lê:** "EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024"  
**Leia-se:** "EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2024"

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 454995

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2024**

Processo: 202416448018430. Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP. Segundo Partícipe: MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.164.946/0001-56. Objeto: propiciar apoio logístico e estrutural à Unidade Prisional de Caiapônia, bem como a disponibilidade por parte do município de imóvel destinado a instalação de um HOTEL DE TRÂNSITO para os servidores da Polícia Penal/GO que exercem suas atividades laborais em Caiapônia/GO. Vigência: 60 (sessenta) meses. Recurso: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Ajuste. A íntegra do Termo de Cooperação será publicada no site da DGPP

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 454933

**Secretaria da Saúde - SES**

PORTARIA Nº 799, de 16 de abril de 2024

Instaura os Incidentes de Insanidade Mental e de Inimputabilidade e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 197 e art. 226, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, resolve:

Art. 1º Instaurar os Incidentes de Insanidade Mental e de Inimputabilidade, com fulcro nos arts. 197 e 226, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020 c/c o art. 149 e seguintes do Código de Processo Penal, visando aferir a sanidade mental da servidora acusada, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201900010026609, haja vista a presença de dúvida razoável sobre sua integridade mental, tanto à época dos fatos, como no momento presente.

Parágrafo único. A instauração destes incidentes, registrados sob o nº 202400010026716, se faz necessária em virtude das solicitações constantes no Despacho nº 277/2024/SES/CPPAD, da lavra da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e no Despacho nº 827/2024/SES/GECORSET, de autoria da Gerência da Corregedoria Setorial, ratificado pela Superintendência de Controle Interno e Correição - SUPCIC e pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC, bem como da determinação do titular desta Pasta, nos termos do Despacho nº 2008/2024/GAB.

Art. 2º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 201900010026609, instaurado por intermédio da Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 129/2019 - SES, nos termos do art. 226, §3º da Lei

estadual nº 20.756/2020, dando início à suspensão da prescrição, conforme o disposto no art. 201, §7º, II da Lei nº 20.756/2020.

Art. 3º Determinar o encaminhamento dos autos nº 202400010026716 à Gerência da Corregedoria Setorial - GECORSET, via Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC, para ciência quanto à instauração dos incidentes e posterior envio à Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, via Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 454909

PORTARIA Nº 813, de 17 de abril de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Condenar a servidora FERNANDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.570.231-XX, estatutária, à época dos fatos ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, com lotação no Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, aplicando-lhe a penalidade de demissão, e, por consequência, declarar a sua inabilitação para promoção, nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no artigo 199, inciso IV, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único: A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 2000/2024/GAB, da lavra do titular desta Pasta e no Relatório Final nº 16/2024 SES/CPAD, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, os quais entenderam que a servidora supramencionada faltou intencionalmente ao exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, após o término da Licença para Tratar de Interesse Particular. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 284/2024, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202100010031020.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 4, do Despacho nº 2000/2024/GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, §2º, da Lei estadual nº 20.756/2020. Após, volvam-se os autos para arquivamento do feito.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 454941

**PORTARIA Nº 718/2024-SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º e inciso I da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 42/2024-SES, publicada em 20 de janeiro de 2024, conforme se segue:

I - Onde se lê:

*Ayanne Cris Machado, (Especialista), CPF nº \*\*\*.309.131-\*\*, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, referente a função de tutor assíncrono, com carga horária total de até 24 (vinte e quatro) h/a.*

II - Leia-se:

*Ayanne Cris Machado, (Especialista), CPF nº*

*\*\*\*.309.131-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula, referente a função de tutor assíncrono, com carga horária total de até 24 (vinte e quatro) h/a.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 454948

**PORTARIA Nº 698/2024-SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º e inciso I da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos I, III e VII do Art. 1º da Portaria nº 2.645/2023 - SES, publicada em 28 de novembro de 2023, excluindo os abaixo relacionados do rol dos profissionais com vínculo a esta pasta e incluindo-os como profissionais **sem vínculo a esta pasta**:

I - Heloiza Dias Lopes Lago (Especialista), CPF nº \*\*\*.958.917-\*\*, parcelas fixas por mês de execução do projeto, no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), referente à coordenação do curso, pelo período de até 03 (três) meses;

II - Menandes Alves de Souza Neto, (Doutor), CPF nº \*\*\*.075.901-\*\*, o valor de R\$ 150,00 (cinquenta reais) por hora/aula, com carga horária total de até 52 (cinquenta e duas) h/a.;

III - Hertha Alfredo Pinto, (Especialista), CPF nº \*\*\*.645.421-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula, com carga horária total de até 50 (cinquenta) h/a.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 454966

**PORTARIA Nº 464/2024 - SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 900/2022 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 1018/2023 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás/CIB, o qual aprova a realização do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 2ª Edição, Turmas 1, 2 e 3;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais **com vínculo a esta pasta**, que atuarão como docentes no curso de Capacitação em

Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 2ª Edição, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminados:

I - Valquíria Vicente da Cunha Barbosa (Especialista), CPF: \*\*\*.748.411-\*\*, parcelas fixas por mês de execução do projeto no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), referente à coordenação técnico - pedagógica do curso, pelo período de até dois meses;

II - Juliana Conceição de Oliveira, (Especialista), CPF: \*\*\*.587.401-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a referente a função de conteudista, com carga horária total de até 16 (dezesseis) h/a;

III - Marli Balta Ferreira, (Especialista), CPF: \*\*\*.597.571-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a referente a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 61 (sessenta e uma) h/a;

IV - Marli Balta Ferreira, (Especialista), CPF: \*\*\*.597.571-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a referente a função de tutora síncrona, com carga horária total de até 14 (catorze) h/a;

V - Valquíria Vicente da Cunha Barbosa (Especialista), CPF: \*\*\*.748.411-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a referente a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 61 (sessenta e um) h/a;

VI - Valquíria Vicente da Cunha Barbosa (Especialista), CPF: \*\*\*.748.411-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a referente a função de tutora síncrona, com carga horária total de até 14 (catorze) h/a.

Art. 2º Atribuir aos profissionais **sem vínculo a esta pasta** que atuarão no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 2ª Edição, o pagamento de Gratificação de hora/aula pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminados.

I - Natália Moura Vieira de Castro, (Especialista), CPF: \*\*\*.413.891-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a referente a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 61 (sessenta e um) h/a;

II - Natália Moura Vieira de Castro, (Especialista), CPF: \*\*\*.413.891-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a referente a função de tutora síncrona, com carga horária total de até 14 (catorze) h/a;

Art. 3º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

§ 2º Caso algum servidor constante nesta Portaria seja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituído tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 4º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aula trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 5º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário/SES.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 454970

**PORTARIA N º 562/2024 - SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 900/2022 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 1022/2023-CIB, que aprovou a realização do Curso de Tutores para EaD da SESG;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais **com vínculo a esta pasta**, que atuarão como docentes no Curso de Tutores para EaD da SESG, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Anielle Gonzaga Pimentel de Araújo (Especialista), CPF: \*\*\*.896.511-\*\*, parcelas fixas por mês de execução do projeto, no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), referente à coordenação do curso, pelo período de até 01 (um) mês.

II - Alessandra Marques Cardoso (Especialista), CPF: \*\*\*.844.601-\*\*, o valor de R\$ 80,00 por h/a, referentes a função de conteudista, com carga horária total de até 11 (onze) h/a.

III - Clébia Borges Sales (Especialista), CPF: \*\*\*.435.591-\*\*, o valor de R\$ 80,00 por h/a, referentes a função de conteudista, com carga horária total de até 11 (onze) h/a.

IV - Clébia Borges Sales (Especialista), CPF: \*\*\*.435.591-\*\*, o valor de R\$ 80,00 por h/a, referentes a função de tutora síncrona, com carga horária total de até 16 (dezesseis) h/a.

V - Sanzia Francisca Ferraz (Especialista), CPF: \*\*\*.369.901-\*\*, o valor de R\$ 80,00 por h/a, referentes a função de conteudista, com carga horária total de até 11 (onze) h/a.

VI - Valquíria Vicente da Cunha Barbosa (Especialista), CPF: \*\*\*.748.411-\*\*, o valor de R\$ 80,00 por h/a, referentes a função de conteudista, com carga horária total de até 11 (onze) h/a.

Art. 2º Atribuir aos profissionais **sem vínculo a esta pasta** que atuarão no Curso de Tutores para EaD da SESG, o pagamento de Gratificação de hora/aula pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas.

I - Gabriela Lima Gonçalves (Especialista), CPF: \*\*\*.443.651-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutor assíncrono, com carga horária total de até 44 (quarenta e quatro) h/a.

II - Lorena Batista de Oliveira (Especialista), CPF: \*\*\*.459.281-\*\*, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutor assíncrono, com carga horária total de até 44 (quarenta e quatro) h/a.

Art. 3º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

§ 2º Caso algum servidor constante nesta Portaria seja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 4º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aula trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 5º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário/SES.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 454981

#### PORTARIA Nº 555/2024 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás e considerando o Decreto nº 9.860 de 05 de maio de 2021, o qual define ações e as responsabilidades do controle do *Aedes aegypti* no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados para promover as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* nos prédios da Creche Cantinho Feliz (CCF) e da Superintendência de Escola de Saúde de Goiás (SESG), respectivamente.

I - Titular: Dionisimar Lemos de Sousa CPF: \*\*\*.965.371-\*\* (CCF)

II - Suplente: Carmelina Batista de Matos Soares CPF: \*\*\*.772.581-\*\* (CCF)

III - Titular: José Crispim Dos Santos Neto, CPF: \*\*\*.786.141-\*\* (SESG)

IV - Suplente: César Franco Silva, CPF: \*\*\*.982.771-\*\* (SESG)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 454989

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 704 /2024-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS Nºs. 28 e 29/2024-SES.** Processo nº: 202100010031672. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para composição do Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Contratada:** HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES e INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Gestor:** RAPHAEL SILVA DA SILVA. CPF nº XXX.521.862-XX. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir da data da assinatura. Assinatura: 09/04/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455002

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 722 /2024-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 24/2024-SES.** Processo nº: 202300010026346. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos de impressoras multifuncionais para implementação da Rede Estadual de Serviços de Verificação de Óbito - SVO em

Goias, para atendimento das necessidades desta Secretária de Estado da Saúde. **Contratada:** DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. **Gestor:** MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA. CPF nº XXX.000.181-XX. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir da data da assinatura. **Assinatura:** 18/04/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455003

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 803/2024/SES/GO - Revogação da Portaria Nº 86/2024/GAB/SES-GO,** que designou Fábio Finote e Hernane Moura de Ataídes, como gestores do contrato referente ao processo nº 202000010013477. **Processo Nº:** 202000010013477. **Contrato:** 106/2023/SES-GO. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, copa, jardinagem, motorista, limpador de fachadas, auxiliar de lavanderia, recepcionista, encarregada e serviços braçais (chapas), incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva, a serem realizadas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, instaladas nos municípios do Estado de Goiás, onde houver postos de serviços da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). **Contratada:** GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Gestores:** FÁBIO FINOTE, CPF nº \*\*\*.430.661-\*\*, e HERNANE MOURA DE ATAÍDES, CPF nº \*\*\*.039.641-\*\*. **Suplente:** ALESSANDRA DA SILVA CORDOVAL MISAEL, CPF nº \*\*\*.376.231-\*\*, **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da **Data da Assinatura:** 18/04/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 455008

#### PORTARIA Nº 817, de 17 de janeiro de 2024

Indicação de Gestor de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei federal nº 8.666/93, e artigo 62, inciso IV, da Lei estadual nº 17.928/12,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor VICTOR PAULO FARIA SANTOS, CPF nº 847.895.061-34, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, como Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010005099, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Vila São José Bento Cottolengo, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene pessoal para pacientes internados em regime de longa permanência do Hospital Vila São Cottolengo.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rasível dos Reis Santos Júnior

Protocolo 455024

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 826, de 17 de abril de 2024

Institui a Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 66, IV e IX, "a", do Decreto Estadual nº 9.595, de 21 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), em razão da proximidade de conclusão do Chamamento Público autos SEI nº 202300010023436.

[...]  
§1º Os membros da Comissão instituída no caput deste artigo ficarão sob a Coordenação-Geral da servidora Janayna Gratão de Castro.

§2º A Comissão iniciará os trabalhos no primeiro dia útil subsequente ao da Publicação, no Diário Oficial do Estado, do extrato desta Portaria.

§3º O prazo para a conclusão da transição deverá ser estabelecido pela Comissão em reunião no início dos trabalhos.

[...]  
Art. 4º Caberá à Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização, Acompanhamento, a fiscalização, intermediação, acompanhamento e facilitação da transição e relação entre as Organizações Sociais, podendo apresentar sugestões para melhor eficiência, respeitando a legalidade, preservação da assistência, bem como a quitação de débitos para com os fornecedores e trabalhadores.

[...]  
Art. 7º A Secretaria Estadual de Saúde fornecerá à Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento



toda a estrutura de apoio necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde

Protocolo 455027

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 827, de 17 de abril de 2024

Institui a Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - Caio Louzada (HEAPA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 66, IV e IX, "a", do Decreto Estadual nº 9.595, de 21 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - Caio Louzada (HEAPA), em razão da proximidade da conclusão do Chamamento Público autos SEI nº 202300010023378. [...]

§1º Os membros da Comissão instituída no caput deste artigo ficarão sob a Coordenação-Geral da servidora Roberta Leão Mesquita.

§2º A Comissão iniciará os trabalhos no primeiro dia útil subsequente ao da Publicação, no Diário Oficial do Estado, do extrato desta Portaria.

§3º O prazo para a conclusão da transição deverá ser estabelecido pela Comissão em reunião no início dos trabalhos. [...]

Art. 4º Caberá à Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização, Acompanhamento, a fiscalização, intermediação, acompanhamento e facilitação da transição e relação entre as Organizações Sociais, podendo apresentar sugestões para melhor eficiência, respeitando a legalidade, preservação da assistência, bem como a quitação de débitos para com os fornecedores e trabalhadores. [...]

Art. 7º A Secretaria Estadual de Saúde fornecerá à Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento toda a estrutura de apoio necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde

Protocolo 455028

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2024-SES PROCESSO nº 202300010044599. OBJETIVO: A capacitação continuada de recursos humanos sobre a padronização de informação, com enfoque em modelos de informação e modelos computacionais, com base no padrão HL7® FHIR®; Realizar pesquisas de desenvolvimento e inovação em governança técnica, arquiteturas, tecnologias e soluções para a transformação da Saúde Digital no Estado de Goiás. PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Assinatura: 18/04/2024. Validade: A vigência será de 02 (dois) anos, contados a partir da sua assinatura.

Protocolo 455004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024-SES/GO. Processo nº: 202300010026346. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Directa Comércio Serviços e Soluções LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Impressoras Multifuncionais a Laser para o fortalecimento dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, para atendimento das necessidades dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO). Valor do contrato: R\$ 45.822,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.305.10.43.2519.04.26030239.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. Data da assinatura: 18/04/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior- Secretário de Estado da Saúde; Daniella Rodrigues Carvalho - Directa Comércio Serviços e Soluções LTDA.

Protocolo 454998

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031672. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares para composição do Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. Valor do contrato: R\$ 250.000,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. Data da assinatura: 18/04/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior- Secretário de Estado da Saúde; José Carlos da Cunha - Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Protocolo 454999

\*\*\* ERRATA \*\*\*

EXTRATO DA PORTARIA Nº 719/2024/SES-GO - Revogação e Designação de novo Gestor, publicada em 11/04/2024, Diário Oficial-GO nº 24.263, pág. 38/39. Onde se lê: "Ismael Alexandrino Júnior", leia-se: "Rasível dos Reis Santos Júnior".

Protocolo 455007

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010005606. Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor unitário da UST em 4,819250%%, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período de 11/2022 a 10/2023. Valor total do reajuste: R\$ R\$ 1.001.504,06. Vigência: a partir da assinatura da apostila. Data da assinatura: 18/04/2024. Signatário: RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 454968

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 12/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010004486. Objeto: Transferência dos bens patrimoniais, constantes das Fichas de Bens Permanentes, do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD para o Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL. Permitente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Permissonário: Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 455005

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010006200. Objeto: transferência dos bens patrimoniais, constantes das Fichas de Bens Permanentes, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL para o Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD. Permitente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Permissonário: Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 455006

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2024-SES PROCESSO nº 202400010005099. OBJETIVO: A aquisição de produtos de higiene pessoal para pacientes internados em regime de longa permanência na Vila São Cottolengo. PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO E A VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. Assinatura: 18/04/2024. Validade: A vigência será de 02 (dois) anos, contados a partir da sua assinatura.

Protocolo 455021

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 19/2024. Processo nº 202400010020213. Objeto: prestação de serviços junto à CONTRATANTE na função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020. Contratado (a): Jesulei Batista Rodrigues, CPF nº XXX.830.371-XX. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir de 1º de maio de 2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Jesulei Batista Rodrigues - Técnico Auxiliar de Regulação Médica.

Protocolo 455032

**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2023 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 246/2023

Processo: 202300010020536

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, a serem disponibilizados para a Unidade de Coleta e Transfusão (UCT), do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ Nº	Item(s) Adjudicados
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	01

**Itens Adjudicados:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Câmara para conservação de hemocomponentes, de sangue MARCA:ELBER MODELO:CSV420 REGI ANVISA: 80698750002. . Utilizado para conservar as bolsas de sangue e preservar seus componentes para uso posterior. - Capacidade interna de 420L ou 360 bolsas, com 6 gavetas; - Gabinete externo vertical construído em chapa de aço com pintura anticorrosão, internamente em aço inoxidável AISI 304; - Possui rodízios giratórios, com travas em 02(dois) deles; - Isolamento térmico de poliuretano de densidade e espessura capaz de manter a faixa de temperatura de trabalho, no mínimo, de 2°C a 6°C; - Possui temperatura pré-programada em 4°C com possibilidade de ajustes; - Sistema de ventilação de ar forçada; - Compressor de baixo consumo de energia e gás refrigerante ecológico livre de CFC; - Sistema de degelo automático com evaporação do condensado sem interrupção ou perda de temperatura, sem necessidade de possuir dreno; - Porta de vidro duplo com perfil magnético de fechamento e sistema antiembaçante; - Iluminação interna com lâmpada LED com acionamento automático na abertura da porta e com acionamento externo temporizado com a porta fechada. - Fornecida com 6 (seis) gavetas em aço inoxidável com trilhos para movimentação; - Pannel de comando frontal na parte superior, display em LCD com teclas que permitam acesso a várias funções incluindo ajustes na programação, sistema de travamento da programação; - Indicação visual e simultânea no display da temperatura do momento, hora e temperatura máxima e mínima; - Presença de três sensores para controle de temperatura; - Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C; - Alarmes audiovisuais para falta de energia, porta aberta, alta e baixa temperatura com função silenciar temporária; - Registrador eletrônico de temperaturas mínimas e máximas atingidas; - Saída USB para coleta de dados; - Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de alarmes, mesmo na falta de energia elétrica. - Possui chave geral e fusível de proteção do equipamento; - Termostato em paralelo ao controlador eletrônico, assumindo o controle em casos de falha eletrônica; - Inclui todos os cabos e acessórios necessários ao funcionamento completo do equipamento, bem como cabos de alimentação elétrica, cabos de comunicação de dados, pen drive e demais hardware para comunicação na rede logica convencional ou sem fio; - Tensão de alimentação 220V, frequência de 60 Hz; - Com calibração do(s) sensor(es) de temperatura em 4°C e qualificação de homogeneidade térmica distribuída nas gavetas em 4°C, com emissão do Laudo de calibração com padrões rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração.	Und	02	13.900,00	27.800,00
Valor Total (R\$)				27.800,00	

**Itens Desertos:** 05

**Itens Fracassados:** 02, 03, 04, 06, 07

**Normas Regulamentares:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Estadual nº 20.489, de 10 de junho de 2019; a Lei Estadual nº 19.754, de 17 de julho de 2017; o Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020; o Decreto Estadual nº 7.425, de 16 de agosto de 2011; a Lei Complementar nº 117, de 05 de outubro de 2015 e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

**Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO**

Protocolo 454906

**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2023 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 240/2023

Processo: 202300010049037

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de material de consumo para instalação de armadilhas de coleta dos ovos de Aedes aegypti, utilizando ovitrampas, conforme a necessidade epidemiológica dos municípios no Estado de Goiás.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ Nº	Lote Adjudicados
ELEVA COMERCIAL LTDA	44.813.613/0001-13	01 e 02

**Itens Adjudicados:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(86852) Potes para Ovitrapa: Vaso plástico de cor preta, sem furos no fundo, com capacidade de 500ml. Marca/Modelo: Plasmont/ Vaso redondo 500 ml - preto.	Und	30.000	1,23	36.900,00
02	(86853) Paletas de Eucatex para armadilhas Ovitrapas medindo 3 cm de largura e 13 cm de altura. Marca/Modelo: Duratex/ Eucatex.	Und	200.000	0,43	86.000,00
Valor Total (R\$)					122.900,00

**Normas Regulamentares:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

**Gerência de Licitações - GELIC / SGI - SES-GO**

Protocolo 454908

**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/2023

Processo: 202300010040336

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atendimento às demandas das unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ Nº	Lote Adjudicados
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	28.387.424/0001-70	01, 02, 03, 04, 05, 06, 14 e 15
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51	08, 09, 13, 16, 17, 18, 27, 28 e 29

**Itens Adjudicados:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(10445) FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO TUBO EXTERNO E INTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, INQUEBRÁVEL, ESCALA DE 0 A 15 L/MIN, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO C/ VEDAÇÃO TIPO AGULHA, REG MS E INMETRO/MARCA: JG MORIYA 200347/REGISTRO: 10349590087/FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL.	Und	10	80,00	800,00

02	(9627) LAMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 0, EM AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM A MARCA DO CABO DE LARINGOSCÓPIO E REG MS/MARCA: MD/REGISTRO: 80070210014/FABRICANTE: MEDICAL DEVICES PVT LTD. - PAQUISTÃO.	Und	4	110,00	440,00
03	(9628) LAMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 1, EM AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM A MARCA DO CABO DE LARINGOSCÓPIO E REG. MS/MARCA: MD/REGISTRO: 80070210014/FBRICANTE: MEDICAL DEVICES PVT LTD. - PAQUISTÃO.	Und	4	110,00	440,00
04	(9629) LAMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 2, EM AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM A MARCA DO CABO DE LARINGOSCÓPIO E REG. MS/MARCA: MD/REGISTRO: 80070210014/FABRICANTE: MEDICAL DEVICES PVT LTD. - PAQUISTÃO.	Und	4	110,00	440,00
05	(9630) LAMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 3, EM AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM A MARCA DO CABO DE LARINGOSCÓPIO E REG. MS/MARCA: MD/REGISTRO: 80070210014/FABRICANTE: MEDICAL DEVICES PVT LTD. - PAQUISTÃO.	Und	4	110,00	440,00
06	(9631) LAMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 4, EM AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM A MARCA DO CABO DE LARINGOSCÓPIO E REG. MS/MARCA: MD/REGISTRO: 80070210014/FABRICANTE: MEDICAL DEVICES PVT LTD. - PAQUISTÃO.	Und	4	110,00	440,00
08	(49381) MASCARA DE SILICONE, TRANSPARENTE REDONDA, N. 00 PARA REANIMADOR MANUAL NEO - NATAL. Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa: COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd.- CHINA, REP. POP/ 614003/ 80901110007.	Und	10	40,00	400,00
09	(49382) MASCARA DE SILICONE, TRANSPARENTE REDONDA, N. 0 PARA REANIMADOR MANUAL NEO - NATAL. Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa: COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd.- CHINA, REP. POP/ 614003/ 80901110007.	Und	10	32,00	320,00
13	(49300) REANIMADOR MANUAL ADULTO, C/ BALÃO DE SILICONE AUTO-INFLÁVEL DE FORMATO ANATÔMICO, C/ VÁLVULA DE ENTRADA P/ OXIGÊNIO NA PARTE POSTERIOR, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE ANTIREINALAÇÃO, CAP. APROXIMADAMENTE 1200 ML, MÁSCARA NR 5 BOJO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COXIM INFLÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, REG MS. Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa: COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP.POP/ CP611111 ADULTO/ 80901110012.	Und	302	149,00	44.998,00
14	(49302) REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, C/ BALÃO DE SILICONE AUTO-INFLÁVEL COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, C/ VÁLVULA DE ENTRADA P/ OXIGÊNIO NA PARTE POSTERIOR, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE ANTIREINALAÇÃO, CAP. APROXIMADAMENTE 250 ML, MÁSCARA NR 2 BOJO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COXIM INFLÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, REG MS/MARCA: MISSOURI 500ML ref.321/REGISTRO: 80218930007/FABRICANTE: MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP - BRASIL.	Und	50	125,00	6.250,00
15	(49301) REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, C/ BALÃO DE SILICONE AUTO-INFLÁVEL COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, C/ VÁLVULA DE ENTRADA P/ OXIGÊNIO NA PARTE POSTERIOR, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE ANTI- REINALAÇÃO, CAP. APROXIMADAMENTE 500 ML, MÁSCARA NR 2 BOJO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COXIM INFLÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, REG MS/MARCA: MISSOURI ref.321/REGISTRO: 80218930007/FABRICANTE: MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP - BRASIL.	Und	52	125,00	6.500,00



16	(25178) RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL DE SILICONE, ADULTO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1200 ML, COMPATÍVEL COM O INSUMO (SEMIPERMANENTE) UTILIZADO NAS UNIDADES E REG. NO MS. Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa: COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP. POP./ CP 635104 80901110005.	Und	102	69,00	7.038,00
17	(25184) RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL NEONATAL (DE SILICONE) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML, COMPATÍVEL COM O INSUMO (SEMIPERMANENTE) UTILIZADO NAS UNIDADES E REG. NO MS. Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa: COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP. POP./ CP 635104 80901110005.	Und	20	69,00	1.380,00
18	(25183) RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, COMPATÍVEL COM O INSUMO (SEMIPERMANENTE) UTILIZADO NAS UNIDADES E REG. NO MS. Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa: COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP. POP./ CP 635104 80901110005.	Und	22	69,00	1.518,00
27	(12368) VÁLVULA REDUTORA P/ AR COMPRIMIDO EM METAL CROMADO, ROSCA PADRÃO DE ENTRADA E SAÍDA, MANÔMETRO DE PRESSÃO C/ ESCALA DE 0 A 10 KG/CM3 QUE REDUZ A PRESSÃO DA REDE P/ 3,5 KG/ CM3 REG MS E INMETRO. Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa: JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDABR/ 100.149/ 10349590138.	Und	10	170,00	1.700,00
28	(12369) VÁLVULA REDUTORA P/ OXIGÊNIO CANALIZADO EM METAL CROMADO,, ROSCA PADRÃO DE ENTRADA E SAÍDA, MANÔMETRO DE PRESSÃO C/ ESCALA DE 0 A 10KG/CM3 QUE REDUZ A PRESSÃO DA REDE P/3,5KG/CM3, REG MS E INMETRO. Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa: JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDABR/ 100.147/ 10349590138.	Und	10	159,00	1.590,00
29	(8191) VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO, C/ MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO E SAÍDA DE PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM3 E FLUXÔMETRO DE 0 A 15 LTM, CONEXÃO DE RESPIRADORES REG MS E INMETRO. Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa: JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDABR/ 200.413/ 10349590139.	Und	10	296,00	2.960,00
Valor Total (R\$)					77.654,00

**Itens Desertos:** 10, 11 e 19.

**Itens Fracassados:** 7, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

**Normas Regulamentares:** Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

**Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO**

Protocolo 455019

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 215/2023

Processo: 202300010045585

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de insumos laboratoriais destinados ao Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 18
ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA-EPP	11.099.425/0001-16	03, 06
SARSTEDT LTDA	02.661.790/0001-81	05, 17

**Itens Adjudicados:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(78602) Alça calibrada 1/100 estéril, descartável, embalada individualmente, para uso em procedimentos microbiológicos. Marca: First	Und	20.000	0,16	3.200,00
02	(78601) Alça calibrada 1/1000 estéril, descartável, embalada individualmente, para uso em procedimentos microbiológicos. Marca: First	Und	20.000	0,15	3.000,00
03	(51946) Bisturi descartável - estéril, cabo de poliestireno, lâmina em aço inox nº 24. Modelo NS02 -0224. Fabric: TIMESRAY BIOTECH (SUZHOU) CO.LTD.-CHINA, REP. POPULAR. Reg ANVISA: 1015047 0565. Marca: WILTEX	Und	1.400	2,25	3.150,00
04	(85576) Caixa de armazenamento para tubos e criotubos de 3 ml a 5 ml - caixa de armazenamento (criobox) para tubos e criotubos de 3 ml a 5 ml, em fibra de papelão recoberta com papel branco especial, com tampa destacável, capacidade de 100 tubos, com grade divisória interna, temperatura de congelamento-80°C. Marca: KASVI	Und	200	14,79	2.958,00
05	(43200) Caneta para escrever em vidro, resistente a álcool, permanente, ponta fina, cor preta, especifica para uso em vidraria de laboratório. Marca/Fabric/ Proc: SARSTEDT 95.950 IMPORTADO	Und	120	45,34	5.440,00
06	(86601) Estante aço inox com furo de 22 mm - estante aço inox com furo de 22 mm para tubos de 20 mm, capacidade para 60 tubos. Marca: GLOBAL SWAB	Und	50	175,50	8.775,00
07	(63928) Lâmina para microscopia por imunofluorescência - tamanho 25,4 mm x 76,2 mm, extrafina, lapidada, lisa, com dez círculos separados à base de tinta resistente aos procedimentos de lavagem e preparação para a imunofluorescência. Marca: PERFECTA	Und	8.000	1,51	12.080,00
08	(44239) Lâmina simples ponta fosca , 27x76mm. Marca: PRECISION	Und	10.000	0,10	1.000,00
09	(46010) Placas de petri - plástico (polietileno), estéreis, sem divisão, 150x15mm. Marca: CRAL	Und	6.000	2,07	12.420,00
10	(50545) Placas de petri 60x15mm descartável, lisa, esterilizada por óxido de etileno. Marca: CRAL	Und	18.000	0,46	8.280,00
11	(59480) Placas de petri descartáveis 90x25 mm sem divisão estéreis (pacotes 10 unidades). Marca: CRAL	Pacote c/ 10 unid	1.860	5,62	10.453,20
17	(75933) Tubos em polipropileno transparente, com tampas de rosca, volume 1,5 mL - Tipo Sarstedt. Fundo cônico para uso em reações de biologia molecular PCR, com serrilhados para encaixe em suporte, tampa de rosca com anel de vedação, com selo PCR use - DNase/RNase, DNA and PCR inhibitor-free. Marca/Fabric/Proc: SARSTEDT 72.692.405 IMPORTADO	Und	14.400	0,58	8.352,00
18	(19333) Tubos para cultura de células de poliestireno estéreis com tampa de rosca externa, sem graduação, fundo em u. tamanho 16 x 125 mm e capacidade de 18 ml. Marca: TPP	Und	4.000	4,18	16.720,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 95.829,00</b>

**Itens fracassados:** 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Normas Regulamentares:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05

de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

**Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO**

Protocolo 454918

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 03, de 15 de abril de 2024

Ementa, ementa, ementa

A Subsecretária de Governança Institucional no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº 003/2024, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gestor do Fundo Rotativo do Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis- CASE Anápolis, conforme inciso VII do Art. 1º da Lei Estadual nº 20.983/2021, o servidor abaixo relacionado:

IRAÍDES CAMPOS DA LUZ, CPF nº \*\*\*.632.211-\*\*, Coordenadora Geral do CASE Anápolis.

Art. 2º - O valor deverá ser previamente empenhado, no exercício de 2024, conforme a seguinte proporção:

Descrição	Valor
Materiais de consumo	R\$20.000,00
Material para Manutenção, Reparo e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 10.000,00
Manutenção, reparo e conservação de móveis, máquinas, aparelhos, equipamentos, veículos e imóveis; (Pessoa Jurídica)	R\$ 5.000,00
Conservação, Reparos e Manutenção de Imóveis (Pessoa Jurídica)	R\$ 5.000,00
Comunicação em geral, festividades e homenagens;	R\$ 5.000,00
Materiais e serviços gráficos, de áudio, vídeo e fotografia;	R\$2.500,00
Fornecimento de alimentação (Pessoa jurídica)	R\$2.500,00

Art. 3º - Compete ao gestor do fundo rotativo:

I - solicitar emissão de empenhos estimativos;

II - movimentar os recursos do fundo;

III - realizar pesquisa de preços;

IV - adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados nesta Lei;

V - solicitar a recomposição do fundo;

VI - prestar contas dos recursos utilizados.

Art. 4º - Os fundos rotativos instituídos destinam-se a custear despesas inadiáveis de pequena monta e de pronto pagamento, assim compreendidas as de valor não superior ao limite insculpido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 5º - Fica designada a Servidora Suzana do Carmo dos Reis, CPF nº \*\*\*.079.751-\*\*, Coordenadora de Prestação de Contas da Gerência de Gestão do Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem, para acompanhar a regularidade das despesas realizadas com recurso concedido.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA - Subsecretária de Governança Institucional

Protocolo 454950

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 04, de 18 de abril de 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 8º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, considerando o Boletim de Inspeção nº 0034/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 02, de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.254, do dia 27 de março de 2024;

Art. 2º Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR**, nos termos a Lei Estadual 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, destinado a apurar eventuais responsabilidades da Empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, com sede na SCS, Quadra 6, Bloco A, Lote 157, nº 157, Edifício Bandeirantes, salas 501 a 504 e 601 a 607, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.300-910, face às irregularidades apontadas nos autos 201610319002919 ou 202211867002158, Boletim de *Inspeção/SAC/IAC nº 00034/2022*, especificamente os fatos referentes as informações conflitantes acerca do repasse do Vales-Transporte para beneficiários do Programa Jovem Cidadão.

Art. 3º Designar comissão, para apurar os fatos de que trata esta Portaria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, formada pelos seguintes servidores:

- SIMONE NUNES DA SILVA, CPF: \*\*\*.786.741-\*\*, como Presidente;

- ILTON FERNADES DA MOTA, CPF: \*\*\*.962.631-\*\*, como Vice-Presidente; e

- EDGAR BORGES JÚNIOR, CPF: \*\*\*.351.571-\*\*, como Secretário.

Art. 4º - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPA.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizado na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 332, bloco C, 1º andar - Setor Central, Goiânia-GO - CEP: 74003-010 - Telefone geral: (62) 3201-1975.

Art. 6º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA - Subsecretária de Governança Institucional

Protocolo 454952



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA Nº 076, de 18 de abril de 2024  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação inserta no  
bojo do Processo nº 202400005009068,  
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a redação do Art. 1º da Portaria nº 018/2019-SEDS,  
a fim de considerar a composição da Comissão de Avaliação  
Especial de Desempenho - CAED, a qual deverá ficar organizada e  
alterada da seguinte forma:

•MEMBROS TITULARES

I - NOME: LUCIANA AMORIM DE SANTANA MOTA (Presidente)  
CARGO: Analista de Políticas de Assistência Social, CPF:  
XXX.764.541-XX  
II - NOME : ANDRÉA CORGOSINHO DE OLIVEIRA (Membro)  
CARGO: Técnico em Gestão Pública, CPF: XXX.616.656-XX  
III - NOME : ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA, CPF: XXX.413.101-XX  
(Membro)  
CARGO: Analista de Políticas de Assistência Social- 22.489

•MEMBROS SUPLENTE:

I - NOME: CLAUTENES JOSÉ DA SILVA (Suplente)  
CARGO: Analista de Políticas de Assistência Social- Assistente  
Social - CPF: XXX.632.541-XX  
II - NOME : LEONIR RIBEIRO DE JESUS (Suplente)  
CARGO: Assistente de Gestão Administrativa- CPF: XXX.066.361-XX  
III - NOME : THAIS MENEZES RIMOLI (Suplente) - CPF:  
XXX.688.021-XX  
CARGO: Agente Socioeducativo - 22.489

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 18 dias do mês de abril do ano de  
2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 454992

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA Nº 077, de 19 de abril de 2024  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
no uso atribuições legais, acatando a solicitação constante no  
Despacho nº 609/2024/SEDS/SUB-GOVINS (Evento 59127339),  
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo estipulado no Art. 4º da Portaria  
nº 066, de 27 de março de 2024, por mais 15 (quinze) dias, para  
a conclusão da apuração do levantamento geral dos beneficiários  
contemplados no Programa Jovem Cidadão, em conformidade com  
o Achado de Inspeção nº 02.

Art. 3º - Os demais artigos da referida Portaria permanecem  
inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 19 de abril de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 454993

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO: 202417647000807

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 002/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP  
Nº 001/2023.

OBJETO: Aquisições de 04 (quatro) Pás Carregadeiras para o  
Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios  
goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de

Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ:  
32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº  
14.707.364/0001-10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.596.000,00 (um milhão quinhentos  
e noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 15 dias de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 453663

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio  
e Serviços

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO  
MUDANÇA NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-SIC

Se faz saber a todos os interessados que a sessão pública de  
licitação da Concorrência nº 001/2024-SIC para contratação de  
empresa especializada em serviços de engenharia e construção  
civil para execução do equipamento público denominado Mercado  
Goiano - Feira Coberta, localizado no município de Valparaíso  
de Goiás/GO, sob o regime de empreitada por preço global, tipo  
menor preço, anteriormente designada para abertura às 9h do dia  
22/05/2024, no Aviso de Adiamento, fica retificada para às 9h do  
dia 29/05/2024. O Edital encontra-se disponível no endereço citado  
abaixo ou no site [www.industriaecomercio.gov.br](http://www.industriaecomercio.gov.br)

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 5º andar, Ala  
Oeste - Centro

CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3201-5558

E-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br)

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 455069

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
SERVIÇOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 126, de 17 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS, fundamentada no art. 40, § 1º, inciso  
VI, da Constituição Estadual de Goiás, e art. 32 da Lei nº 20.756,  
de 28 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais,  
considerando o que consta do **Processo nº 202417604001918**,  
Resolve:

Art. 1º Delegar à servidora **Angela Maria de Moraes  
Vieira**, CPF nº XXX.125.801.XX, ocupante do cargo de Gerente  
da Secretaria Geral, em caráter personalíssimo, **responderá  
integralmente pelas atribuições inerentes a titularidade do  
cargo de Superintendente de Gestão Integrada** desta Secretaria,  
pelo período de **30 (trinta) dias**, que vigorará de **20/05/2024 a  
18/06/2024** em que o Superintendente **João Batista Peres Junior**  
gozará de férias regulamentares.

Art. 2º A servidora (em substituição) responderá pelas  
seguintes atribuições inerentes à titularidade da **Superintendência  
de Gestão Integrada da Secretaria de Indústria, Comércio e  
Serviços - SIC**, designada por meio da **Portaria 300/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
no Diário Oficial do Estado.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 454928

**Secretaria de Estado da Retomada**

PORTARIA Nº 57, de 17 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202219222000706, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e substituto do Contrato nº 07/2022/SER, que celebraram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - SER e a empresa CARLETO GESTÃO DE SERVIÇO LTDA., CNPJ: 08.469.404/0001-30, cujo o objeto é a contratação de serviços de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à combustão, pertencentes ao Patrimônio do Estado de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos, visando a atender às necessidades desta Pasta:

I - DONATO JOSÉ DO CARMO MELO, CPF nº XXX.403.201-XX, ocupante do Coordenador de Projetos, como gestor; e

II - LETICYA FERNANDES REZENDE, CPF nº XXX.921.401-XX, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, como substituta.

Art. 2º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, no que couber:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VII - Solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

VIII - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

IX - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa do objeto do contrato;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, respeitando os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe os §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou por conveniência e oportunidade da Administração; ou

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços, conforme o caso, mediante requisição devidamente fundamentada e comprovada por parte da Contratada.

X - Notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

XI - Submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XII - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XIII - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do contrato, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução contratual; e

XIV - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 454940

**RESULTADO PRELIMINAR**

O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria n.º 47/2024 (58450156), **RESOLVE:** Tornar público, o resultado da análise técnica do Chamamento Público n.º 04/2024, cujo objeto é selecionar artesãos e artesãs, com suas respectivas produções, para participar do 17º Salão do Artesanato - Raízes brasileiras, a ser realizado no Pátio Brasil Shopping - Brasília -DF de 08 à 12 de maio de 2024.

**RESULTADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Após análise de todas as inscrições formalizadas por meio do Google Forms com documentos anexados, seguimos o critério de habilitação e avaliação do edital. Abaixo inserimos a ordem de classificação e pontuação:

ARTESÃO	1- IDENTIDADE CULTURAL	2- QUALIDADE	3- SUSTENTABILIDADE	4- IDENTIDADE VISUAL	5- INOVAÇÃO	6- EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	7 -PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO EM FEIRA NACIONAL DO PAB	NOTA	SITUAÇÃO	CONVOCADO/ CREDENCIADO
---------	------------------------	--------------	---------------------	----------------------	-------------	-------------------------	---	------	----------	------------------------

1	Ivanilde Reis de Nascimento	25,00	20,00	15,00	14,00	10,00	10,00	0,00	94,00	Habilitado	Convocado
2	Hanilson Divino da Silva	25,00	20,00	15,00	12,00	10,00	10,00	0,00	92,00	Habilitado	Convocado
3	Hilda Da Costa Freire	23,67	20,00	15,00	11,00	10,00	10,00	0,00	89,67	Habilitado	Convocado
4	Maria de Fátima Dutra Bastos	25,00	20,00	15,00	9,00	10,00	10,00	0,00	89,00	Habilitado	Convocado
5	Jane Alves dos Santos	23,67	20,00	15,00	12,53	5,00	7,67	5,00	88,87	Habilitado	Convocado
6	Vamir Anônio das Neves	22,67	20,00	15,00	11,00	10,00	10,00	0,00	88,67	Habilitado	Banco de Credenciados
7	Wanderlene de Alexandria Fonseca	20,34	20,00	15,00	9,34	8,67	10,00	5,00	88,35	Habilitado	Banco de Credenciados
8	Luiza Moura Reis	18,67	20,00	15,00	12,00	10,00	6,67	5,00	87,34	Habilitado	Banco de Credenciados
9	Ricardo Rodrigues Santiago	17,00	17,34	15,00	15,00	10,00	10,00	0,00	84,34	Habilitado	Banco de Credenciados
10	Carlos Antônio da Silva	25,00	20,00	15,00	5,34	8,34	10,00	0,00	83,68	Habilitado	Banco de Credenciados
11	Malaquias Ferreira Belo	19,00	20,00	15,00	4,00	10,00	10,00	5,00	83,00	Habilitado	Banco de Credenciados
12	Katia Guedes Pereira	17,67	20,00	10,00	10,00	7,00	10,00	5,00	79,67	Habilitado	Banco de Credenciados
13	Aguinaldo de Oliveira Matos	19,34	20,00	13,67	4,00	6,00	10,00	5,00	78,01	Habilitado	Banco de Credenciados
14	Manoel dos Reis Batista de Castro	24,34	14,00	15,00	3,67	5,34	10,00	5,00	77,35	Habilitado	Banco de Credenciados
15	Maria Flávia Pinto Pereira Chaibub	15,34	15,00	12,00	8,00	7,00	0,00	5,00	64,34	Habilitado	Banco de Credenciados

	ARTESÃO	1- IDENTIDADE CULTURAL	2- QUALIDADE	3- SUSTENTABILIDADE	4- IDENTIDADE VISUAL	5- INOVAÇÃO	6- EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	7 -PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO EM FEIRA NACIONAL DO PAB	NOTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Karine Brasil	10,00	20,00	10,34	3,70	10,00	0,00	5,00	59,04	DESABILITADO	Vide item 5.4.8 A pontuação mínima para participar é de 60 pontos.
2	Arnaldo Noberto Morais	10,00	15,00	10,34	0,00	5,7	10,00	5,00	56,04	DESABILITADO	Vide item 5.4.8 A pontuação mínima para participar é de 60 pontos.

ENTIDADE	1 IDENTIDADE CULTURAL	2 QUALIDADE	3 SUSTENTABILIDADE	4 IDENTIDADE VISUAL	5 INOVAÇÃO	6 EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	7 -PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO EM FEIRA NACIONAL DO PAB	NOTA	SITUAÇÃO	CONVOCADO/ CREDENCIADO
----------	-----------------------	-------------	--------------------	---------------------	------------	------------------------	---	------	----------	------------------------

1	Cooperativa Bordana	25,00	20,00	14,67	1,00	10,00	10,00	0,00	80,67	HABILITADO	CONVOCADO
---	---------------------	-------	-------	-------	------	-------	-------	------	-------	------------	-----------

Após a divulgação da lista, os interessados poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a ser contado a partir da data da divulgação no Diário Oficial do Estado (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>).

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

**César Augusto de Sotkeviciene Moura**  
Secretário de Estado da Retomada

Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

Protocolo 455034

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2024 - SER O ESTADO DE GOIÁS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Retomada, por intermédio da **COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, e Lei Estadual n.º 17.928/2012, considerando que houve recurso, porém sem interferência na ordem de classificação, resolve:

**HOMOLOGAR** o procedimento referente ao Chamamento Público n.º 03/2024, processo n.º 202419222000070, cujo objeto é selecionar selecionar, artesãos, trabalhadores manuais, entidades (associações e cooperativas) e Municípios, com suas respectivas produções para a ocupação de um espaço individual de 3m², com o intuito em divulgar, expor e comercializar produtos artesanais nas Edições da Goiás Feito à Mão - Feira de Artesanato e Economia Criativa, a acontecer no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON e demais locais à discricionariedade da Administração Pública, que ocorrerá até o dia 31 de Dezembro deste ano em exercício, com a previsão de 3 (três) edições, podendo ocorrer mais edições, com base na discricionariedade da Pasta, na ordem descrita abaixo:

	ARTESÃO	NOTA	SITUAÇÃO	CONVOCADO/ CREDENCIADO
1	Ivanilde Reis de Nascimento	100,00	Habilitado	Convocado
2	Jandira Diriti	99,00	Habilitado	Convocado
3	Maria de Fátima Dutra Bastos	98,90	Habilitado	Convocado
4	Lunildes de Oliveira Abreu	98,60	Habilitado	Convocado
5	Jose Alves Cambota	98,30	Habilitado	Convocado
6	José Cotrim da Silva	98,00	Habilitado	Convocado
7	Jairo Ferreira Pinto Sobrinho	98,00	Habilitado	Convocado
8	Hanilson Divino da Silva	97,90	Habilitado	Convocado
9	Carlos Antônio da Silva	96,60	Habilitado	Convocado
10	Hilda Da Costa Freire	96,00	Habilitado	Convocado
11	Alda de Assis Lima	95,90	Habilitado	Convocado
12	Edgar Brandão Peixoto	95,60	Habilitado	Convocado
13	Valmir Antônio das Neves	94,00	Habilitado	Convocado
14	Daniel Barbosa Marinho Neto	93,90	Habilitado	Convocado
15	Xinamaki Oliveira Karaja	93,60	Habilitado	Convocado
16	Harawaki Kahereru Karaja	93,60	Habilitado	Convocado
17	Clauderice Ibure Uassuri	93,60	Habilitado	Convocado
18	Maria Delma de Melo	93,00	Habilitado	Convocado

19	Sebastião José da Cunha	92,00	Habilitado	Convocado
20	Jane Alves dos Santos	90,00	Habilitado	Convocado
21	Waldira Maria Rodrigues	89,60	Habilitado	Convocado
22	Malaquias Ferreira Belo	88,00	Habilitado	Convocado
23	Sinomar Messias da Fonseca	87,90	Habilitado	Convocado
24	Marta Eniza de Oliveira Lobo	87,60	Habilitado	Convocado
25	Cleusa de Oliveira	87,00	Habilitado	Convocado
26	Wanderlene de Alexandria Fonseca	86,90	Habilitado	Convocado
27	Marcelena Divina de Souza Camargo Cardoso	86,60	Habilitado	Convocado
28	José Valdivino Pereira Lima	86,20	Habilitado	Convocado
29	Adriano Carielo Freire	86,00	Habilitado	Convocado
30	Reginaldo Henrique da Costa	85,90	Habilitado	Convocado
31	José Divino da Silva	85,00	Habilitado	Banco de Credenciados
32	Alessandra do Vale	84,60	Habilitado	Banco de Credenciados
33	Claudio Amaral de Paula	84,00	Habilitado	Banco de Credenciados
34	Marcus Lisita Rotoli	83,20	Habilitado	Banco de Credenciados
35	Ricardo Santiago	83,00	Habilitado	Banco de Credenciados
36	Katia Guedes Pereira	82,00	Habilitado	Banco de Credenciados
37	Maria Aline Barros Pettersen	81,00	Habilitado	Banco de Credenciados
38	Marivalda Maria Julião Silva	80,00	Habilitado	Banco de Credenciados
39	Antônia Francisca Franco	79,00	Habilitado	Banco de Credenciados
40	Rafael Neres Moreira	78,60	Habilitado	Banco de Credenciados
41	Selma Aparecida de Jesus di Medeiros	78,20	Habilitado	Banco de Credenciados
42	Sandra Maria Rodrigues de Carvalho	78,00	Habilitado	Banco de Credenciados
43	Itamar Soares Pereira	77,20	Habilitado	Banco de Credenciados



44	Lorena Macedo de Almeida	77,00	Habilitado	Banco de Credenciados
45	Silvana Cristina Lopes de Castro	76,00	Habilitado	Banco de Credenciados
46	Adria Lopes Ferreira	75,00	Habilitado	Banco de Credenciados
47	Katiane Francis Pereira Abrão	74,00	Habilitado	Banco de Credenciados
48	Lorena Rodrigues de Faria	73,00	Habilitado	Banco de Credenciados
49	Luciene Rodrigues de Vasconcelos Carvalho	72,90	Habilitado	Banco de Credenciados
50	José Carlos de Oliveira Júnior	72,60	Habilitado	Banco de Credenciados
51	Anastacia de Souza Chaves	72,20	Habilitado	Banco de Credenciados
52	Joaquim Aristeu dos Santos Neto	72,00	Habilitado	Banco de Credenciados
53	Marilda Jorge	71,00	Habilitado	Banco de Credenciados
54	Francisca Xavier Rocha Ferreira Lima	70,00	Habilitado	Banco de Credenciados
55	Walda Gomes da Silva	69,00	Habilitado	Banco de Credenciados
56	Vanessa de Almeida Fernandes	68,00	Habilitado	Banco de Credenciados
57	Andrews Samuel Gomes dos Santos	67,90	Habilitado	Banco de Credenciados
58	Arnaldo Noberto de Moraes	67,20	Habilitado	Banco de Credenciados
59	Atanael Caetano de Oliveira	67,00	Habilitado	Banco de Credenciados
60	Bento Cassiano de Souza	66,00	Habilitado	Banco de Credenciados
61	Cintia Junqueira Carvalho	65,90	Habilitado	Banco de Credenciados
62	Kelly Belleboni	65,60	Habilitado	Banco de Credenciados
63	Letide Soares Bruno Umbelino	65,00	Habilitado	Banco de Credenciados
64	Maria José Caetano de Souza	64,90	Habilitado	Banco de Credenciados
65	Orlando Caetano de Souza	64,60	Habilitado	Banco de Credenciados
66	Stephan Posch	64,20	Habilitado	Banco de Credenciados
67	José Inácio de Freitas Júnior	64,00	Habilitado	Banco de Credenciados
68	Lêda Rita da Costa Rongetta	63,90	Habilitado	Banco de Credenciados
69	Maria Luzia Viana de Araújo Oliveira	63,60	Habilitado	Banco de Credenciados
70	Virginia Fleury	63,20	Habilitado	Banco de Credenciados
71	Grazielle Rodrigues Costa	63,00	Habilitado	Banco de Credenciados
72	Filipe Henrique Braulino Camargo	61,00	Habilitado	Banco de Credenciados

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**Cesar Augusto de Sotkeviciene Moura**  
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 455043

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

**Espécie:** Cota de patrocínio.

**Processo:** 202400005009195 e 202400027000416

**Patrocinadora** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

**Patrocinada:** ESTACAO 14 ESCOLA DE BARISTA LTDA, CNPJ nº: 49.883.110/0001-38.

**Objeto:** Contratação de Cota Diamante de Patrocínio Público para promoção do estado de Goiás e apoio a realização da 4º Café Fest, em Goiânia-GO, entre os dias 19 a 21 de abril de 2024, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), vinculado às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, seus anexos e proposta da PATROCINADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

**Data da Assinatura:** 19/04/2024.

**Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**Vigência:** 3 (três) meses. De 19/04/2024 a 18/07/2024.

**Assinaturas:** Pela patrocinadora: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** Presidente da Goiás Turismo. Pela patrocinada: **PABLO JAIME EDIR CAMPOS**.

Protocolo 455078

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

#### Extrato de Termo de Contrato Nº 7/2024 - EMATER

**Processo:** 202412404000636

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados, para atender a demanda da **EMATER**, pelo período de 12 (doze) meses.

**CNPJ:** 24.935.788/0001-96 - **AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

**Valor Total:** R\$ 4.000,00.

Protocolo 454932

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 07/2024 - AGRODEFESA/GO

**Contratação:** nº 104234 - **Processo** nº 202400005005417 -

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Tratamento de Resíduos Biológicos Químicos e Perfurocortantes. **Valor Estimado:**

**R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).** **Prazos:** Data da publicação e recebimento das propostas

**18/04/2024;** Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **10/05/2024**. Critério de

Julgamento: Tipo Menor Preço Por Item. **Tratamento Diferenciado para ME/EPP: Exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**. Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Fundamento Legal: Lei nº

14.133/2021; Decreto Estadual nº 10.247/2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Informações acerca do cadastro de fornecedores e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone:

(62) 3201-6747 e/ou e-mail: [haley.carvalho@gmail.com](mailto:haley.carvalho@gmail.com)

**Haley Dias de Carvalho - Agente de Contratação**

**José Ricardo Caixeta Ramos - Presidente**

Protocolo 454996



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 008/2024 - AGRODEFESA**  
Contratação: nº 104379 - Processo nº 20240005006102 -  
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de 200 (duzentos) sacos de 20 (vinte) kg de Ração para Camundongos de Laboratório. Valor Estimado: R\$ 44.710,00 (quarenta e quatro mil setecentos e dez reais). Prazos: Data da publicação e recebimento das propostas 18/04/2024; Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 08/05/2024. Critério de Julgamento: Tipo Menor Preço Por Item. Tratamento Diferenciado para ME/EPP: Exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS. Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 10.247/2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Informações acerca do cadastro de fornecedores e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-6747 e/ou e-mail: haley.carvalho@gmail.com

Haley Dias de Carvalho - Agente de Contratação  
José Ricardo Caixeta Ramos - Presidente

Protocolo 454997

**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202200029001192
2.MODALIDADE	PROCESSO Nº 202100005006986 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 - SEAD.
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	SEGUNDO TERMO ADITIVO / SONDA / AGR / CPL Nº 005/2024
4.OBJETO	Reajuste dos valores contratados.
5.CNPJ DO CONTRATADO	08.733.698/0001-66
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 17000290)
10.VIGÊNCIA	20/05/2022 a 20/11/20245
11.VALOR TOTAL DIFERENÇA	R\$ 1.318,50 (um mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
12.DATA ASSINATURA	16/04/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 454894

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência, na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a **CONCORRÊNCIA nº 014/2024, do tipo menor preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para a execução da obra de Construção**

da Policlínica Estadual do município de Mozarlândia, neste Estado, sobre o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e “bota fora” de materiais, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico. **Contratação nº 104072**, processos SEI nºs. **20240005004485 e 202300036015324**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado da contratação: **R\$ 22.667.983,23 (R\$ Vinte e Dois Milhões e Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos)**. A sessão de abertura está marcada para as **09 horas do dia 10 de maio de 2024**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 18 de abril de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 454896

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 125/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator,



além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Abril de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 454927

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 126/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa,

número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Abril de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 454929

PORTARIA Nº 417, de 18 de abril de 2024

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202300025124563, especialmente o Relatório n.º 16/2024 - CACV Documento SEI (56107305), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.º 27/2024 - CACV Documento SEI (56107721) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **OGR8993**, do veículo **FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX**, ano **2012**, modelo **2012**, cor: **PRETA**, chassi **9BD17309PC4378170**, Renavam **00463135229**, de propriedade do (a) senhor (a) **MARISTELA ALVES DA SILVA**, CPF n.º **XXX.770.581-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de



Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **OGR8993**, do veículo **FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 18 de abril de 2024.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 454969

PORTARIA Nº 416, de 18 de abril de 2024

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202400025015186, especialmente o Relatório n.º 22/2024 - CACV Documento SEI (56843252), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.º 36/2024 - CACV Documento SEI (56843249) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **NWD8341**, do veículo **YAMAHA/FACTOR YBR125 K**, ano **2010**, modelo **2011**, cor: **ROXA**, chassi **9C6KE1520B0024489**, Renavam **00279418400**, de propriedade do (a) senhor (a) **RAYNER DE OLIVEIRA CARDOSO**, CPF n.º **XXX.384.061-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAL para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAL e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo

VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAL para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo **NWD8341**, do veículo **YAMAHA/FACTOR YBR125 K**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 18 de abril de 2024.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 454971

PORTARIA Nº 415, de 18 de abril de 2024

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202300025150698, especialmente o Relatório n.º 147/2023 - CACV Documento SEI (55106935), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.º 213/2023 - CACV Documento SEI (55107597) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **PQG5G92**, do veículo **VW/NOVO GOL TL MCV**, ano **2016**, modelo **2017**, chassi **9BWAG45U2HT002920**, Renavam **01081403605** placa **PQG5G92**, de propriedade do (a) senhor (a) **INACIO VICENTE DA SILVA** CPF: **XXX.159.941-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.



Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do **veículo placa PQG5G92**, do veículo **VW/NOVO GOL TL MCV**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 18 de abril de 2024.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 454973

PORTARIA Nº 405, de 17 de abril de 2024

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo

n.º 202300025115356, especialmente o Relatório n.º 31/2024 - CACV Documento SEI (57201708), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.º 53/2024 - CACV Documento SEI (57227023) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **NKE1409**, do veículo **HONDA/CG 150 TITAM ESD**, ano **2007**, modelo **2008**, cor: **Vermelha**, chassi **9C2KC08208R028723**, RENAVAN **00947547150**, de propriedade do (a) senhor (a) **KEYLA JULIA DA SILVA**, CPF: **XXX.339.261-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **NKE1409**, do veículo **HONDA/CG 150 TITAM ESD**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.



Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 17 de abril de 2024.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 454976

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria n.º 406/2024 DETRAN, Processo 202300025165990 - RESOLVE: Credenciar a empresa **MAIS UP VISTORIA AUTOMOTIVA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **52.870.554/0001-43**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **CERES/GO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 454977

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 202100025045652; **ASSUNTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de **4,62%**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 30/04/2024 à 29/04/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda.**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.125.1048.2454.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.84; **FONTE DE RECURSO:** 150.10.220; **NOTA DE EMPENHO:** 00017; **DATA:** 05/04/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 414.034,29.

Protocolo 454961

### Universidade Estadual de Goiás – UEG

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO

#### Concurso Público para Analista de Gestão Governamental e Assistente de Gestão Administrativa UEG 2022

#### Retificação nominal

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção em cumprimento ao processo SEI (202400005012492), retifica o nome da candidata (conforme descrito abaixo) do concurso público em epígrafe - Analista - Serviço Social - São Luis de Montes Belos.

Onde se lê:

**Analista - Serviço Social - São Luis de Montes Belos**

Nome

**THAIS EUGENIA DE SOUSA**

CPF **\*\*\*.499.841-\*\***

Total **114,50**

Classificação **2**

Situação: **Reserva técnica**

Leia-se

Nome

**THAIS EUGENIA DE SOUSA ALCANTARA**

CPF **\*\*\*.499.841-\*\***

Total **114,50**

Classificação **2**

Situação: **Reserva técnica**

Anápolis, 18 de abril de 2024.

Núcleo de Seleção Universidade Estadual  
de Goiás

Protocolo 454910

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

CNPJ-03.918.382/0001-25 // NIRE-52300008476 // Companhia Fechada

O Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, Alan Farias Tavares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas da Agência para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 2024 (terça-feira), às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Assembleia Geral Ordinária:
  - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
  - b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
  - c) Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 2) Assembleia Geral Extraordinária:
  - a) Aumento de capital;
  - b) Alteração no Estatuto Social:

- Artigo 7º: alteração do capital social subscrito e integralizado. Encontra-se à disposição dos acionistas, na Sede da Agência - Av. Goiás nº 91, Centro, Goiânia - GO, a documentação a ser apreciada na Assembleia.

Goiânia (GO), 19 de abril de 2024.

Alan Farias Tavares - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 455132

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁSFOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Vinícius de Cecílio Luz) Credenciada Contratada: **CREDITAG - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E SERVIÇOS FINANCEIROS DO CENTRO OESTE**. Assinatura do contrato: 17/04/2024. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 455139

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DO COMUNICADO 011/2024 EDITAL Nº 027/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a HOMOLOGAÇÃO DE 05 (CINCO) CANDIDATOS VALIDADOS. Assim, somados aos 25 (vinte e cinco) candidatos validados e homologados, conforme Edital de Comunicado nº 006/2024, publicado dia 11 de março de 2024, está Agência divulga o RESULTADO FINAL contendo 30 (trinta) candidatos validados e homologados o referido certame,



cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.  
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 455117

**EXTRATO DO COMUNICADO 008/2024  
EDITAL Nº 041/2023 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO FINAL CONTENDO A LISTA DE CANDIDATOS VALIDADOS E**

**HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 041/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Ipameri - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.  
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 455120

**AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS**

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto as alterações com base na Instrução Normativa nº20 e 21, ficam retificados: itens "b" e "c" do quadro resumo; a cláusula primeira - do objeto; a cláusula quarta, parágrafo primeiro, item I - obrigações gerais e item II - obrigações quanto aos beneficiários; a cláusula quinta - da seleção de famílias e assinatura de contrato Agehab; cláusula sétima - do trabalho social e a cláusula décima - da entrega das unidades e a prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 meses.

Processo	T. Aditivo - TAC	Proponente	CNPJ	Assinatura	Vigência
202100031000729	202203000078	Município de Alto Paraíso de Goiás	01.740.455/0001-06	12/04/2024	16/05/2025

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto as alterações com base na Instrução Normativa nº20 e 21, ficam retificados: itens "b" e "c" do quadro resumo; a cláusula primeira - do objeto; a cláusula quarta, parágrafo primeiro, item I - obrigações gerais e item II - obrigações quanto aos beneficiários; a cláusula quinta - da seleção de famílias e assinatura de contrato Agehab; cláusula sétima - do trabalho social e a cláusula décima - da entrega das unidades e a prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 meses.

Processo	T. Aditivo - TAC	Proponente	CNPJ	Assinatura	Vigência	UH
202100031000780	202203000059	Município de Porangatu	01.801.612/0001-46	19/04/2024	26/04/2025	48

I. Natureza Programa Minha Casa Minha Vida, com subsídio do Governo Federal e recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; II. Objeto: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS; IV. Legislação vigente: Lei Estadual nº 14.542/2003, Lei 21.217/2021, bem como pela Lei nº 16.559/2009, e alterações posteriores.

Processo	T. Aditivo - TCTA	Proponente	CNPJ	Assinatura	Vigência
202200031000205	202201000089	Construtora e Incorporadora Atlas Ltda	37.857.810/0001-79	12/04/2024	14/05/2025
202100031000833	202101000014	Excel Construtora e Incorporadora Ltda	03.030.662/0001-00	12/04/2024	14/04/2025
202200031000721	202201000056	Nossa Construtora E Incorporadora Ltda - ME	22.042.379/0001-35	12/04/2024	12/04/2025
202200031000957	202201000062	Vila Brasil Engenharia e Participações S.A	26.602.020/0001-26	19/04/2024	20/04/2025

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto as alterações no Quadro Resumo, item 'B' e Cláusula Primeira - Objeto.

Processo	Aditivo - TAC	Proponente	CNPJ	Assinatura	UH
202100031000807	202103000052	Município de São Luís de Montes Belos	02.320.406/0001-87	12/04/2024	44
202400031000383	202403000015	Município de Vila Propício	01.612.817/0001-83	12/04/2024	47

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

Processo	TCTA	Conveniente	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	UH
202300031007320	202401000044	7LM Empreendimentos Imobiliários Ltda	Formosa	12.655.348/0001-04	19/04/24	19/04/26	13.190.400,00	288

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: **Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa** para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	Objeto
202200031001019	202401000045	Município de Cristianópolis	01.180.645/0001-16	19/04/2024	19/04/2025	621.689,97	Construção da sede do Conselho Tutelar

Goiânia, 19 de abril de 2024.

**Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga**  
Presidente da AGEHAB

Protocolo 455222

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001055  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021  
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2022  
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Porangatu/GO.  
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **EDIFICAR - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº: 10.677.952/0001-06  
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 021/2022  
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 454984

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001070  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021  
Identificação do Termo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2022  
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Alto Paraíso/GO.  
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **RIO NEGRO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº: 00.590.495/0001-56  
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 022/2022  
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 454987

### COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

#### COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Modo de Disputa Aberto.**  
Tipo: **Menor Preço Por Lote.**  
Número da licitação **001-24 - PAR**  
**Processo Administrativo CELGP nº 09540-2024**  
Objeto: Contratação de empresa para execução das companhias de monitoramento ambiental nas usinas Rochedo e São Domingos, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.  
**Data de abertura: 07/05/2024 às 09:00h**  
Edital e anexos disponíveis, em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://licitacoes.celgpar.com/>  
DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 455152

### Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme estabelecem o artigo 132 da Lei 6.404/76 e o artigo a7, "d" dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas das **Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO** convocados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na sua sede social, situada à Br 153, Km 5,5, saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta capital, no **dia 30/04/2024, às 09h**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
  - 2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023;
  - 3- Eleição dos membros do Conselho de Administração da CEASA/GO para o biênio 2024/2026, de acordo com estabelecido no Artigo 23, § 1º, "e" e em conformidade ao artigo 7º, § 1º do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76;
  - 4- Eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Fiscal da CEASA/GO para o biênio 2024/2026, de acordo com estabelecido no Artigo 23, § 1º, "e" e em conformidade ao artigo 22, § 1º do Estatuto Social e artigo 132, III, da Lei 6.404/76.
- Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.  
Goiânia/GO, 17 de abril de 2024.

**MANOEL CASTRO DE ARANTES**  
Diretor Presidente da CEASA/GO

Protocolo 454331

### Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás - CODEGO

#### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO CONTRATADA: MIKLUS CONSULTORIA EM SISTEMA LTDA - CNPJ nº: 30.462.029/0001-56. Processo SEI nº 201910216000205. Pregão Eletrônico nº 035/2020. OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020, de prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2024 a 13/04/2025, e reajuste do valor mensal dos serviços, passando a parcela mensal de R\$ 5.631,72 para R\$ 5.809,12 e, anual de R\$ 67.580,64 p/ R\$ 69.709,44, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO do tipo Enterprise Resource Planning - ERP, contemplando vários módulos. Data da Assinatura: 12/04/2024.

Protocolo 454990



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 07.030.637/0001-70 - Processo SEI nº 202310216001297 - Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023 - CONTRATO Nº 030/2024 - Valor: R\$ 41.308,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços, sob demanda, relacionados à organização de eventos conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos. Vigência: 90 dias contados da assinatura - Data da assinatura: 10/04/2024.

Protocolo 454972

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - CNPJ nº 07.797.967/0001-95 - Processo SEI nº 202310216002554 - Modalidade de Licitação - Inexigibilidade nº 001/2024 - CONTRATO Nº 024/2024 - Valor: R\$ 20.550,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo mercado e Administração Pública para atender a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura - Data da assinatura: 07/04/2024. Forma de pagamento: no prazo de até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 454975

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: FAROL PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - CNPJ nº 08.111.264/0001-24 - Processo SEI nº 202310216002704 - Modalidade de Licitação - Dispensa nº 012/2024 - CONTRATO Nº 015/2024 - Valor: R\$ 39.865,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: aquisição de reagentes analíticos para controle de qualidade do tratamento de água e esgoto para as Estações de Tratamento de Água e Esgoto dos Distritos Agroindustriais, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura - Data da assinatura: 14/03/2024. Forma de pagamento: no prazo de até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 454983

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: CSM COMPÉRCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 13.896.580/0001-99 - Processo SEI nº 202410216000677 - Modalidade de Licitação - Pregão eletrônico SRP nº 015/2023 - CONTRATO Nº 025/2024 - Valor: R\$ 3.469,75 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa com o objetivo de fornecimento de materiais de limpeza/higiene e utensílios para copa e cozinha, para uso na Sede e Distritos Industriais desta Companhia. Vigência: 90 dias contados da assinatura - Data da assinatura: 15/04/2024. Forma de pagamento: no prazo de até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 454988

**SANEAGO**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE 52.3.0000210-9  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM nº 1918-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei

nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **10 de maio de 2024, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Atualização do Estatuto Social da Companhia.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (<https://ri.saneago.com.br/documentos-cvm>). **Informações Gerais.** A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 19 de abril de 2024.

**Gilvan Cândido da Silva**  
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 454728

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021**

**Processo nº:** 202100047000818. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Circulo de Apoio à Aprendizagem Profissional de Goiânia - CAMP. (CNPJ: 01.283.274/0001-06). **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato e reajuste proporcional ao salário mínimo (6,97%). **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2024.0201.01.032.4200.4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.37.05. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 18/04/2024 a 17/10/2026. **Valor Total:** R\$ 548.037,00.

Protocolo 455156

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

**Processo nº:** 202400047000115. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Master Produções e Publicidades Ltda. (CNPJ: 09.814.909/0001-58). **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2024. **Objeto:** Serviços de registro e impressão fotográfica. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.25. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 159.700,00.

Protocolo 455159

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 229/2023, tornam público o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 007/24, processo nº 202400047000813. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços continuados de Controle Integrado de Pragas Urbanas e execução de serviços de higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água dos reservatórios de água potável na**





sede desta Corte de Conta, regido pela Lei Nacional nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **23/04/2024 às 08:00h**. Data da sessão pública: **07/05/2024 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site: [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br), e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone: (62) 3228-2696/2616 ou via e-mail: [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br).

Goiânia, 19 de abril de 2024.

Artur Eduardo Lopes da Silva  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 455018

## PODER LEGISLATIVO

### Assembleia Legislativa

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

##### Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **4858/2024**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MÁQUINA DE CAFÉ DE MULTIBEVIDAS LEI 250, FABRICANTE: BIANCHI INDUSTRY, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, sendo todos os itens destinado à ampla participação de ME e EPP's. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia **08/05/2024, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e [transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais](http://transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais). Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 22 de abril de 2024.

Santiago Sampaio Lopes  
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés  
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 454960

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**Processo:** 202300474775 **CNV:** 001/2024-DCC-MPGO **Objeto:** Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE. **Período:** 14/03/2024 a 13/03/2029 **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Banco do Brasil S/A. **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 14/03/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 454920

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Processo:** 202400146880 **Licitação:** Edital nº 118/2022, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 014/2023, Contrato nº 039/2024 **Objeto:** A prestação de serviços de segurança armada na comarca de Jataí-GO. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** DIMIVIG Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. **Período:** 22/04/2024 a 21/04/2025 **Valor do Contrato:** R\$ 502.301,76 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00472, de 15 de abril de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 347.425,45

**Data de assinatura:** 18/04/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61, da Lei Federal nº 10.520/02, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 454915

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Buritinópolis

#### TOMADA DE PREÇO 002/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, ANA PAULA SOARES DOURADO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o CONTRATO 161/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022121/2022, realizado na modalidade Tomada de preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS - GO, em favor da empresa HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.225.960/0001-76, Valor do contrato é de R\$ 215.218,26 (Duzentos e quinze mil duzentos e dezoito reais e vinte seis centavos); PUBLIQUE-SE. Município de Buritinópolis - (ANA PAULA SOARES DOURADO)

Protocolo 455217

#### Caiapônia

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

**Data Abertura:** 9 de maio de 2024 às 8h40min.  
**Objeto da Licitação:** Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, a empresa(s) privada(s) do setor de produção de eventos, destinado à exploração comercial do Parque de Exposições Agropecuário, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Caiapônia/GO. Tipo: MAIOR OFERTA. Retire o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoesca@gmail.com](mailto:licitacoesca@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025/1266.

Adriane de Sousa Carvalho  
Pregoeira

Protocolo 455184

#### Caldas Novas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Município de Caldas Novas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Nº 044/2024, torna público aos interessados que realizará às **09h00min do dia 06 de maio de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, objetivando o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO E MOTOCICLETA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO**. Caldas Novas, 19 de abril de 2024. **ATALINY SOUSA MORAIS**, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 454917

## Campo Alegre de Goiás

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 003622/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa em serviço de locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação, em atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Data da sessão: 30/04/2024 Portal: <https://bnccompras.com> Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 14h:00min. Campo Alegre de Goiás-GO, 19 de abril de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 455124

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 003623/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento, limpeza e desentupimento de fossas sépticas, da municipalidade da cidade de Campo Alegre de Goiás. Data da sessão: 30/04/2024 Portal: <https://bnccompras.com> Horário da Fase de Lances: 09h:00min às 15h:00min. Campo Alegre de Goiás-GO, 19 de abril de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 455127

## Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 09/2024

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor Preço, visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus de Primeira Linha, câmara de ar e protetores, para Veículos Leves, Utilitários, Médios, Semi Pesados e Máquinas Pesadas dos Diversos Órgãos Municipal a realizar-se no dia 03.05.2024, com início às 10:00 horas, Informações: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), site do Município de Campos Belos-GO [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br), [licitacaopmcb21@gmail.com](mailto:licitacaopmcb21@gmail.com) ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 22 de abril de 2024. JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA, Pregoeiro.

Protocolo 454962

## Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024  
- S.R.P.

O Município de Cavalcante, através da Pregoeira Municipal, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 06 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da Plataforma Licitanet <<https://licitanet.com.br>>, do tipo Menor Preço por Item, visando o Registro de Preço para parcelada aquisição de containers de lixo, bombonas plásticas cortadas, suporte metálico (para lixeiras) e lixeiras de praça adequadas para armazenamento de lixo. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites [www.cavalcante.go.gov.br](http://www.cavalcante.go.gov.br) e <https://licitanet.com.br/>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante, 19 de abril de 2024. -Natália Raquel Bispo dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 454994

## Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024.

Objeto: aquisição de ecobags com fechamento em botão confeccionando em material sublimático. Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 25/04/2024 Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Horário da Fase de Lances: 08:45 às 16:00. Nara Rúbia aparecida da Silva - Agente de contratações

Protocolo 455182

## Cristianópolis

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, situado na Rua Wilson da Paixão, nº 01, Centro, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTIANÓPOLIS, por intermédio de sua Comissão de contratação, designada pelo Decreto nº 009/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que, às: 08:00h do dia 07 de maio de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto: Futura e eventual aquisição de aparelhos eletrônicos para atender a demanda da secretária de saúde de Cristianópolis, a ser realizada no sistema BLLCompras ([www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)), regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando o modo de disputa ABERTO e o critério de julgamento do tipo Menor Preço por ITEM. O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão contratação da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: <http://www.cristianopolis.go.gov.br/> Maiores informações pelo Telefone:(64)36521287e-mail: [licitacao@cristianopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@cristianopolis.go.gov.br). CRISTIANÓPOLIS, 19 de abril de 2024. Erica Miranda Camilo Pregoeira

Protocolo 455129

## Diorama

Fundo Municipal De Assistencia Social- FMAS. Extrato de e adjudicação e homologação do pregão eletrônico Nº 04/2024. O condutor de processos do órgão Município de Diorama-GO, vem comunicar o resultado do processo de pregão eletrônico nº 04/2024, processo administrativo nº 795/2024, finalizado quarta-feira, 17 de abril de 2024 às 09:15, objeto: *futura e eventual aquisição de bens permanentes (mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos e eletroeletrônicos), visando atender as necessidades, do centro de referência da Assistência Social - CRAS/PAIF, do Município de Diorama-GO, quanto a estruturação da proteção social básica, através de emenda parlamentar destinada pela Dep. Federal Lêda Borges de Moura, de Nº55901520710202301, programação Nº 520710520230001 e funcional programática Nº08.244.5031.219G.0001, Nº processo SEI 71000063777202328.* Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: cardio distribuidora saude e tecnologia ltda (47872424000100) com o lote 6 no valor de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) e lenz comercio e serviços ltda (45010400000116) com o lote 8 no valor de R\$ 8.792,99 (oito mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) e v4 comercio e serviços ltda (50752343000180) com o lote 2 no valor de R\$ 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais), lote 4 no valor de R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais), lote 5 no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) e lote 7 no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) e bella distribuidora e suprimentos corporativos eireli (36242997000133)



com o lote 1 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Diomara-GO, quarta-feira, 17 de abril de 2024. Devair Alves De Souza Neto Agente de contratação DEC. Nº 064/2024

Protocolo 455015

Aviso de licitação pública Concorrência eletrônica Nº 02/2024. Modalidade: concorrência eletrônica. Tipo: menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de bueiros e mata-burros que agregam as vias vicinais do município de Diorama-GO em atendimento as necessidades e demandas da secretaria de transportetorna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de maio de 2024, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de concorrência eletrônica nº. 02/2024, preferencialmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na através de solicitação por e-mail: [licitacao@diorama.go.gov.br](mailto:licitacao@diorama.go.gov.br), nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Diorama-GO, 19 de abril de 2024. Devair Alves de Souza Neto Agente de Contratação

Protocolo 455221

## Firminópolis

### MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2024. O MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS/GO, realizará dia 08 de MAIO de 2024, às 09:30h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS NOS AR CONDICIONADOS E PURIFICADORES DE ÁGUA EM MODELOS E POTÊNCIAS VARIADAS. Mais Informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 22/04/2024. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 455137

### MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINOPOLIS/GO, realizará dia 10 de MAIO de 2024, às 09:30h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO, LUBRIFICANTE, FILTRO ÓLEO, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE AR CONDICIONADO, TROCA DE PNEUS, RODÍZIO DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, BATERIA, GUINCHO E BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Mais Informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 22/04/2024. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 455158

### MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024. O MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS, realizará dia 07 de MAIO de 2024, às 09:30h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO FILTROS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS/GO. Mais Informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 22/04/2024. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 455168

### MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024. O MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS/GO, COMUNICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2024, MARCADO PARA A DATA DE 25/04/2024, ÀS 09:30HS, visando a AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA A ATENDER OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO, em razão de motivos técnicos da administração, e o mesmo SERÁ

REDESIGNADO PARA O DIA 30/04/2024, ÀS 09:30HS. Mais Informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 22/04/2024. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 455185

## Formosa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 13777/2024. Dispensa Eletrônica de Licitação nº 008/2024. Contrato nº: 047/2024 - CPL. Contratante: O MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: HT COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.409.179/0001 - 07. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para o 14º Encontro Regional do TCMGO - Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Governo. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 18/04/2024 à 18/07/2024. Valor total: R\$ 8.220,08 (oito mil duzentos e vinte reais e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 0166.1.65.04.121. 0104.2309 .3.3.90.30.00.7.100.0//

Protocolo 454939

## Goias

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de Credenciamento nº 001/2024. Tipo: Paralelo e Não excludente. Objeto: Credenciamento de profissionais para atuação no Serviço de proteção e Integração a Família - PAIF do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no programa primeira Infância - PCF, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme termo de Referência (ANEXO I), mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, visando à prestação de serviços, no Município de Goiás, os interessados poderão se credenciar no horário das 07h30min às 17h30min, a partir do dia 24/04/2024 até o dia 25/04/2024, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. O edital estará disponível no sítio <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min Município de Goiás, 22 de abril de 2024. DAVID DA SILVA TORRES- AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 455203

## Inhumas

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.222.467/0001-25

CONTRATADA: FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.110.418/0001-15.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos via Emenda Estadual Portaria nº 1784/2022.

Referente a Pregão Eletrônico nº 076/2023. Vigência do Contrato: do dia 11/04/2024 até 31/12/2024, VALOR DO CONTRATO R\$ 32.325,23 (trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: 06.19-10.302.0210.2.203. Despesa: 3.3.90.30.09. Ficha: 689. Fonte137.000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS. Gestor: Ramon Henrique Santos Silva.

Inhumas/GO, 19 de abril de 2024.

Protocolo 454953



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2024.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.222.467/0001-25

**CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos via Emenda Estadual Portaria nº 1784/2022. Referente a Pregão Eletrônico nº 076/2023. Vigência do Contrato: do dia 16/04/2024 até 31/12/2024, VALOR DO CONTRATO R\$ 2.169,20 (dois mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 06.19-10.302.0210.2.203. Despesa: 3.3.90.30.09. Ficha: 689. Fonte:137.000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS. Gestor: Ramon Henrique Santos Silva.

Inhumas/GO, 19 de abril de 2024.

Protocolo 454954

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2024.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.222.467/0001-25

**CONTRATADA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos via Emenda Estadual Portaria nº 1784/2022. Referente a Pregão Eletrônico nº 076/2023. Vigência do Contrato: do dia 11/04/2024 até 31/12/2024, VALOR DO CONTRATO R\$ 47.243,46 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 06.19-10.302.0210.2.203. Despesa: 3.3.90.30.09. Ficha: 689. Fonte:137.000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS. Gestor: Ramon Henrique Santos Silva.

Inhumas/GO, 19 de abril de 2024.

Protocolo 454956

**Itaberai**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaberai/GO, **UASG 989403**, torna público a retificação e consequente republicação da data da sessão da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 05/2024**-Tipo Menor Preço Global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO RESIDENCIAL PRIMAVERA**, fazendo-se realizar no dia **28/05/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras, de acordo com o Edital e T.R. devidamente retificados, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras e www.gov.br/pncp, ou junto Dep. Licitações. Maiores inf. pelos e-mails [licita@itaberai.go.gov.br](mailto:licita@itaberai.go.gov.br) / [engenharia@itaberai.go.gov.br](mailto:engenharia@itaberai.go.gov.br). Itaberai, 19/04/2024. Walison Honório de Oliveira-Agente de Contratações.

Protocolo 455084

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Itaberai/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **03/05/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (Compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90015/2024**, Normal, Tipo Menor Preço Global, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E DE PLAYGROUND I**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, e [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberai.go.gov.br](mailto:licita@itaberai.go.gov.br). Itaberai-GO, aos 19 de abril de 2024. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 455089

**Itapaci**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação:Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.º do contrato: 005/2024. Tipo do Contrato: Original Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI - GO Contratado: ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA Objeto: Realização de show

artístico com "EDUARDO COSTA", no evento Itapaci é Show 2024, no dia 07 de agosto de 2024. VALOR R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Dotação: 11.01.13.392.14.2.036.33903923 - Ficha 571 - Fonte 100 Data da Assinatura: 16 de abril de 2024

Protocolo 454991

**Itapirapuã**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2023 Contratante: Município de Itapirapuã - GO, CNPJ Nº. 02.024.933/0001-44 Contratada: RCN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 40.764.182/0001-91 Objeto: Acréscimo de objeto na execução de obras e serviços de construção de arquibancada no estádio das Palmeiras, conforme processo SEI nº. 202200042022871 Valor do Aditivo: R\$ 22.836,57 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) Data da Assinatura: 17/04/2024 Erivaldo Alexandre da Silva - Prefeito Municipal

Protocolo 454937

**Itapuranga**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA  
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024

O Município de Itapuranga, torna público para conhecimento dos interessados a 1ª Retificação da publicação do dia 15/04/2024, no DOE (Diário Oficial do Estado) e no jornal O POPULAR, para alteração da data de abertura da sessão, e consequentes alterações. Abertura passa ser em 30/05/2024, às 09hrs. 01min. A íntegra da retificação está disponível no site do município e plataforma da BNC. Os demais itens permanecem inalterados. Itapuranga-GO, 19 de abril de 2024. Luciane Lucas Moreira - Agente de Contratação.

Protocolo 455193

**Itarumã**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL nº 002/2016  
EDITAL CONVOCAÇÃO nº 003/2024**

A Secretaria Municipal de Administração e o Recursos Humanos, localizado na Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro, em Itarumã-GO, (64) 3659-1254/ 3659-1101, CEP: 75810-000, vem através desta realizar a **CONVOCAÇÃO** para o cargo em caráter efetivo dos candidatos abaixo relacionados, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do citado Edital de Concurso, inclusive serão convocados os candidatos aprovados do cadastro de reserva do cargo de FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES, no período e horários que seguem abaixo. Data: 22/04/2024 a 07/05/2024. Horário: das 07:00 horas as 13:00 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itarumã-GO - Junto ao Departamento de Recurso Humanos, no endereço acima citado. Convocados: Candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016. FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES**

**CLASSIFICAÇÃO**

**JOÃO RAFAEL BURATTO LEME**  
2º  
Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia, como também deverão apresentarem os documentos exigidos no Item 14.11 do Edital do Concurso Público nº 02/2016.

**ITARUMÃ-GO, em 18 de abril de 2024.  
RICARDO FRANCISCO GOULART  
Prefeito do Município de Itarumã-GO**

Protocolo 455035

**Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP n 007/2024 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 06/05/2024 - 09h00min.** O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 007/2024, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade da escolha da melhor/menor proposta para a contratação de empresa(s) para futura e eventual aquisição

de materiais de expediente, materiais escolares e materiais para artesanato, visando atender as necessidades administrativas das Secretarias e Fundos do Município de Itarumã, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, ou no site [www.itaruma.go.gov.br](http://www.itaruma.go.gov.br) e informações pelo telefone: (64) 3659-1254. Itarumã/GO, 17 de abril de 2024. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 455036

## Itauçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU - GOIÁS EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2024 O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo menor preço global, definido para o DIA 07 DE MAIO DE 2023, com início às 09:00 HS, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte: contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviços da pista de caminhada em pavimentação asfáltica com PMF, sob regime de empreitada global, de acordo com o processo - n. 202200042001229, via transferência especial da emenda parlamentar n. 1913, conforme especificações técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais partes integrantes e complementares do Edital, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site [www.itaucu.gov.go.br](http://www.itaucu.gov.go.br) 22 de abril de 2024. Karyne Paula Dias Ferreira Soares Pregoeira

Protocolo 455134

## Matrinchã

Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã/GO

Aviso de Licitação Concorrência Presencial Nº 006/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã/GO torna público que realizará no dia 07 de maio de 2024, às 08h30min, licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 006/2024, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviços, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde- HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 936414/2022, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site <https://matrincha.centi.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: [licitacaomatrincha@gmail.com](mailto:licitacaomatrincha@gmail.com). Matrinchã-GO, 19 de abril de 2024. GABRIELA AMARAL DA SILVA/Agente de Contratação.

Protocolo 455198

Município de Matrinchã/GO

Aviso de Licitação Concorrência Presencial Nº 007/2024

O Município de Matrinchã- GO torna público que realizará no dia 09 de maio de 2024, às 08h30min, licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 007/2024, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para execução de reforma do prédio do Sindicato Rural de Matrinchã-GO, por empreitada a preço global, decorrente de Emenda Federal nº 202338940006, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site <https://matrincha.centi.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: [licitacaomatrincha@gmail.com](mailto:licitacaomatrincha@gmail.com). Matrinchã-GO, 19 de abril de 2024. GABRIELA AMARAL DA SILVA/ Agente de Contratação

Protocolo 455202

## Maurilândia

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), torna público AVISO DE SUSPENSÃO, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 02/2024 e Processo Administrativo nº 2252/2024. A Gestora do Município de Maurilândia, a pedido do Secretário de Habitação e Urbanismo do Município de Maurilândia (GO), Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide SUSPENDER a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 02/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para Prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETObETUMINOSO USINADO À QUENTE) DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇAMENTO EM RUAS E AVENIDAS (AVENIDA BRASIL CONTINUAÇÃO; RUA JOAQUIM A DE PAULA; RUA MARCÍLIO DIAS, RUAS 01 E 02) no Município de Maurilândia/GO, com área correspondente 3.756,19 m² de Pavimentação, com implantação de Meio Fio, Sarjetas e Sinalização Horizontal e Vertical, com Recursos Próprios, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro. Desta forma, fica SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da administração. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. C.P.L (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail: [licitacao@maurilandia.go.gov.br](mailto:licitacao@maurilandia.go.gov.br), site: [www.maurilandia.go.gov.br](http://www.maurilandia.go.gov.br) e PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=MAURILANDIA&status=todos&pagina=1&modalidades=5>. Maurilândia (GO). 19 de abril de 2024. MICAEL SOUZA DUTRA Agente de Contratação

Protocolo 455194

## Minaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO PODER EXECUTIVO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FEMBOM DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Processo nº 000007543/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 22/04/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 06/05/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 06/05/2024 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 19 DE ABRIL DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 455061

## Mossâmedes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 AVISO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - GOIÁS, por meio da Pregoeira e Agente de Contratação, torna público aos licitantes interessados. Fica marcado para o dia 26/04/2024 às 09h00 horas a próxima sessão de abertura dos envelopes de habilitação das empresas: PROVIDOR BR CENTRAL.NET LTDA CNPJ Nº07.587.661/0001-04 e a empresa CYBER TELECOM LTDA CNPJ Nº10.808.760/0001-83, vencedoras da 1ª etapa de lances referente ao Pregão Presencial nº010/2024,



contendo o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Provedor de Internet. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Mossâmedes, no endereço Av. João Ferreira da Cunha nº 631, Centro, Mossâmedes, Goiás ou através do fone (64-3377-1129, no horário das 07:00h as 11:00h, e das 13:00h as 17:00h. Mossâmedes, 19 de Abril de 2024. Nara da Silva Moreira - Pregoeira e Agente de Contratação.

Protocolo 454963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**  
O Município de Mossâmedes torna público que no dia 06 de Junho de 2024 às 08h00minh, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade Concorrência Pública tipo menor preço global, das obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Damiana da Cunha. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Mossâmedes ou através do fone (fax): (64) 3377-1129. www.mossamedes.go.gov.br Mossâmedes/GO, 19 de Abril de 2024. Nara da Silva Moreira -Presidente da CPL

Protocolo 454964

**Mozarlândia**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO**  
EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023 1º TERMO DE REVISÃO DE ATA. CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO CNPJ: 11.271.688/0001-60 EMPRESA DETENTORA DA ATA :DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 OBJETO: O objeto do presente termo é a revisão dos preços registrados através da ata de registro de preços, originada do Pregão Eletrônico nº 0021/2023, conforme segue: ITEM/ PRODUTO/VALOR UNIT./ APLICADO (ICMS)/ VALOR FINAL/ 10 - CEFALOTINA 1G PO PARA SOL INJ APRES CX/100/ R\$ 3,45/ R\$ 0,690/ R\$ 3,52; 12 - CEFEPIMA 2G APRES. CX/50 F/A/ R\$ 14,00/ R\$ 0,280/ R\$ 14,28; 13 - CEFTRIAXONA 1G IV APRES CX/50 F/A/ R\$ 3,08/ R\$ 0,616/ R\$ 3,15; 8 - BROMOPRIDA 5MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLAS DE 2ML. APRES.CX C/100 AMP 2ML/ R\$1,58/ R\$ 0,316/ R\$ 1,62; 4 - BENZILPEN G POTASSICA 5.000.00UI PO. APRES.CX C/50 F/A./R\$ 7,45/ R\$ 0,149/ R\$ 7,60; 48 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG APRES. CX/100 AMP 1ML/R\$ 0,90/R\$ 0,0180/R\$ 0,92; 35 - ONDANSETRONA 2MG/ML APRES CX/100 AMP 2ML/ R\$ 1,83/R\$ 0,0366/R\$ 1,87.

Protocolo 455050

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5735/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME CNPJ Nº: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: EMPRESA VANESSA VETUCHI DA SILVA CNPJ: 29.993.758/0001-50 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA PITE 249 KM, R\$ 4,60 POR KM TOTAL 12.966 KM. FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21 VALOR GLOBAL:R\$ 58.415,40 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DA VIGÊNCIA: até 17 de julho de 2024, contados de sua assinatura ASSINATURA: 17/04/2024 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº: 43.173.869/0001-40 ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO

Protocolo 455052

**Nazário**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2023**  
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO; Contratada: CARLOS ANTONIO P DA SILVA EIRELI Objeto: É o 1º Termo Aditivo de Contrato 91/2023 proveniente da Contratação de Empresa para prestação de serviços de continuidade e conclusão das Obras e Construção do Centro de Eventos, em manutenção da Secretaria Municipal de Administração de Nazário-GO. Valor Total: Saldo remanescente do contrato 91/2023 R\$ 106.663,5330

(cento e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos); Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Layane Cristina Teixeira de Oliveira, Presidente da CPL

Protocolo 454938

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**EXTRATO DE CONTRATO 43/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 43/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 522/2024 FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, pregão presencial 05/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO DE NAZÁRIO-GO. CONTRATADA: 53.913.462 VALERIA DE CASSIA DA SILVA CNPJ sob o nº 53.913.462/0001-66 OBJETO: Contratação de empresa para o transporte escolar rural dos alunos matriculados na rede de ensino municipal em manutenção das atividades da Secretaria de Educação de Nazário-GO; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/04/2024 a 31/12/2024. FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.361,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.07.12.361.1200.2.062.3.3.90.39,17.07.12.361.1200.2.062.3.3.90.39,17.07.12.365.1200.126.3.3.90.39, Data Assinatura: 19/04/2024. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64. CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 Nazário, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Abril de 2024. Thais Moreira Felipe Madruga - Agente de Contratação.

Protocolo 455033

**Palmeiras de Goiás**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

A Prefeitura municipal de palmeiras de goiás, torna publico as duas matérias abaixo:

**EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 1.011/2023, torna público o "EDITAL N. 16 - CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA." O Edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, Presidente da CCEP.

**EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 1.011/2023, torna público o "EDITAL N. 15 - RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL" O Edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 19/04/2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, Presidente da CCEP.

Protocolo 455076

**Palminópolis**

**MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO**

**PREGÃO EDITAL Nº 025/2024**

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 1639/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MAIOR OFERTA, objetivando Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis situados no município

de Palminópolis-GO, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 15/05/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 15/05/2024 às 08hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 22/04/2024, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.palminopolis.go.gov.br](http://www.palminopolis.go.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: [comissaocontratacao@palminopolis.go.gov.br](mailto:comissaocontratacao@palminopolis.go.gov.br). Palminópolis-GO, 22 de Abril de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 454936

## Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024  
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades das UBS I, II e III, Base Descentralizada do SAMU, centro de Fisioterapia, Farmácia Básica, Centro Municipal de Especialidades e Diagnósticos e Ambulatório 24 horas do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 14/05/2024 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 22/04/2024 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, Centro, e/ou nos sites: site [www.petrolina.go.gov.br](http://www.petrolina.go.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou via e-mail: [petrolinalicitacao@gmail.com](mailto:petrolinalicitacao@gmail.com) Petrolina de Goiás-GO, 18 de abril de 2024. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 454825

## Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS - ERRATA DE EDITAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 90019/2024 **TIPO:** Menor Preço; **JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos na rede de videomonitoramento - projeto de câmaras, para atender o gabinete de gestão integrada municipal - ggim da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO - anexo ao Termo de Referência.

**ALTERAÇÃO:** Inclui-se a Qualificação Técnica. Para melhor compreensão será disponibilizada uma Errata no site oficial do Município e no COMPRASNET- UASG 989531. Mantendo-se a abertura do certame dia 06 de maio de 2024, às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 18 de abril de 2024.

Vania Maria da Silva

Chefe de Gabinete

Protocolo 454958

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ RIO VERDE-GO TERMO DE ADESÃO001/2024 - ARP 030/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Rio Verde/GO, estabelecida na Rua Osório Coelho de Moraes esquina com a Teófilo de Melo Cabral, nº 1391, Jardim Goiás, Cidade: Rio Verde - Goiás, CEP: 75.903-380, doravante denominada ADERENTE, neste ato representado pelo Gestor LILLIAN GARCIA MARTINS DO VALE, brasileira, portadora do RG nº: 881.514 SSP-GO e inscrita no CPF Nº 307.658.621-15, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6213/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL,

INCLUSIVE COM ENVELOPAMENTO DE CARRO, ADESIVOS, BANNERS, PLACAS DE IMPRESSÃO EM LONAS E PAINÉIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 01.806.908/0001-50, por intermédio do Sra. LILLIAN GARCIA MARTINS DO VALE, inscrito no CPF nº 307.658.621-15, e o Fornecedor: GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA inscrita no CNPJ nº: 06.158.097/0001-41, com sede na Rua Chiquinho Sapateiro Qd.S/N, Lt.S/N, ,n.º 133, Setor Municipal de pequenas empresas, Cep.75.910-590, Rio Verde -Goiás, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelos SR. SEBASTIÃO EVARISTO FRANCO, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de adesão constitui em: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023, PROCESSO Nº 6213/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, INCLUSIVE COM ENVELOPAMENTO DE CARRO, ADESIVOS, BANNERS, PLACAS DE IMPRESSÃO EM LONAS E PAINÉIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo os itens 01,02,03,04, 05, 06, 10, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 com valor total de R\$ 140.427,17 conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de adesão.

Ficam mantidas as demais condições previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 030/2023, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Departamento de Compras - situada à Av. Presidente Vargas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 18 de Abril de 2024.

LILLIAN GARCIA MARTINS DO VALE  
Secretária Municipal de Assistência Social

SEBASTIÃO EVARISTO FRANCO  
GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA  
CNPJ nº: 06.158.097/0001-41

Protocolo 454967

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 90020/2024 **TIPO:** Menor Preço **JULGAMENTO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de preços, para futura aquisição de concreto usinado, para obras civis e de infraestrutura no município de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital. **DATA/HORÁRIO:** 08 de maio de 2024 às 09h00min. **SISTEMA:** COMPRASNET - UASG 989571 **MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 19 de abril de 2024. TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA e EDUARDO STEFANI GESTORES.

Protocolo 454955

## Santa Bárbara de Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o Procedimento Licitatório:



**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 006/2024**

No dia **06/05/2024**, às **09:00 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de medicamentos e insumos, destinados a manutenção do Hospital Municipal. Emenda estadual Processo 202200010003885.

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>. Santa Bárbara de Goiás, 19 de abril de 2024. **Sarah Carolina G. Silva** - Presidente da CPL.

Protocolo 455029

**0000AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o Procedimento Licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 007/2024**

No dia **07/05/2024**, às **09:00 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de insumos, destinados a manutenção do Hospital Municipal. Emenda estadual Processo 202200006025025. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>. Santa Bárbara de Goiás, 19 de abril de 2024. **Sarah Carolina G. Silva** - Presidente da CPL.

Protocolo 455030

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o Procedimento Licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 008/2024**

No dia **07/05/2024**, às **13:30 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de medicamentos e insumos, destinados a manutenção do Hospital Municipal. Emenda estadual Processo 202100010008973.

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>. Santa Bárbara de Goiás, 19 de abril de 2024. **Sarah Carolina G. Silva** - Presidente da CPL.

Protocolo 455031

**Santa Terezinha de Goiás**

**AVISO DE LICITACAO - CONCORRENCIA ELETRONICA**

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sitio eletrônico [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br), na forma da Lei n 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: **Concorrência Eletrônica n 003/2024**; Data e Horário: 09/05/2024 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para execução de obras em forma de empreitada global para Reforma da Unidade Básica de Saude (UBS - Delcino Alves Ribeiro) do município de Santa Terezinha de Goiás, conforme especificado no edital e demais anexos. Edital e in formações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sítios: [www.santa-terezinhadegoias.go.gov.br](http://www.santa-terezinhadegoias.go.gov.br) e [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br) "Acesso Identifica do no link:"Licitacoes". Santa Terezinha de Goiás/GO, 19/04/2024. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 455038

**Senador Canedo**

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 07 de maio de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2024. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira Municipal

Protocolo 454943

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 14 de maio de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2024. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira Municipal.

Protocolo 454944

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 08 de maio de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2024. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira Municipal.

Protocolo 455025

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS





PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 10 de maio de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2024. Leandro Blamires - Pregoeiro Municipal

Protocolo 455026

### Sítio d'Abadia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA - GO AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se SUSPENSO o Pregão Presencial nº 001/2024, processo 0334/2024, visando a Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender às necessidades da Administração e seus órgãos e inclusão no Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 22.04.2024 às 09:30 horas, para averiguações no edital, com data de reabertura a ser divulgada em momento oportuno. Maiores informações pelo e-mail [prefeiturasyy@gmail.com](mailto:prefeiturasyy@gmail.com) ou pelos fones (62) 3483-1154, (62) 9 9975- 3240. Sítio D'Abadia - GO, 19 de abril de 2024. Michael Dias Dias Pregoeiro

Protocolo 455153

### Taquaral de Goiás

#### MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

O Município de Taquaral de Goiás - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios a realizar-se no dia 03 de maio de 2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital e/ou mais informações pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/> e pela plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Taquaral de Goiás - GO, 19 de abril de 2024. Rogério Aparecido Elias - Agente de Contratação.

Protocolo 454965

### Turvelândia

Aviso de licitação pregão eletrônico Nº. 07/2024. O Município de Turvelândia - Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 07 de maio de 2024, às 09h:00min, licitação na modalidade pregão eletrônico Nº. 07/2024, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de poste metálico de ferro galvanizado composto de braço ornamental para uso na iluminação pública da via de acesso do parque Osvaldo Alves de Queiróz, por meio do sistema BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: [www.turvelandia.go.gov.br](http://www.turvelandia.go.gov.br) ou <https://bnc.org.br/>. Turvelândia/Go, 19/04/2024. Fabricio Mendonça - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Protocolo 455144

### Urutaí

Prefeitura municipal de Urutaí. Aviso de publicação de edital pregão eletrônico Nº07/2024. A prefeitura municipal de Urutaí, Estado de Goiás, torna público, em atendimento a solicitação feita pela Secretaria de Educação, que fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo "menor preço por item", pregão n.º 07/2024, processo n.º1936/2024, para Registro de Preços, cujo o objeto é a

eventual fornecimento de material pedagógico e equipamentos de playground, destinados à creche nossa senhora de fátima e escola municipal Maria Cândida de Jesus em Urutaí/GO, em sessão pública à ser realizada às 9:00h do dia 08 de maio de 2024. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, com acesso através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Frisa-se ainda que as propostas serão recebidas das 09:00 horas do dia 22/04/2024 às 09:00h do dia 07/05/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: [www.urutai.go.gov.br](http://www.urutai.go.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações, pelo Fone/Fax (64) 3465-1133. Lygia Ferreira Borges - Agente de Contratação.

Protocolo 455075

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Montividiu

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035/2024

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **08 de Maio de 2024, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objeto: **Aquisição de medicamentos, Emenda parlamentar processo nº 202200010003762**. Edital e anexos disponíveis no site [www.montividiu.go.gov.br](http://www.montividiu.go.gov.br), Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 19 de Abril de 2024.

Edson Alves Freitas  
Pregoeiro

Protocolo 455071

### Rio Verde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 107/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 107/2023**:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** para alterar o vencedor inicial do certame e **ATRIBUIR** o **ITEM 57 (NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG, TUBO 60G)** da empresa Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01 **para a empresa Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**.

**Maiores informações em:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 19 de abril de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS  
Gestor do FMS

Protocolo 455095

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024**  
**TIPO:** Menor Preço;  
**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.  
**OBJETO:** Aquisição de lâminas de cobre com fornecimento



de equipamento de conexão estéril em comodato, em caráter de fornecimento continuado a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO..

DATA/HORÁRIO: 13 de Maio de 2024 as 09h00, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

MAIS INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 19 de Abril de 2024.

**GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ**

Agente de Contratação

Protocolo 455226

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.**  
- EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA  
CNPJ Nº 13.004.577/0001-13

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS**

### CONVOCAÇÃO

BBC Administração e Participações S.A. - Em Liquidação Ordinária, nos termos do Artigo 5º do seu Estatuto Social c/c com os Artigos 124 e 213 da Lei 6.404/76 serve-se da presente para CONVOCAR todos os acionistas, para participar da Assembleia Geral Ordinária da sociedade, a ser realizada no próximo dia 24 de abril de 2024, primeira chamada às 11:30 horas, e segunda chamada às 12:00 horas, na sede da BBC Administração e Participações S.A - Em Liquidação Ordinária, Av. Independência, n.º 1.545, Qd K, Lt 06 - Setor Leste Vila Nova, CEP 74.645-010, Goiânia - GO, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas da liquidação.
2. Reajuste dos honorários da liquidante.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

**BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A**  
em Liquidação Ordinária

Protocolo 450147

Farmacelle Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 04.289.661/0001-30 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº199/2024 para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, situado na Rua Xavier de Almeida nº 88 Sala 02 - Setor Central, Anápolis Goiás, CEP: 75.020-130.

Protocolo 454642

HUDSON FERREIRA MACHADO, CPF n.º 935.436.701-15 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipameri-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Operação nº079/2024 para Extração Mineral ( areia e cascalho), situado na Fazenda Vovô Braz - Zona Rural Ipameri - Goiás, CEP: 75.780.000.

Protocolo 454643

**CONCEITO AGRÍCOLA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ: 08.413.723/0003-96 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Ampliação da Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO) processo: 7708/2023**, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Avenida Pauzanes de Carvalho, nº1300, Qd.D, Lt. 01 a 15, Bairro Eldorado, Rio Verde - Goiás. 19/04/2024.

Protocolo 454922

**JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ**, CPF: 002.845.641-68, torna pública que requereu à Secretaria Municipal da Fazenda de Pirenópolis -GO, a Licença Ambiental Prévia, para loteamento aberto localizado no **PASTO DO ALTO DA LAPA, MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS.**

Protocolo 454924

**PEDRO DE PAULA ARANTES FILHO**, torna público a **SEMADS / ABADIÂNIA** que **RECEBEU** a Licença de Funcionamento - LF nº 040/2024 válida até 20.03.2028, processo nº 116/2024 para extração de areia e cascalho com área de sequeiro, sem tratamento/beneficiamento com utilização de recurso hídrico, sito Fazenda Barreiro da Condessa - Zona Rural, Abadiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 455023

A Empresa MONTE SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 03.443.269/0001-30, estabelecida na Rua 88, nº 59, quadra F-32, Lote 07, sala 08, Setor Sul, CEP: 74.085-115 -Cidade de Goiânia - vem através fazer a Publicação da Solicitação da EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA, CIDADE DE ANÁPOLIS - Estado de Goiás a ser implantado no Município de Anápolis - GO, de acordo com exigência à RESOLUÇÃO CONAMA N.º 006 / 1986.

Protocolo 455079

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0436-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Telefonia Móvel Celular (ID: GOACG98), localizada na RUA J-08 C/RUA J-19, QUADRA 32, LOTE 15/16, MANSÕES PARAISO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 455088

**VANESSA DE ALMEIDA GOMES AREIA MAQ ME** - CNPJ: 10.690.080/0001-08, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Funcionamento, para atividade de Extração de Areia no Rio São Domingos, sito Rodovia GO 060, KM 130 Esquerda 7,5 KM - Chácara Gomes - Zona Rural - São Luís de Montes Belos/GO.

Protocolo 455214

**PREMIUM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-CNPJ:** 45.101.491/0001-03, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 108/2020 com validade 28/10/2024, para atividade Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, sito Avenida Vereador Wilson Quirino de Andrade, Nº 612, Quadra 01 Lote 06 - Setor Fernandes - Inhumas /GO.

Protocolo 455219

**FERNANDO ULISSIS DA SILVA** - CPF: 586.310.111-34, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo - Paraúna, a Licença para Instalação de tanque Pulmão, para uso na atividade de Irrigação por Pivô Central, sito na Fazenda Córrego Fundo, Zona Rural - Paraúna/GO, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 455224

**AGIR**

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . ABR.58513 HUGOL	REPOSICAO DE ESTOQUE MEDICAMENTOS - 3ª SEM 04/2024 - SC 58513

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5497

Serviço de Compras

Protocolo 455187

**A SJC Bioenergia Ltda - Usina São Francisco, inscrita sob CNPJ nº 10.249.419/0002-16 torna público que solicitou à SEMAD a Renovação da Licença de Funcionamento, contemplando a planta processadora de cana-de-açúcar, a unidade processadora de grãos, e ampliação da mesma, licença de funcionamento ampliação para 02 tanques de etanol de 20.000 m³ cada tanque, e licença de instalação para unidade termoeletrica para cogeração de energia de 40 MW, em Quirinópolis - Goiás.**

Protocolo 454634

José Batista de Aguiar, inscrito no CPF: 921.323.081-87, vem tornar público que solicitou junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia a Licença de Instalação para extração de areia situado no local denominado Sítio Serramar no município de Silvânia no estado de Goiás processo ANM nº 860.472/2024.

José Batista de Aguiar, inscrito no CPF: 921.323.081-87, vem tornar público que solicitou junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia a Licença de Funcionamento para extração de areia situado no local denominado Sítio Serramar no município de Silvânia no estado de Goiás processo ANM nº 860.472/2024.

Protocolo 454659

O diretor do COLÉGIO PREPARO - INTEPEC CNPJ 01481076-0001-49, no uso de suas atribuições legais declara concluso no ensino médio através do EJA supletivo credenciamento CEE/CEB nº 223 de 05 de agosto de 2021 o aluno RENATO GOMES PEREIRA CPF 266.154.028-82

Protocolo 454893

L & L USINA DE RECICLAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.320.924/0001-06 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos, situada na RUA HUGO FROES, QUADRA 07 LOTE 04, JARDIM DAS ACÁCIAS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP 74.987-230. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 454916

**A Irara Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.060.755/0002-01, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Autorização para Manejo de Fauna Silvestre nº 17/2024, válida até 09 de abril de 2026, referente as etapas de Monitoramento e Resgate de Ictiofauna da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Irara, localizada no Rio Doce, Zona Rural, no município de Jataí, Estado de Goiás. Marcio Barata Diniz - Diretor.**

Protocolo 454982

Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença para centro de distribuição de gás liquefeito petróleo (GLP), com validade de 12/04/2028 para comércio atacadista de gás liquefeito petróleo (GLP) no endereço Rodovia GO 536, Módulo 10, Lt. 10, Bairro Industrial Brasil Central, Senador Canedo-GO.

Protocolo 455010

**MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO  
REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.**

O Fundo Municipal de Saúde de Davinópolis-GO, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas, do dia 10 de maio de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Medicamentos. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: [www.davinopolis.go.gov.br](http://www.davinopolis.go.gov.br). Davinópolis-GO, 19 de abril de 2024. Iara Pereira Dos Santos. Agente de Contratação.

Protocolo 455017

**ECO WASTE COMERCIO E RECICLAGEM LTDA** torna público que requereu a licença corretiva na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para atividade de Unidade de mistura e acondicionamento de resíduos para coprocessamento, sito a Rua R6A, Módulo 03, s/n, Quadra 13 Lote 03 - Distrito Agroindustrial De Anápolis - Anápolis/GO.

Protocolo 455045

**DANIEL DE PAIVA ABREU** torna público que requereu a licença de instalação ampliação e licença de operação ampliação a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Nova Roma para atividade de confinamento bovino sito a Fazenda Paranã, Zona Rural - Nova Roma/GO.

Protocolo 455048

**LATICÍNIO ANALAC LTDA (CNPJ: 19.167.115/0001-01)**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para atividade de Fabricação de produtos de laticínios, situada na Fazenda Bicame, Zona Rural - Cocalzinho de Goiás/GO.

Protocolo 455049

**UniRV - Universidade de Rio Verde  
Extrato de Contrato n. 142/2024**

Objeto: Aquisição de painéis de led, destinados ao salão principal do Centro de Convenções, localizado no Campus Fazendas Fontes do Saber em Rio Verde - GO, atendendo as necessidades do Cerimonial Universitário da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo nº 141/2023, Pregão Eletrônico nº 060/2023. **Contrato n. 142/2024.** Contratada: **SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA;** CNPJ nº 19.814.481/0001-05. Valor: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). **Vigência:** 10/04/2024 até 10/04/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 455094

**AUTO POSTO SÃO LUIS LTDA - BATUTA MARAJÓ**, CNPJ 73.824.732/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Meio Ambiental De São Luís De Montes Belos-SEMMA a Licença De Instalação E Funcionamento nº 003/2024 do Processo n.º 7458/2023 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à ROD GO 060, S/N, KM 120 LT 07 QD 02, Setor Ledio De Paulo, São Luís De Montes Belos - GO

Protocolo 455181

**AUTO POSTO SÃO LUIS LTDA - BATUTA SÃO LUIS**, CNPJ 73.824.732/0003-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Meio Ambiental De São Luís De Montes Belos-SEMMA a Licença De Instalação E Funcionamento nº 001/2024 do Processo n.º 7459/2023 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à AV HERMOGENES COELHO QD. A LT. 2, Centro, São Luís De Montes Belos - GO

Protocolo 455183